



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Id: 100.259

ANNO VI

RIO DE JANEIRO, 9 DE SETEMBRO DE 1937

N. 101

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA
ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro-presidente designou o dia 10 do corrente mês, às nove horas, para julgamento dos processos seguintes:

1. Recurso Eleitoral n. 765 — Classe 3ª — Minas Geraes (Abaeté) — Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro e Revisor, o Sr. Professor João Cabral — Recorrente, o Partido Progressista e recorrido o Partido Popular de Abaeté. (Da pauta anterior.)

2. Appellação criminal n. 78 — Classe 5ª — Ceará — Relator, Sr. Professor João Cabral e Revisor o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho — Appelantes, Francisco Alberto Rodrigues e outros e apelado o Tribunal Regional do Estado do Ceará. (Da pauta anterior.)

3. Processo n. 2.125 — Classe 6ª — Districto Federal — Relator, Sr. Professor João Cabral. A "Acção Integralista Brasileira", consulta ao Tribunal Superior, sobre: a) se contraria o voto secreto ou lhe desvenda o sigillo o facto de seus partidarios comparecerem ás eleições, com a indumentaria do partido; b) se podem os seus partidarios ser protegidos por medidas emanadas do judiciario eleitoral na propaganda politica ou eleitoral, se ao se apresentarem vestidos com a indumentaria do partido forem violentados ou ceagidos por abuso das autoridades; c) se é lícito á consulente na propaganda politica de seu ideal, apresentar em publico os seus partidarios com a indumentaria do partido ou simplesmente com o distinctivo á lapella dos paletots. (Da pauta anterior.)

4. Recurso Eleitoral n. 689 — Classe 2ª — Minas Geraes (Alvinópolis) — Relator, Sr. Ministro Plinio Casado e Revisor o Sr. Ministro Laudo de Camargo — Recorrente, José Suretti e recorridos João Evangelista de Oliveira e outros.

5. Recurso Eleitoral n. 758 — Classe 3ª — São Paulo (Joanópolis) — Relator, Sr. Ministro Plinio Casado e Revisor o Sr. Ministro Laudo de Camargo — Recorrente, João Allagio e recorrida a Camara Municipal de Joanópolis.

6. Recurso Eleitoral n. 776 — Classe 3ª — Rio Grande do Sul (São Jeronymo) — Relator, Sr. Ministro Plinio Casado e Revisor o Sr. Ministro Laudo de Camargo — Recorrente, o Dr. Procurador Regional e recorrido Dario Patricio de Azambuja.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de setembro de 1937. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 100ª sessão ordinaria realizada em 6 de setembro de 1937, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1ª) aceitar uma proposta do Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, no sentido de ser remetida ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para tomar na consideração que merecer uma representação do Club de Engenharia sobre adopção de urnas de lona, contra o voto do Sr. Professor João Cabral que votou pelo archivaamento da representação, por já haver o Tribunal Superior providenciado a respeito e mandar remetter cópia de tudo que houver a respeito de urnas;

2ª) depois de manifestado o ultimo voto do Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, o Sr. Ministro Plinio Casado propoz a conversão do julgamento em diligencia do processo n. 749, classe 3ª — Piauí, Parnahyba — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), em que

é recorrente José Domingos de Souza e recorrido Fausto Fernandes Bastos, para que seja remetida a lei organica municipal de Parnahyba vigente na occasião da eleição, o que foi approvedo unanimemente;

3ª) rejeitar no recurso eleitoral n. 765, classe 3ª — Pará, Belém — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo, em que é recorrente Augusto Belchior de Araujo e recorrido José Noronha da Motta, as preliminares, quer do recorrente quer do recorrido, unanimemente e negar, quanto ao merito, provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Desembargador Collares Moreira. No julgamento deste recurso usou da palavra pelo recorrente, o Sr. Deputado Ferreira de Souza e pelo recorrido o Sr. Dr. Mozart Lago e o Sr. Dr. Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de setembro de 1937. — Agripino Veado, Director da Secretaria

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE
JUSTIÇA ELEITORAL

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1937

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados (Protocollo Geral)

N. 2.687 — Telegramma n. 382 — Itiuba — Bahia, do Dr. Benjamin Mendonça.

N. 2.688 — Telegramma n. 487, Maranhão, da Sra. Rosa Castro.

N. 2.689 — Telegramma n. 90.500, do Sr. Mario Corrêa, Rio.

N. 2.690 — Officio DC|1ª.S|17 do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

N. 2.691 — Officio DI|2ª.S|12, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

N. 2.692 — Officio DC|2ª.S|16, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

N. 2.693 — Officio DC|2ª.S9, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

N. 2.694 — Officio DI|2ª.S|11, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

N. 2.695 — Officio n. 1.420, do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.

N. 2.696 — Officio n. 9.066, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

N. 2.697 — Officio n. 232, do Tribunal Regional Eleitoral do Espirito Santo.

N. 2.698 — Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, recurso n. 1 — Recorrente, Americo Epaminondas de Mello.

N. 2.699 — Officio DI|2ª.S|20, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

N. 2.700 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, consulta n. 1.808 — Consulente, Juiz eleitoral.

N. 2.701 — Officio n. 304, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

N. 2.702 — Officio n. 299, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

N. 2.703 — Officio DI|1ª.S|18, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

Correspondencia

Officios do Sr. Director da Secretaria:

N. 748 — Ao Sr. Dr. Carlos de Souza Duarte, apresentando o funcionario da classe "G" do quadro unico do Ministerio da Agricultura, Erildo Martins, que estava servindo neste Tribunal Superior.

N. 749 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, communicando transferencia de domicilio de eleitores.

N. 749A — Ao Director Geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal, communicando frequencia de funcionario.

Autos conclusos

Ao Sr. Professor João Cabral:

Processo n. 2.149 — Classe 6ª — S. Paulo — Consulta do Doutor Promotor público de Oympia.

Ao Sr. Professor Cândido de Oliveira Filho:

Processo n. 93 — Classe 7ª — Acre — Pedido de aprovação feito pelo Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Autos conclusos ao Sr. Ministro Presidente e para enviados às Secretarias dos Tribunais Regionais

Recurso n. 701 — Classe 3ª — Minas Gerais — Recorrente, Saturnino Gomes James Grillo; recorrido, José Marcelino Ferreira Sobrinho.

Recurso n. 719 — Classe 3ª — Minas Gerais — Recorrente, Partido Progresista de Minas Gerais; recorrido, Antonio Ribeiro de Vasconcellos.

Recurso n. 737 — Classe 3ª — Minas Gerais — Recorrente, Partido Republicano Municipal de Itapicirica; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 128 — Classe 7ª — Espírito Santo — Pedido de registro da União Democrática Espiritosantense.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral

Recurso n. 792 — Classe 3ª — Distrito Federal — Recorrente, Armando Cancio; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Recurso n. 793 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte — Recorrente, Partido Popular do Rio Grande do Norte; recorrido, Raul Macido.

Recurso n. 794 — Classe 3ª — Minas Gerais — Recorrente, João Edson de Mello; recorrido, Prefeito e a Câmara Municipal de Prata.

Recurso n. 795 — Classe 3ª — Alagoas — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral de Alagoas; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 796 — Classe 3ª — Maranhão — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Maranhão; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 134 — Classe 7ª — Distrito Federal — Pedido de registro da "Concentração Nacional Trabalhista".

Processo n. 1 — Classe 8ª — Perda de mandato do Deputado Dr. Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho.

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 705 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Durval Custodio Pereira de Souza; recorrido, Alcides Ferreira da Silva.

Recurso n. 765 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Augusta Belchior de Araujo.

Processo n. 2.141 — Classe 6ª — Ceará — Consulta do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso de mandado de segurança n. 92 — Classe 1ª — S. Paulo — Recorrente, Sebastião da Costa Freitas; recorrido, Jacomo Caroto.

Pelo Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 459 — 3ª classe — Bahia — Recorrente, José Teixeira do Amaral; recorrido, Aprigio Duarte Filho.

Recurso n. 725 — Classe 3ª — Minas Gerais — Recorrente, Partido Progresista de Minas Gerais; recorrido, Partido Popular de Abaeté.

Processo n. 2.125 — Classe 6ª — Distrito Federal — Consulta da Ação Integralista Brasileira.

Processo n. 134 — Classe 7ª — Distrito Federal — Pedido de registro da "Concentração Nacional Trabalhista".

Pelo Sr. Professor Cândido de Oliveira Filho:

Recurso n. 693 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Partido Municipal da Barra do Piraty; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Apelação criminal n. 78 — Classe 5ª — Ceará — Appellantes, Francisco Alberto Rodrigues e outros; appellado, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Acordãos publicados na Secretaria

Recurso de mandado de segurança n. 92 — Classe 1ª — S. Paulo — Relator, Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso n. 459 — Classe 3ª — Bahia — Relator, Professor João Cabral.

Apelação criminal n. 56 — Classe 5ª — Distrito Federal — Relator, Ministro Plínio Casado.

Processo n. 1.713 — Classe 6ª — Bahia — Relator, Ministro Plínio Casado.

Processo n. 2.141 — Classe 6ª — Ceará — Relator, Desembargador Collares Moreira.

SEGUNDA SEÇÃO

Documentos arquivados

Seis officios ns. 636-S a 639-S e 651-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, comunicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o referido Estado. Annexos ás respectivas folhas vias e os acordãos de transferencia e no officio n. 651-S, o modelo 14.

Dois officios n. 477 e 478, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piahy, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o Estado acima.

Um officio n. 405, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piahy, communicando a transferencia de eleitores da mesma região.

Um officio n. 1.251, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o Estado do Rio Grande do Norte. Annexos ás respectivas folhas vias de títulos e os pedidos de transferencias, modelo 14.

Foram distribuidas

3.430 fichas do Arquivo Eleitoral Nacional.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 409 do "Boletim Eleitoral".

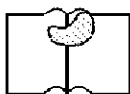
Arquivo Eleitoral

Inscrições arquivadas até hoje de acordo com a letra a do artigo 19 do Código Eleitoral e letra a do art 56 do Regimento Interno:

99.001. João Faria Braga — N. 101.179 — São Paulo.
 99.002. José Constantino — N. 101.174 — São Paulo.
 99.003. João Nogueira — N. 101.186 — São Paulo.
 99.004. José Bianchi — N. 101.206 — São Paulo.
 99.005. José Tassetor — N. 101.207 — São Paulo.
 99.006. José Giannetti — N. 101.214 — São Paulo.
 99.007. João Fioravante Picorari — N. 101.221 — S. Paulo.
 99.008. José Ramalho — N. 101.229 — S. Paulo.
 99.009. José Marcondes Junior — N. 101.237 — S. Paulo.
 99.010. José Firmino de Mattos — N. 101.233 — S. Paulo.
 99.011. José Rodrigues — N. 101.235 — S. Paulo.
 99.012. José Franco Godoy — N. 101.236 — S. Paulo.
 99.013. José Franco do Amaral — N. 101.243 — S. Paulo.
 99.014. José Rico Sobrinho — N. 101.248 — S. Paulo.
 99.015. José Francisco de Paiva — N. 101.252 — S. Paulo.
 99.016. José Florento de Oliveira — N. 101.257 — S. Paulo.
 99.017. José Jannuzzi — N. 101.260 — S. Paulo.
 99.018. José Pelicano — N. 101.261 — S. Paulo.
 99.019. José Carretero — N. 101.262 — S. Paulo.
 99.020. José Garcia Sobrinho — N. 101.266 — S. Paulo.
 99.021. José Colli Sobrinho — N. 101.276 — S. Paulo.
 99.022. José Franco Craveiro — N. 101.279 — S. Paulo.
 99.023. José Francisco Mariuzzo — N. 101.285 — São Paulo.
 99.024. José Barbosa Junior — N. 101.292 — São Paulo.
 99.025. José Farch Filho — N. 101.29 — S. Paulo.
 99.026. José Larreta — N. 101.302 — S. Paulo.
 99.027. José de Lima — N. 101.303 — S. Paulo.
 99.028. José Franco — N. 101.307 — S. Paulo.
 99.029. José Ferreira Guimarães — N. 101.013 — S. Paulo.
 99.030. José Colleta — N. 101.048 — S. Paulo.
 99.031. José Pavanelli — N. 101.056 — S. Paulo.
 99.032. José Vieira — N. 101.062 — S. Paulo.
 99.033. José Francisco Ferrari — N. 101.073 — S. Paulo.
 99.034. José Francisco Pereira — N. 101.081 — S. Paulo.
 99.035. João Francisco Andrade — N. 101.079 — S. Paulo.
 99.036. José Quaggio — N. 101.085 — S. Paulo.
 99.037. José Camargo — N. 101.089 — S. Paulo.
 99.038. José Leo — N. 101.098 — S. Paulo.
 99.039. José Abad — N. 101.100 — São Paulo.
 99.040. José Millet — N. 101.101 — São Paulo.
 99.041. José Almeida — N. 101.104 — S. Paulo.
 99.042. José Francisco Corrêa Leite — N. 101.107 — S. Paulo.
 99.043. José Feliciano dos Santos — N. 101.109 — S. Paulo.
 99.044. José Petrone — N. 101.114 — S. Paulo.
 99.045. José Valerio — N. 101.115 — S. Paulo.
 99.046. José Barbosa — N. 101.119 — S. Paulo.
 99.047. José Menillo — N. 101.127 — S. Paulo.
 99.048. José Vietti — N. 101.137 — São Paulo.
 99.049. José Bonadio — N. 101.139 — S. Paulo.
 99.050. José Evaristo — N. 101.024 — São Paulo.
 99.051. José Gabriel — N. 101.023 — S. Paulo.
 99.052. João Francisco Ferreira — N. 101.010 — S. Paulo.
 99.053. José Freire da Silva — N. 101.009 — S. Paulo.
 99.054. João Guimarães Rodrigues — N. 101.466 — S. Paulo.
 99.055. José Augusto de Godoy — N. 101.458 — S. Paulo.
 99.056. José Gonçalves de Camargo — N. 101.398 — São Paulo.
 99.057. João de Aguiar Primo — N. 101.348 — S. Paulo.
 99.058. João Augusto de Mello — N. 101.317 — S. Paulo.

- 99.059. João Augusto Alves Meira — N. 101.321 — S. Paulo.
 99.060. José Gonçalves Verissimo — N. 101.327 — S. Paulo.
 99.061. João Guilherme da Silva — N. 101.355 — S. Paulo.
 99.062. José Gonçalves Dais Junior — N. 101.350 — S. Paulo.
 99.063. João Gabriel de Salles Netto — N. 101.193 — S. Paulo.
 99.064. José Augusto Norberto Frey — N. 101.195 — São Paulo.
 99.065. José Garcia de Souza — N. 101.204 — S. Paulo.
 99.066. José Graccho Pinheiro Lima — N. 101.205 — S. Paulo.
 99.067. José Gonçalves Sabino — N. 101.224 — S. Paulo.
 99.068. José Augusto Diniz — N. 101.271 — S. Paulo.
 99.069. José Gomes de Oliveira — N. 101.277 — S. Paulo.
 99.070. João Gomes de Oliveira — N. 101.287 — S. Paulo.
 99.071. José Augusto de Moraes — N. 101.063 — S. Paulo.
 99.072. João Guilherme Christiano — N. 101.096 — S. Paulo.
 99.073. José Augustus Hummel — N. 101.022 — S. Paulo.
 99.074. José Gomes Roseira — N. 101.016 — S. Paulo.
 99.075. José Lopes Rodrigues — N. 101.393 — S. Paulo.
 99.076. José Alexandre Dias — N. 101.329 — S. Paulo.
 99.077. José Lourenço da Silva — N. 101.335 — S. Paulo.
 99.078. João Alferdo Cataldi — N. 101.452 — S. Paulo.
 99.079. João Lucio Siqueira Leite — N. 101.440 — S. Paulo.
 99.080. João Salles Barbosa — N. 101.435 — S. Paulo.
 99.081. José Lima de Freitas — N. 101.432 — S. Paulo.
 99.082. José Luiz Jardim Guimarães — N. 101.411 — S. Paulo.
 99.083. José Luiz Arantes Nogueira — N. 101.409 — S. Paulo.
 99.084. João da Silva Vieira — N. 101.400 — S. Paulo.
 99.085. João Alfredo Gaglione — N. 101.385 — S. Paulo.
 99.086. José Alexandre Buck — N. 101.383 — S. Paulo.
 99.087. João Alves Ferreira — N. 101.488 — S. Paulo.
 99.088. João Alcides de Avelar — N. 101.146 — S. Paulo.
 99.089. José de Almeida Braga — N. 101.154 — S. Paulo.
 99.090. José Silverio da Silva — N. 101.166 — S. Paulo.
 99.091. João Silveira Mello — N. 101.180 — S. Paulo.
 99.092. José Luiz da Silva Filho — N. 101.187 — S. Paulo.
 99.093. José Alves Esteves — N. 101.189 — S. Paulo.
 99.094. João da Silva Feijó — N. 101.194 — S. Paulo.
 99.095. João Elias de Souza — N. 101.201 — S. Paulo.
 99.096. José da Silva Moreira — N. 101.210 — S. Paulo.
 99.097. José de Almeida Mello — N. 101.211 — S. Paulo.
 99.098. João Alves de Almeida — N. 101.223 — S. Paulo.
 99.099. João Lima Periotto — N. 101.223 — S. Paulo.
 99.100. José de Oliveira Alves — N. 101.272 — S. Paulo.
 99.101. José Lucas de Oliveira — N. 101.036 — S. Paulo.
 99.102. João de Almeida Prado — N. 101.050 — S. Paulo.
 99.103. José Alves de Araujo — N. 101.052 — S. Paulo.
 99.104. João de Oliveira Pinto — N. 101.053 — S. Paulo.
 99.105. João da Silva Gircio — N. 101.060 — S. Paulo.
 99.106. José Leme Brisolla — N. 101.099 — S. Paulo.
 99.107. João Alves Costa — N. 101.116 — S. Paulo.
 99.108. José Luiz de Siqueira — N. 101.128 — S. Paulo.
 99.109. José Luiz Simões — N. 101.025 — S. Paulo.
 99.110. José Marinho da Silva — N. 101.401 — S. Paulo.
 99.111. José Simões de Lima Junior — N. 101.413 — S. Paulo.
 99.112. João Americo Martinelli — N. 101.414 — S. Paulo.
 99.113. João Maximiano da Silveira — N. 101.425 — S. Paulo.
 99.114. José Menino Chrispim de Campos — N. 101.438 — S. Paulo.
 99.115. José Maria Rodrigues — N. 101.454 — S. Paulo.
 99.116. José de Moraes Barreto — N. 101.443 — S. Paulo.
 99.117. José Emidio de Arruda Mendes — N. 101.476 — S. Paulo.
 99.118. José Martins Proença — N. 101.396 — S. Paulo.
 99.119. José Joaquim da Graça — N. 101.396 — S. Paulo.
 99.120. José Maria da Rocha — N. 0.370 — S. Paulo.
 99.121. José Manoel Nunes — N. 101.358 — S. Paulo.
 99.122. João Martins Paiva — N. 101.354 — S. Paulo.
 99.123. José Mariano das Neves — N. 101.341 — S. Paulo.
 99.124. José Maria dos Santos — N. 101.315 — S. Paulo.
 99.125. José Amaro de Souza — N. 101.172 — S. Paulo.
 99.126. José Manoel da Cruz — N. 101.173 — S. Paulo.
 99.127. João Matheus de Oliveira — N. 101.176 — S. Paulo.
 99.128. José Machado Sant'Anna — N. 101.179 — S. Paulo.
 99.129. José Maria Nogueira — N. 101.185 — S. Paulo.
 99.130. José Marcos de Oliveira Filho — N. 101.209 — S. Paulo.
 99.131. José Hummel Guimarães — N. 101.217 — S. Paulo.
 99.132. José Sampaio de Lima — N. 101.220 — S. Paulo.
 99.133. José Joaquim de Oliveira — N. 101.299 — S. Paulo.
 99.134. José Mario Perino — N. 101.305 — S. Paulo.
 99.135. João Monteiro de Moraes — N. 101.039 — S. Paulo.
 99.136. Joaquim dos Santos Pereira Netto — N. 101.045 — São Paulo.
 99.137. João Marcondes Pereira da Silva — N. 101.071 — São Paulo.
 99.138. José Mauro Martins Pereira — N. 101.084 — S. Paulo.
 99.139. José Manoel Arruda — N. 101.087 — S. Paulo.
 99.140. José Moraes Cunha — N. 101.093 — São Paulo.
 99.141. João Macedo dos Reis — N. 101.112 — São Paulo.
 99.142. José Manoel Pimentel — N. 101.019 — São Paulo.
 99.143. José Antonio Frota — N. 101.478 — São Paulo.
 99.144. João Nunes de Moraes — N. 101.459 — São Paulo.
 99.145. José Nestor Alves dos Santos — N. 101.430 — S. Paulo.
 99.146. José Antunes de Miranda — N. 101.395 — São Paulo.
 99.147. João Antonio Nanfal — N. 101.333 — São Paulo.
 99.148. José Antonio Rettondim — N. 101.380 — São Paulo.
 99.149. João Nazareno Manna — N. 101.343 — São Paulo.
 99.150. João Antunes Vasconcellos — N. 101.499 — São Paulo.
 99.151. José Ananias Quintiliano — N. 101.188 — São Paulo.
 99.152. José Nelson Silvado — N. 101.242 — São Paulo.
 99.153. José André Camargo — N. 101.247 — São Paulo.
 99.154. José Antonio Rezende — N. 101.264 — São Paulo.
 99.155. José Ignacio Chagas dos Santos — N. 101.273 — S. Paulo.
 99.156. João Nunes de Souza — N. 101.300 — São Paulo.
 99.157. João Antonio da Silva — N. 101.040 — São Paulo.
 99.158. João Antonio Léo — N. 101.094 — São Paulo.
 99.159. João Ignacio Moreira — N. 101.110 — São Paulo.
 99.160. Josephira Pereira — N. 101.134 — São Paulo.
 99.161. José Antonio Trondo — N. 101.136 — São Paulo.
 99.162. João de Paula Vianna — N. 101.143 — São Paulo.
 99.163. João de Souza Castro — N. 101.149 — São Paulo.
 99.164. José Patricio de Campos — N. 101.165 — São Paulo.
 99.165. José Pennafort Martins — N. 101.175 — São Paulo.
 99.166. José Pires Corrêa — N. 101.190 — São Paulo.
 99.167. José de Souza Pinto — N. 101.374 — São Paulo.
 99.168. José Pereira Leme — N. 101.388 — São Paulo.
 99.169. João Pires de Campos — N. 101.406 — São Paulo.
 99.170. João Pereira Branco — N. 101.449 — São Paulo.
 99.171. José Paulino Negrão Junior — N. 101.457 — São Paulo.
 99.172. João Palmeira do Amaral — N. 101.446 — São Paulo.
 99.173. José Pedro de Souza — N. 101.463 — São Paulo.
 99.174. José de Padua Mello — N. 101.464 — São Paulo.
 99.175. João Pedro Carmesini — N. 101.225 — São Paulo.
 99.176. João Pedro Rodrigues — N. 101.042 — São Paulo.
 99.177. João de Souza Mello Freire — N. 101.047 — São Paulo.
 99.178. José Pereira de Andrade Junior — N. 101.059 — São Paulo.
 99.179. João Pedrosa de Siqueira — N. 101.070 — São Paulo.
 99.180. José de Souza Freitas — N. 101.077 — São Paulo.
 99.181. João Pacheco de Campos — N. 101.083 — São Paulo.
 99.182. José Pinto de Oliveira — N. 101.106 — São Paulo.
 99.183. João Pedro da Silva Leme — N. 101.126 — São Paulo.
 99.184. João de Souza Mourão — N. 101.133 — São Paulo.
 99.185. João Paes de Oliveira — N. 101.032 — São Paulo.
 99.186. José Porto Gomes — N. 101.031 — São Paulo.
 99.187. João Rodrigues de Lima — N. 101.471 — São Paulo.
 99.188. Japir de Mello — N. 101.461 — São Paulo.
 99.189. José Rodrigues de Souza — N. 101.447 — São Paulo.
 99.190. José Fileto da Rocha — N. 101.416 — São Paulo.
 99.191. José Arantes Nogueira — N. 101.410 — São Paulo.
 99.192. José Rodrigues Martins — N. 101.402 — São Paulo.
 99.193. João Rodrigues de Aguiar — N. 101.391 — São Paulo.
 99.194. João Rodrigues de Camargo — N. 101.390 — São Paulo.
 99.195. José Rodrigues Leite — N. 101.314 — São Paulo.
 99.196. João Ribeiro dos Santos — N. 101.340 — São Paulo.
 99.197. João Ribeiro da Silva — N. 101.352 — São Paulo.
 99.198. José Rodrigues de Campos Rocha — N. 101.483 — São Paulo.
 99.199. José Ramos Fabel — N. 101.490 — São Paulo.
 99.200. João Aredes de Carvalho — N. 101.142 — São Paulo.
 99.201. José Rodrigues de Azevedo Chaves — N. 101.184 — São Paulo.
 99.202. João Rodrigues de Andrade Filho — N. 101.196 — São Paulo.
 99.203. José Roberto da Silva — N. 101.198 — São Paulo.
 99.204. José Rodrigues Payão — N. 101.199 — São Paulo.
 99.205. João Siqueira de Carvalho — N. 101.202 — São Paulo.
 99.206. João Kerches Stipp — N. 101.218 — São Paulo.
 99.207. João Rocha Pinto — N. 101.219 — São Paulo.
 99.208. José Rodrigues Leite — N. 101.230 — São Paulo.
 99.209. José Ramos Pereira — N. 101.249 — São Paulo.
 99.210. João Jordão de Freitas — N. 101.286 — São Paulo.
 99.211. José Quirino da Fonseca — N. 101.288 — São Paulo.
 99.212. José de Araujo Novaes — N. 101.289 — São Paulo.
 99.213. João Rei-Rosa — N. 101.103 — São Paulo.
 99.214. João Rosa da Cunha — N. 101.121 — São Paulo.
 99.215. João Rodrigues Batata — N. 101.007 — São Paulo.
 99.216. José Soares de Medeiros — N. 101.005 — São Paulo.
 99.217. José Teixeira Mendes — N. 101.351 — São Paulo.
 99.218. João Taveiros Franco — N. 101.117 — São Paulo.
 99.219. João Thomaz de Sant'Anna — N. 101.034 — São Paulo.
 99.220. José Sotero Telles de Menezes — N. 101.021 — São Paulo.
 99.221. João Vieira de Góes — N. 101.167 — São Paulo.
 99.222. José Villela Nunes Sobrinho — N. 101.319 — São Paulo.
 99.223. João Vieira do Valle — N. 101.000 — São Paulo.
 99.224. João de Azevedo Hummel — N. 101.027 — São Paulo.
 99.225. João Vital Ferreira — N. 101.297 — São Paulo.
 99.226. Jeronymo Baptista Ferreira — N. 101.057 — São Paulo.
 99.227. Jorge das Chagas Cursino — N. 101.113 — São Paulo.
 99.228. Jeronymo de Faria Camargo — N. 101.082 — São Paulo.
 99.229. Jorge Copelli — N. 101.153 — São Paulo.
 99.230. Jorge Lehrbach — N. 101.238 — São Paulo.
 99.231. Jorge Abrahão — N. 101.251 — São Paulo.
 99.232. Jorge Sguebe — N. 101.270 — São Paulo.
 99.233. Jeronymo Martins de Araujo — N. 101.469 — São Paulo.
 99.234. Jeronymo Baptista — N. 101.469 — São Paulo.
 99.235. Jorge Hermogenes de Lacerda — N. 101.420 — São Paulo.
 99.236. Jeronymo Vieira de Carvalho — N. 101.140 — São Paulo.
 99.237. Justino Benjamin Ribeiro — N. 101.275 — São Paulo.

- 99.239. Justiniano Barbosa de Oliveira Horta — N. 101.470 — São Paulo.
- 99.239. Justiniano Gonçalves de Oliveira — N. 101.483 — S. Paulo.
- 99.240. Justiniano de Lima — N. 101.086 — São Paulo.
- 99.241. Juvenal Bueno de Araujo — N. 101.002 — São Paulo.
- 99.242. Juvelino Candido Gomes — N. 101.162 — São Paulo.
- 99.243. Juvencio Cesar Monteiro — N. 101.444 — São Paulo.
- 99.244. Juvenino Matheus de Oliveira — N. 101.173 — São Paulo.
- 99.245. Juvenal Mendes de Godoy — N. 101.177 — São Paulo.
- 99.246. Juvenal Botelho Junior — N. 101.360 — São Paulo.
- 99.247. Juvenal Pereira de França Guimarães — N. 101.058 — São Paulo.
- 99.248. Juvenal de Souza Pinto — N. 101.372 — São Paulo.
- 99.249. Jovina de Souza Reis — N. 101.365 — São Paulo.
- 99.250. Juvenal Ramos Paiva — N. 101.125 — São Paulo.
- 99.251. Benedicto Casimiro de Oliveira Gama — N. 141.351 — São Paulo.
- 99.252. Benedicto Dutra de Oliveira — N. 141.440 — São Paulo.
- 99.253. Ubaldino Fonseca Rosa Sobrinho — N. 141.333 — São Paulo.
- 99.254. Sebastião Fernandes Oliveira — N. 141.446 — São Paulo.
- 99.255. Bento Ferreira de Carvalho — N. 141.435 — São Paulo.
- 99.256. Ubaldo Volponi — N. 141.326 — São Paulo.
- 99.257. Benedicto do Amaral Campos — N. 141.479 — São Paulo.
- 99.258. Benedicto Gomes — N. 141.366 — São Paulo.
- 99.259. Benedicto Bruni — N. 141.462 — São Paulo.
- 99.260. Benedicto Foss — N. 141.469 — São Paulo.
- 99.261. Gibrajara Vianira — N. 141.347 — São Paulo.
- 99.262. Benedicto Soares da Silva — N. 141.370 — São Paulo.
- 99.263. Clovis Bueno de Camargo — N. 141.045 — São Paulo.
- 99.264. Cassio de Barros — N. 141.444 — São Paulo.
- 99.265. Casimiro Brites Figueiredo — N. 141.452 — São Paulo.
- 99.266. Candida Barbosa da Silveira Rodrigues — N. 141.137. — São Paulo.
- 99.267. Accacio Huch Neuer — N. 141.372 — São Paulo.
- 99.268. Celestino Barbosa de Oliveira — N. 141.375 — São Paulo.
- 99.269. Cincinato Barbosa da Silveira — N. 141.239 — São Paulo.
- 99.270. Zacharias Bernardino Motta — N. 141.262 — São Paulo.
- 99.271. Cherrubino Bueno da Silva Junior — N. 141.238 — São Paulo.
- 99.272. Carmelina Sebastiana Politi — N. 141.267 — São Paulo.
- 99.273. Catuly Jordão — N. 141.273 — São Paulo.
- 99.274. Cesario Cabral de Castilho — N. 141.055 — São Paulo.
- 99.275. Clovis de Camargo Bueno — N. 141.079 — São Paulo.
- 99.276. Cicero Cavalcante — N. 141.075 — São Paulo.
- 99.277. Candido Cintra de Uibôa Coelho — N. 141.071 — São Paulo.
- 99.278. Cincinato de Carvalho Kamla — N. 141.063 — São Paulo.
- 99.279. Constancia Castro de Uibôa Coelho — N. 141.093 — São Paulo.
- 99.280. Cicero Braga — N. 141.101 — São Paulo.
- 99.281. Cecília Vieira — N. 141.107 — São Paulo.
- 99.282. Clodoaldo de Camargo Sampaio — N. 141.103 — São Paulo.
- 99.283. Cecília Mattos — N. 141.112 — São Paulo.
- 99.284. Claricea Cypriana Pires — N. 141.115 — S. Paulo.
- 99.285. Cecilio Caetano de Menezes — N. 141.170 — São Paulo.
- 99.286. Clementino Canônico Caselli — N. 141.173 — São Paulo.
- 99.287. Clemente Candido Gomes — N. 141.215 — S. Paulo.
- 99.288. Celina de Camargo Toledo — N. 141.209 — São Paulo.
- 99.289. Clara Cintra Franco — N. 141.208 — São Paulo.
- 99.290. Chechonesio Mello — N. 141.241 — São Paulo.
- 99.291. Celso da Cunha Alves — N. 141.251 — São Paulo.
- 99.292. Cecilda de Barros — N. 141.252 — São Paulo.
- 99.293. Zacharias Costa Oliveira — N. 141.263 — São Paulo.
- 99.294. Zacharias Caselli de Carvalho — N. 141.2-5 — São Paulo.
- 99.295. Caetano de Campos Mello — N. 141.280 — São Paulo.
- 99.296. Cassio Dias Soares — N. 141.272 — São Paulo.
- 99.297. Carlota Adalgiza Bellegarde — N. 141.097 — São Paulo.
- 99.298. Carlos Eduardo Machado — N. 141.155 — São Paulo.
- 99.299. Gracie Dipp Mattar — N. 141.174 — S. Paulo.
- 99.300. Cheere Zaidan Maluf — N. 141.185 — S. Paulo.
- 99.301. Cassio Ferreira de Camargo — N. 141.072 — S. Paulo.
- 99.302. Clovis Ferreira de Camargo — N. 141.361 — São Paulo.
- 99.303. Camillo Fernandes Dinucci — N. 141.081 — S. Paulo.
- 99.304. Candido Franco de Godoy — N. 141.090 — São Paulo.
- 99.305. Celio Ferreira de Freitas — N. 141.113 — São Paulo.
- 99.306. Cesar Francisco Ribeiro — N. 141.110 — São Paulo.
- 99.307. Carlota Ferreira Adorno — N. 141.132 — São Paulo.
- 99.308. Crispim Freire da Silva — N. 141.146 — São Paulo.
- 99.309. Caetano Ferreira Fontes Netto — N. 141.116 — São Paulo.
- 99.310. Cédina de Faria Oguibene — N. 141.216 — S. Paulo.
- 99.311. Carlassara Ferdinando Luciano — N. 141.213 — São Paulo.
- 99.312. Cecília Ferraz de Campos — N. 141.211 — São Paulo.
- 99.313. Carlos Frederico Ferreira da Silva — N. 141.196 — São Paulo.
- 99.314. Cyro Ferraz Coelho — N. 141.188 — São Paulo.
- 99.315. Clio de Freitas Guimarães — N. 141.213 — S. Paulo.
- 99.316. Celso Augusto do Amaral — N. 141.059 — São Paulo.
- 99.317. Candido Gomes Heleno — N. 141.037 — São Paulo.
- 99.318. Cesar Augusto de França — N. 141.111 — S. Paulo.
- 99.319. Catharina Gazi Lamenica — N. 141.160 — S. Paulo.
- 99.320. Catharina Guilhermina Avesani — N. 141.154 — S. Paulo.
- 99.321. Chrysogono Garcia Andrade — N. 141.171 — S. Paulo.
- 99.322. Clovis Gonçalves Dias — N. 141.177 — São Paulo.
- 99.323. Carlos Augusto Fajan — N. 141.184 — São Paulo.
- 99.324. Constantino Augusto Pinke — N. 141.222 — S. Paulo.
- 99.325. Cesar Augusto Scavioli — N. 141.206 — S. Paulo.
- 99.326. Candido Gabriel dos Santos — N. 141.238 — São Paulo.
- 99.327. Clovis Gomes Winther — N. 141.234 — São Paulo.
- 99.328. Camillo Gomes Quintanilha — N. 141.251 — São Paulo.
- 99.329. Claudino Silva Cabral — N. 141.254 — São Paulo.
- 99.330. Candida de Oliveira Mille — N. 141.012 — S. Paulo.
- 99.331. Gasterino Leite do Amaral Coutinho — N. 141.046 — São Paulo.
- 99.332. Castodio Leonel de Souza — N. 141.058 — S. Paulo.
- 99.333. Clovis Lyrio de Almeida Sampaio — N. 141.057 — São Paulo.
- 99.334. Colombo Casaca — N. 141.078 — São Paulo.
- 99.335. Celestino Benidi — N. 141.080 — S. Paulo.
- 99.336. Carlos de Oliveira Lemos — N. 141.082 — São Paulo.
- 99.337. Coriciano Oliveira Barbosa — N. 141.094 — São Paulo.
- 99.338. Candido da Silva Fagundes — N. 141.098 — São Paulo.
- 99.339. Calil Melen — N. 141.125 — São Paulo.
- 99.340. Celso de Souza — N. 141.136 — São Paulo.
- 99.341. Clarindo Pereira — N. 141.138 — São Paulo.
- 99.342. Carlos Oliveira Ortiz — N. 141.141 — São Paulo.
- 99.343. Celso de Camargo — N. 141.148 — São Paulo.
- 99.344. Calixto Vicentim — N. 141.168 — São Paulo.
- 99.345. Clarimundo Faria — N. 141.169 — São Paulo.
- 99.346. Celso Solano — N. 141.179 — São Paulo.
- 99.347. Candida Loureiro do Amaral — N. 141.181 — São Paulo.
- 99.348. Claudionor Moura — N. 141.221 — São Paulo.
- 99.349. Clodomiro Ferreira — N. 141.219 — São Paulo.
- 99.350. Cary de Lima — N. 141.212 — São Paulo.
- 99.351. Celso Lafayette Dantas — N. 141.247 — São Paulo.
- 99.352. Casemiro Alves de Souza — N. 141.201 — S. Paulo.
- 99.353. Calil Rahme — N. 141.203 — São Paulo.
- 99.354. Celso Negrão — N. 141.201 — São Paulo.
- 99.355. Cesare Luiz Cacciari — N. 141.118 — S. Paulo.
- 99.356. Clotilde Barbosa — N. 141.191 — S. Paulo.
- 99.357. Claudia Zacarias — N. 141.227 — S. Paulo.
- 99.358. Claudio da Silva Guedes — N. 141.228 — S. Paulo.
- 99.359. Conceição de Lourdes Piedade — N. 141.234 — S. Paulo.
- 99.360. Clodomiro Castro Junior — N. 141.246 — São Paulo.
- 99.361. Clonisa Dias — N. 141.250 — São Paulo.
- 99.362. Clara de Oliveira Castro — N. 141.258 — S. Paulo.
- 99.363. Conceição Alves de Lima — N. 141.275 — S. Paulo.
- 99.364. Catarina Leme Machado — N. 141.277 — S. Paulo.
- 99.365. Gornelio Alves dos Santos — N. 141.352 — S. Paulo.
- 99.366. Celina Brancalion — N. 141.437 — S. Paulo.
- 99.367. Cesarino Moraes Campos — N. 141.056 — S. Paulo.
- 99.368. Celina Monteiro Peixoto — N. 141.073 — S. Paulo.
- 99.369. Carlos Americo Rocca — N. 141.102 — S. Paulo.
- 99.370. Candida Marcondes de Mattos — N. 141.143 — S. Paulo.
- 99.371. Camillo Joly Netto — N. 141.154 — S. Paulo.
- 99.372. Casemiro Cabarno — N. 141.158 — S. Paulo.
- 99.373. Ceey Marks Pinheiros — N. 141.159 — S. Paulo.
- 99.374. Camillo Mazzoni — N. 141.175 — S. Paulo.
- 99.375. Claudina Martins Porto — N. 141.183 — S. Paulo.
- 99.376. Clementino de Moraes Costa — N. 141.225 — S. Paulo.
- 99.377. Clovis de Moraes Barros — N. 141.248 — S. Paulo.
- 99.378. Casimiro Lippi — N. 141.205 — S. Paulo.
- 99.379. Camillo Sadi — N. 141.193 — S. Paulo.
- 99.380. Camillo Para — N. 141.186 — S. Paulo.
- 99.381. Cleonice Sampaio Silva — N. 141.233 — S. Paulo.
- 99.382. Camillo de Senço — N. 141.248 — S. Paulo.
- 99.383. Carmella Morra Martins — N. 141.274 — S. Paulo.
- 99.384. Casemiro Moraes Dias Junior — N. 141.415 — S. Paulo.
- 99.385. Conceição Brunetti — N. 141.018 — S. Paulo.
- 99.386. Constanto Cera — N. 141.049 — S. Paulo.
- 99.387. Constantino Carchesini — N. 141.052 — S. Paulo.
- 99.388. Candido Mirim — N. 141.053 — S. Paulo.
- 99.389. Candido Macedo — N. 141.077 — S. Paulo.
- 99.390. Candido de Almeida — N. 141.076 — S. Paulo.
- 99.391. Conrado Dibbern — N. 141.070 — S. Paulo.
- 99.392. Constantino Avruth — N. 141.063 — S. Paulo.
- 99.393. Conceição Pedroso — N. 141.032 — S. Paulo.
- 99.394. Constantino Silva — N. 141.086 — S. Paulo.
- 99.395. Cincinato Homem — N. 141.124 — S. Paulo.
- 99.396. Constantino Novelli — N. 141.126 — S. Paulo.
- 99.397. Candido Volpato — N. 141.120 — S. Paulo.
- 99.398. Constancia Espindola — N. 141.144 — S. Paulo.
- 99.399. Crispim Nunes de Souza — N. 141.150 — S. Paulo.
- 99.400. Candido Andréas Schmidt — N. 141.153 — S. Paulo.
- 99.401. Constantino Stocco — N. 141.162 — S. Paulo.
- 99.402. Crispim Antonio Paes — N. 141.221 — S. Paulo.
- 99.403. Clodomiro Honório da Silveira — N. 141.220 — S. Paulo.
- 99.404. Candido Lamente Junior — N. 141.217 — S. Paulo.



- 99.405. Candido Assumpção Sobrinho — N. 141.200 — S. Paulo.
 99.406. Consantino Appezato — N. 141.189 — S. Paulo.
 99.407. Cesar Honório Campos — N. 141.226 — S. Paulo.
 99.408. Constantino Leone — N. 141.229 — S. Paulo.
 99.409. Cíciano Mendes — N. 141.234 — S. Paulo.
 99.410. Coplinentino Guimarães — N. 141.235 — S. Paulo.
 99.411. Celso José Geria — N. 141.069 — S. Paulo.
 99.412. Candido José de Oliveira — N. 141.065 — S. Paulo.
 99.413. Candido José de Abreu — N. 141.087 — S. Paulo.
 99.414. Carlos de Souza Almeida — N. 141.088 — S. Paulo.
 99.415. Caetano José Baptista — N. 141.100 — S. Paulo.
 99.416. Clito de Souza Lima — N. 141.122 — S. Paulo.
 99.417. Carolin José Baroni — N. 141.129 — S. Paulo.
 99.418. Carlos Pedro Canova — N. 141.118 — S. Paulo.
 99.419. Clarice Pahim Pinto — N. 141.117 — S. Paulo.
 99.420. Custodio Pereira Soares — N. 141.115 — S. Paulo.
 99.421. Clelia de Paula Franca — N. 141.127 — S. Paulo.
 99.422. Clemente José Aniceto — N. 141.140 — S. Paulo.
 99.423. Cantídio Pinto de Andrade — N. 141.150 — S. Paulo.
 99.424. Carolina Esposito de Napoli — N. 141.150 — S. Paulo.
 99.425. Candido de Lima — N. 141.237 — S. Paulo.
 99.426. Cypriano de Souza — N. 141.257 — S. Paulo.
 99.427. Custodio José Gonçalves — N. 141.278 — S. Paulo.
 99.428. Clodomiro Jorge Ferreira — N. 141.043 — S. Paulo.
 99.429. Clodomiro Jorge Ferreira — N. 141.043 — S. Paulo.
 99.430. Carlos Vogt — N. 141.044 — S. Paulo.
 99.431. Corino Balesirero — N. 141.047 — S. Paulo.
 99.432. Cristiano Villela — N. 141.051 — S. Paulo.
 99.433. Carlos Valle — N. 141.051 — S. Paulo.
 99.434. Carlos Martignoni — N. 141.060 — S. Paulo.
 99.435. Carlolona Young — N. 141.074 — S. Paulo.
 99.436. Carmine Popolo — N. 141.083 — S. Paulo.
 99.437. Clara Ranzani de Araújo — N. 141.084 — S. Paulo.
 99.438. Carmela Dalprat — N. 141.085 — S. Paulo.
 99.439. Carlos Elchardt — N. 141.092 — S. Paulo.
 99.440. Carmelo Zito — N. 141.103 — S. Paulo.
 99.441. Cecília Roemberg Porto — N. 141.099 — S. Paulo.
 99.442. Carlos Marks — N. 141.095 — S. Paulo.
 99.443. Carlos Ribas de Camargo — N. 141.094 — S. Paulo.
 99.444. Cesar Menhoni — N. 141.123 — S. Paulo.
 99.445. Carlos König — N. 141.124 — S. Paulo.
 99.446. Carlos Faini — N. 141.119 — S. Paulo.
 99.447. Cyro de Rezende — N. 141.116 — S. Paulo.
 99.448. Cesar Maritti — N. 141.112 — S. Paulo.
 99.449. Carmo Fiorante — N. 141.109 — S. Paulo.
 99.450. Carlos de Arruda Pinto — N. 141.108 — S. Paulo.
 99.451. Cesarino Bartolai — N. 141.105 — S. Paulo.
 99.452. Crispini Lopreli — N. 141.131 — S. Paulo.
 99.453. Carlos Morbach — N. 141.134 — S. Paulo.
 99.454. Carlos Larsson — N. 141.135 — S. Paulo.
 99.455. Carmo Rizzo — N. 141.139 — S. Paulo.
 99.456. Carlos Leopoldo — N. 141.147 — S. Paulo.
 99.457. Carlos Saleme — N. 141.151 — S. Paulo.
 99.458. Carmen Siqueira Araujo — N. 141.163 — S. Paulo.
 99.459. Chrestomo Oliveira — N. 141.173 — S. Paulo.
 99.460. Cardino de Oliveira — N. 141.176 — S. Paulo.
 99.461. Carmino Amendola — N. 141.182 — S. Paulo.
 99.462. Cesar Fuscaldi — N. 141.223 — S. Paulo.
 99.463. Candido Ramos Leite — N. 141.210 — S. Paulo.
 99.464. Cesario Domingos — N. 141.202 — S. Paulo.
 99.465. Carlos Lucchi — N. 141.194 — S. Paulo.
 99.466. Cezarino Datti — N. 141.192 — S. Paulo.
 99.467. Carolina Teati — N. 141.187 — S. Paulo.
 99.468. Cherubim Declecio — N. 141.230 — S. Paulo.
 99.469. Carlos Hespanhol — N. 141.232 — S. Paulo.
 99.470. Gordiano Digani — N. 141.236 — S. Paulo.
 99.471. Carolina Pagels — N. 141.240 — S. Paulo.
 99.472. Crocencio Natale — N. 141.212 — S. Paulo.
 99.473. Carlos Rodrigues Caldas — N. 141.214 — S. Paulo.
 99.474. Carlos Mazzonetto — N. 141.245 — S. Paulo.
 99.475. Carlos Menegon — N. 141.217 — S. Paulo.
 99.476. Carlos Armbruster — N. 141.256 — S. Paulo.
 99.477. Carlos Paimo — N. 141.271 — S. Paulo.
 99.478. Carolina Negrão — N. 141.276 — S. Paulo.
 99.479. Casimiro Rodrigues Vilarinho — N. 141.279 — S. Paulo.
 99.480. Carolina de Mello — N. 141.281 — S. Paulo.
 99.481. Carlos Guimarães — N. 141.282 — S. Paulo.
 99.482. Carlos Racioni — N. 141.379 — S. Paulo.
 99.483. Ferolinda — Longue — N. 141.461 — S. Paulo.
 99.484. Caetano Jamelli — N. 141.269 — S. Paulo.
 99.485. Catharina Pelladino — N. 141.270 — S. Paulo.
 99.486. Celso Torquato Junqueira — N. 141.040 — S. Paulo.
 99.487. Caetano Immediato — N. 141.050 — S. Paulo.
 99.488. Cecilda Toledo Mello — N. 141.068 — S. Paulo.
 99.489. Caetano Russo — N. 141.066 — S. Paulo.
 99.490. Castoamor Simões — N. 141.096 — S. Paulo.
 99.491. Caetano Fantato — N. 141.104 — S. Paulo.
 99.492. Celina Toledo Amaral — N. 141.128 — S. Paulo.
 99.493. Catello Roveri — N. 141.129 — S. Paulo.
 99.494. Caetano Zappa — N. 141.153 — S. Paulo.
 99.495. Catharina von Aizingen — N. 141.137 — S. Paulo.
 99.496. Catharina Bruni — N. 141.149 — S. Paulo.
 99.497. Caetano Pasta — N. 141.165 — S. Paulo.
 99.498. Conceição Heitor Monteiro — N. 141.166 — S. Paulo.
 99.499. Cecy Torres Abud — N. 141.167 — S. Paulo.
 99.500. Caetano Belmento — N. 141.180 — S. Paulo.
 99.501. Casimiro Tavares Pinheiro — N. 141.195 — S. Paulo.
 99.502. Caetano Gentil — N. 141.197 — S. Paulo.
 99.503. Caetano Nolari — N. 141.190 — S. Paulo.
 99.504. Cantídio Vieira de Godoy — N. 141.089 — S. Paulo.
 99.505. Clerio Walter Pacheco — N. 141.214 — S. Paulo.
 99.506. Adilio Barrozo da Silva — N. 141.111 — S. Paulo.
 99.507. Eduardo Albino da Silva — N. 141.402 — S. Paulo.
 99.508. Adolpho Dante — N. 141.407 — S. Paulo.
 99.509. Edwiges Silveira Arrada — N. 141.442 — S. Paulo.
 99.510. Delfino Serralho — N. 141.460 — S. Paulo.
 99.511. Eduardo Rodrigues — N. 141.361 — S. Paulo.
 99.512. Odeito Toledo Barros — N. 141.357 — S. Paulo.
 99.513. Flaminio Baptista Leme — N. 141.180 — S. Paulo.
 99.514. Felício Custodio Pinto — N. 141.488 — S. Paulo.
 99.515. Francisco Corrêa Galvão — N. 141.493 — S. Paulo.
 99.516. Floriano Ferraz de Carvalho — N. 141.447 — S. Paulo.
 99.517. Francisco Eugenio de Oliveira — N. 141.453 — S. Paulo.
 99.518. Zeferino de Almeida Pereira — N. 141.291 — S. Paulo.
 99.519. Francisco Martins de Assis — N. 141.494 — S. Paulo.
 99.520. Zeferino Rodrigues Gonçalves — N. 141.299 — S. Paulo.
 99.521. Francisco Pavani — N. 141.363 — S. Paulo.
 99.522. Fioravante Esposito — N. 141.364 — S. Paulo.
 99.523. Francisco Modesto Filho — N. 141.328 — S. Paulo.
 99.524. Frederico Cosentino — N. 141.404 — S. Paulo.
 99.525. Frederico Pazzotto — N. 141.443 — S. Paulo.
 99.526. Francisco Barbosa — N. 141.454 — S. Paulo.
 99.527. Francisco Silva — N. 141.475 — S. Paulo.
 99.528. Francisco Simoni — N. 141.500 — S. Paulo.
 99.529. Franklin Vianna Oliveira — N. 141.185 — S. Paulo.
 99.530. Giocande Marino — N. 141.31 — S. Paulo.
 99.531. Godemar Costa — N. 141.468 — S. Paulo.
 99.532. Ugelino Ferraça — N. 141.343 — S. Paulo.
 99.533. Gino Luiz Alfredo Del Campo — N. 141.452 — S. Paulo.
 99.534. Ignácio Manoel de Oliveira — N. 141.197 — S. Paulo.
 99.535. Eugenio Paulo — N. 141.371 — S. Paulo.
 99.536. Gerakdo de Souza Ferraz — N. 141.478 — S. Paulo.
 99.537. Ignácio Souza Ferraz — N. 141.499 — S. Paulo.
 99.538. Giordano Tonon — N. 141.381 — S. Paulo.
 99.539. Ladislau de Barros Bueno — N. 141.297 — S. Paulo.
 99.540. Zelia Assi Sachs — N. 141.262 — S. Paulo.
 99.541. Laurentina Braga Godoy — N. 141.342 — S. Paulo.
 99.542. Ulysses Brandão Bomfim — N. 141.336 — S. Paulo.
 99.543. Albino Thomé — N. 141.401 — S. Paulo.
 99.544. Sylvio Bento Piovesan — N. 141.433 — S. Paulo.
 99.545. Lauro Bueno de Camargo — N. 141.183 — S. Paulo.
 99.546. Lucia Carvalho Jusqueira — N. 141.314 — S. Paulo.
 99.547. Lazaro Castilho Claro — N. 141.316 — S. Paulo.
 99.548. Lucilia Pinto — N. 141.318 — S. Paulo.
 99.549. Ulysses Carlos Schmidt — N. 141.327 — S. Paulo.
 99.550. Alina de Campos Camargo — N. 141.431 — S. Paulo.
 99.551. Lucia Brancalioni — N. 141.438 — S. Paulo.
 99.552. Leocida de Vasconcellos — N. 141.182 — S. Paulo.
 99.553. Zilda de Castro — N. 141.389 — S. Paulo.
 99.554. Zilda de Campos — N. 141.293 — S. Paulo.
 99.555. Alceste David Favaro — N. 141.393 — S. Paulo.
 99.556. Laurival Franco Guiguet — N. 141.319 — S. Paulo.
 99.557. Hildebrando Affonso Anderlini — N. 141.362 — S. Paulo.
 99.558. Alfredo Antonini — N. 141.118 — S. Paulo.
 99.559. Luiz Ferreira Pimenta — N. 141.466 — S. Paulo.
 99.560. Lucia Gomes Salles — N. 141.296 — S. Paulo.
 99.561. Luiz Aguiar Bueno — N. 141.340 — S. Paulo.
 99.562. Luiz Gonçalves Cortes — N. 141.317 — S. Paulo.
 99.563. Licinio Augusto Gabrielli — N. 141.424 — S. Paulo.
 99.564. Lizeika Cerqueira — N. 141.298 — S. Paulo.
 99.565. Zilda Silveira Fonseca — N. 141.263 — S. Paulo.
 99.566. Lourenço Lunardi Gallo — N. 141.301 — S. Paulo.
 99.567. Laureano da Silveira Baldy — N. 141.302 — S. Paulo.
 99.568. Luiz Olympio Marelo — N. 141.303 — S. Paulo.
 99.569. Leonidio Leonel Dallalana — N. 141.309 — S. Paulo.
 99.570. Luizina de Oliveira Bueno — N. 141.313 — S. Paulo.
 99.571. Ulysses Miranda — N. 141.337 — S. Paulo.
 99.572. Eliseu Nace — N. 141.388 — S. Paulo.
 99.573. Lazaro da Silveira Rocha — N. 141.426 — S. Paulo.
 99.574. Linceu Malta Penteado — N. 141.300 — S. Paulo.
 99.575. Yolanda Marinho de Oliveira — N. 141.389 — S. Paulo.
 99.576. Olimpio dos Santos — N. 141.356 — S. Paulo.
 99.577. Leonildo Dallalana — N. 141.304 — S. Paulo.
 99.578. Leone Dallalana — N. 141.320 — S. Paulo.
 99.579. Leonildo Rubais — N. 141.436 — S. Paulo.
 99.580. Luiz Antonio Nascimento — N. 141.467 — S. Paulo.
 99.581. Luiz Antonio Mendes — N. 141.484 — S. Paulo.
 99.582. Zuleica de Souza Santos — N. 141.285 — S. Paulo.
 99.583. Luiz José Rodrigues — N. 141.306 — S. Paulo.
 99.584. Ulysses Pereira da Cruz — N. 141.325 — S. Paulo.
 99.585. Luiz Aurelio Rodrigues — N. 141.295 — S. Paulo.
 99.586. Lazaro Casimiro — N. 141.305 — S. Paulo.
 99.587. Lauridim Homem — N. 141.307 — S. Paulo.
 99.588. Lazaro Ferraz — N. 141.311 — S. Paulo.

- 99.589. Lourenço Landstedt — N. 141.315 — S. Paulo.
 99.590. Ulvino Rodrigues do Amaral — N. 141.335 — S. Paulo.
 99.591. Laura Gabini — N. 141.472 — S. Paulo.
 99.592. Julieta Madazio — N. 141.400 — S. Paulo.
 99.593. Eletra Gardini — N. 141.470 — S. Paulo.
 99.594. Lastenia de Souza — N. 141.485 — S. Paulo.
 99.595. Isaltino de Assis — N. 141.490 — S. Paulo.
 99.596. Luiz Nucci — N. 141.299 — S. Paulo.
 99.597. Luiz Gonçalves — N. 141.308 — S. Paulo.
 99.598. Lucindo Ovidio de Lima — N. 141.321 — S. Paulo.
 99.599. Luiz Borzaga — N. 141.322 — S. Paulo.
 99.600. Luiz Marques — N. 141.348 — S. Paulo.
 99.601. Luiz Danti — N. 141.392 — S. Paulo.
 99.602. Elvira Mayese — N. 141.434 — S. Paulo.
 99.603. Silvio Fonseca — N. 141.464 — S. Paulo.
 99.604. Alice de Paula Leite — N. 141.487 — S. Paulo.
 99.606. Umberto Barichello — N. 141.332 — S. Paulo.
 99.607. Umberto Banzatto — N. 141.341 — S. Paulo.
 99.608. Umberto Consentino — N. 141.346 — S. Paulo.
 99.609. Miguel Borelli Tomaz — N. 141.409 — S. Paulo.
 99.610. Manoel de Assis Zeferino — N. 141.444 — S. Paulo.
 99.611. Maria Conceição Pereira Santos — N. 141.354 — S. Paulo.
 99.612. Joaquim Corrêa Gomes — N. 141.368 — S. Paulo.
 99.613. Marcilio de Carvalho Viana — N. 141.429 — S. Paulo.
 99.614. Maria da Conceição Martins — N. 141.476 — S. Paulo.
 99.615. Maria Candida André — N. 141.496 — S. Paulo.
 99.616. Madeia Lima — N. 141.007 — S. Paulo.
 99.617. Miguel Ferreira de Moura — N. 141.369 — S. Paulo.
 99.618. Miguel Piedade — N. 141.463 — S. Paulo.
 99.619. Joaquim Gabriel de Souza — N. 141.389 — S. Paulo.
 99.620. Umilda Cerá — N. 141.343 — S. Paulo.
 99.621. Maria Oliveira Oliveira-Fonseca — N. 141.377 — S. Paulo.
 99.622. Amancio Monteiro Gonçalves — N. 141.353 — S. Paulo.
 99.623. Maximo Travessa — N. 141.428 — S. Paulo.
 99.624. Joaquim Claro — N. 141.451 — S. Paulo.
 99.625. Miguel Anacleto Mendes — N. 141.380 — S. Paulo.
 99.626. Manoel Lordello — N. 141.403 — S. Paulo.
 99.627. Joaquim José de Oliveira — N. 141.382 — S. Paulo.
 99.628. Maria da Anunciação — N. 141.473 — S. Paulo.
 99.629. Marcolino Pinto — N. 141.489 — S. Paulo.
 99.630. Manoel Vieira da Silva — N. 141.365 — S. Paulo.
 99.631. Zeny Bueno Lakstigal — N. 141.286 — S. Paulo.
 99.632. Nilo Bourdot Dutra — N. 141.038 — S. Paulo.
 99.633. Norberto Batista de Aguiar — N. 141.022 — S. Paulo.
 99.634. Nicolau Borges de Carvalho — N. 141.020 — S. Paulo.
 99.635. Nair Barra Reis — N. 141.002 — S. Paulo.
 99.636. Nelson Custodio da Silveira — N. 141.034 — S. Paulo.
 99.637. Nicolau Florençano — N. 141.028 — S. Paulo.
 99.638. Nicanor Sampaio — N. 141.021 — S. Paulo.
 99.639. Norberto Acacio França — N. 141.009 — S. Paulo.
 99.640. Nacena Ascarab dos Santos — N. 141.005 — S. Paulo.
 99.641. Nicola Cardoni — N. 141.445 — S. Paulo.
 99.642. Nelson Dias de Oliveira — N. 141.033 — S. Paulo.
 99.643. Nelson de Figueiredo Carvalho — N. 141.015 — S. Paulo.
 99.644. Nelson de Godoy Pereira — N. 141.032 — S. Paulo.
 99.645. Nair de Oliveira Lima — N. 141.039 — S. Paulo.
 99.646. Newton de Almeida Melo — N. 141.027 — S. Paulo.
 99.647. Nestor Lellis e Silva — N. 141.029 — S. Paulo.
 99.648. Nestor de Oliveira Borges — N. 141.025 — S. Paulo.
 99.649. Noé de Oliveira Rocha — N. 141.017 — S. Paulo.
 99.650. Nelson Machado — N. 141.014 — S. Paulo.
 99.651. Nilo Matos — N. 141.011 — S. Paulo.
 99.652. Noel Robalinho — N. 141.010 — S. Paulo.
 99.653. Zenaide de Mello Meira — N. 141.288 — S. Paulo.
 99.654. Nicanor Marques Rodrigues — N. 141.036 — S. Paulo.
 99.655. Nelson Mendes de Oliveira — N. 141.024 — S. Paulo.
 99.656. Nicolau Mortati Rizzo — N. 141.018 — S. Paulo.
 99.657. Nominanda Vaz — N. 141.003 — S. Paulo.
 99.658. Nabor Marques de Souza — N. 141.004 — S. Paulo.
 99.659. Naim Azzem — N. 141.408 — S. Paulo.
 99.660. Nestor Antonio Cione — N. 141.031 — S. Paulo.
 99.661. Nino Budri — N. 141.019 — S. Paulo.
 99.662. Nicolina Anzuini Magalhães — N. 141.012 — S. Paulo.
 99.663. Ananias Antonio do Nascimento — N. 141.425 — S. Paulo.
 99.664. Zenalde José Rafa — N. 141.259 — S. Paulo.
 99.665. Nelson Pires Ribeiro — N. 141.013 — S. Paulo.
 99.666. Angelo José Mussolini — N. 141.446 — S. Paulo.
 99.667. Napoleão Pompêu — N. 141.474 — S. Paulo.
 99.668. Xenophonte Serabão de Castro — N. 141.340 — S. Paulo.
 99.669. Norberto de Barros — N. 141.023 — S. Paulo.
 99.670. Nair Rocha — N. 141.026 — S. Paulo.
 99.671. Norberto Deuses Junior — N. 141.008 — S. Paulo.
 99.672. Henrique Vilens — N. 141.375 — S. Paulo.
 99.673. Antenor Lopes — N. 141.235 — S. Paulo.
 99.674. Nestor Vasconcellos — N. 141.037 — S. Paulo.
 99.675. Natalino Lenci — N. 141.035 — S. Paulo.
 99.676. Nestor Brandão — N. 141.030 — S. Paulo.
 99.677. Natalio Lazari — N. 141.006 — S. Paulo.
 99.678. Antonio Delicio — N. 141.374 — S. Paulo.
 99.679. Antonio Martello — N. 141.376 — S. Paulo.
 99.680. Antonio Atanazio da Silva — N. 141.386 — S. Paulo.
 99.681. Natalino Pottomati — N. 141.387 — S. Paulo.
 99.682. Antonio Faria — N. 141.419 — S. Paulo.
 99.683. Antonio Conceição — N. 141.427 — S. Paulo.
 99.684. Antonio Oliva — N. 141.432 — S. Paulo.
 99.685. Antonio Bento — N. 141.439 — S. Paulo.
 99.686. Antonia de Arruda — N. 141.465 — S. Paulo.
 99.687. Antonio Galvão — N. 141.481 — S. Paulo.
 99.688. Antonio da Silveira — N. 141.491 — S. Paulo.
 99.689. Newton Pereria — N. 141.016 — S. Paulo.
 99.690. Niuvenius Paoli — N. 141.001 — S. Paulo.
 99.691. João Batista — N. 141.360 — S. Paulo.
 99.692. João Brambilla — N. 141.390 — S. Paulo.
 99.693. João Batista Alvarenga — N. 141.406 — S. Paulo.
 99.694. João Barroso da Silva — N. 141.417 — S. Paulo.
 99.695. João Batista Tavares — N. 141.457 — S. Paulo.
 99.696. João Faria — N. 141.458 — S. Paulo.
 99.697. José Cirino da Fonseca — N. 141.422 — S. Paulo.
 99.698. Zefira Diamante Beneduzzi — N. 141.260 — S. Paulo.
 99.699. José Delisio — N. 141.373 — S. Paulo.
 99.700. José Sartor — N. 141.397 — S. Paulo.
 99.701. Anna Barboza Seabra — N. 162.287 — São Paulo.
 99.702. Noemia Barboza Ferreira — N. 162.307 — São Paulo.
 99.703. Joaquina Ferraz — N. 162.464 — São Paulo.
 99.704. Joana Grassi — N. 162.496 — São Paulo.
 99.705. Antonio Benedicto Moraes — N. 148.579 — São Paulo.
 99.706. Antonia Izabel Ferreira — N. 188.705 — São Paulo.
 99.707. Anna Piva — N. 188.745 — São Paulo.
 99.708. Antonio Bento Camargo — N. 146.688 — São Paulo.
 99.709. Jonas Barbosa de Araujo — N. 196.538 — Espírito Santo.
 99.710. Nocala Derminio — N. 162.272 — São Paulo.
 99.711. Antonio Carlos do Carmo — N. 162.267 — São Paulo.
 99.712. Antonio Carlos Vilhena — N. 162.281 — São Paulo.
 99.713. Nicola Gallizi — N. 146.983 — São Paulo.
 99.714. Nicolino de Giacomo — N. 146.992 — São Paulo.
 99.715. Nicola Mitidieri — N. 146.608 — São Paulo.
 99.716. Nicanor de Freitas — N. 188.512 — São Paulo.
 99.717. Antonio Candido de Oliveira — N. 188.792 — São Paulo.
 99.718. Normelio Conceição Pereira — N. 188.914 — Rio Grande do Sul.
 99.719. Antonio Candido de Souza — N. 188.985 — Rio Grande do Sul.
 99.720. Antonio Jacob Alvarez — N. 188.842 — São Paulo.
 99.721. Anna da Conceição Pedroso de Souza — N. 188.943 — Rio Grande do Sul.
 99.722. Eunice Machado — N. 146.673 — São Paulo.
 99.723. Nicola Batista — N. 146.796 — São Paulo.
 99.724. Antenor da Costa Pereira — N. 146.849 — São Paulo.
 99.725. Inacio Chagas — N. 162.349 — São Paulo.
 99.726. Jesuina da Costa Amorim e Silva — N. 196.593 — Espírito Santo.
 99.727. Jonas da Costa Vaz — N. 195.700 — Espírito Santo.
 99.728. Henrique Carlos Decotimes — N. 196.751 — Espírito Santo.
 99.729. Innocencio Bozzetti — N. 196.923 — Espírito Santo.
 99.730. Nathalio Dias Pedrozo — N. 162.045 — São Paulo.
 99.731. André Thomé — N. 162.163 — São Paulo.
 99.732. Antonio Dias Prado — N. 146.620 — Distrito Federal.
 99.733. Antonio Eduardo da Rosa — N. 188.983 — Rio Grande do Sul.
 99.734. Henock Duarte da Silva — N. 196.735 — Espírito Santo.
 99.735. Henrique Ferreira Machado — N. 162.152 — São Paulo.
 99.736. Antonio Fernandes de Moura — N. 162.211 — São Paulo.
 99.737. Anna Eufrozina Villas Boas — N. 188.631 — São Paulo.
 99.738. Nair Fernandes Leite — N. 188.633 — São Paulo.
 99.739. Anselmo Ferreirade Souza — N. 188.710 — São Paulo.
 99.740. Angelina Fralhia Rebellato — N. 188.721 — São Paulo.
 99.741. Inacio Flores de Lacerda — N. 188.920 — Rio Grande do Sul.
 99.742. Onofre Pinheiro — N. 146.681 — São Paulo.
 99.743. Onofre Molk — N. 146.814 — São Paulo.
 99.744. Nancy de Faria Lenos — N. 146.886 — São Paulo.
 99.745. Anezia de Souza — N. 146.921 — São Paulo.
 99.746. Angelo Migliorini — N. 162.236 — São Paulo.
 99.747. Antonio Gomide Pontes — N. 146.508 — São Paulo.
 99.748. Angelo Seleguim — N. 146.517 — São Paulo.
 99.749. Angelo Peruzzo — N. 146.616 — São Paulo.
 99.750. Nicolau Galvão de Oliveira — N. 188.511 — São Paulo.
 99.751. Angelo Lonni — N. 188.531 — São Paulo.
 99.752. Antonio Garcia Jiménez — N. 188.584 — São Paulo.
 99.753. Angelo Mengassi — N. 188.624 — São Paulo.
 99.754. Nagib Farés — N. 188.823 — São Paulo.
 99.755. Antonio Gonçalves Sebastião — N. 188.932 — São Paulo.
 99.756. Angela Torquate — N. 146.836 — São Paulo.
 99.757. Angelina Machado — N. 162.382 — São Paulo.
 99.758. Angelo Vespoli — N. 146.932 — São Paulo.
 99.759. Joanna Gonçalves da Costa — N. 196.569 — Espírito Santo.
 99.760. Antonio Eleuterio da Silva — N. 162.319 — São Paulo.
 99.761. Antonio Alves Muniz — N. 162.335 — São Paulo.
 99.762. Antonio Julio Pereira — N. 162.136 — São Paulo.
 99.763. Anselmo Mattioli — N. 162.241 — São Paulo.
 99.764. Antonio do Livramento Barreto — N. 188.538 — São Paulo.

- 99.765. Antonio Alipio Rodrigues — N. 188.589 — São Paulo.
 99.766. Antonio Ladislau Coelho — N. 188.597 — São Paulo.
 99.767. Nelson da Silva Felix — N. 188.717 — São Paulo.
 99.768. Antonio Alves Martins — N. 162.363 — São Paulo.
 99.769. Rosanna Sales Ferreira — N. 196.726 — Espirito Santo.
 99.770. João Antonio dos Santos — N. 189.000 — Rio Grande do Sul.
 99.771. José Antonio Guimarães — N. 162.214 — São Paulo.
 99.772. José Antonio Rosa — N. 162.297 — São Paulo.
 99.773. João Honorato da Silva — N. 162.040 — São Paulo.
 99.774. José Henrique de Vasconcellos — N. 162.044 — São Paulo.
 99.775. José Antonio Pereira — N. 162.046 — São Paulo.
 99.776. João Antonio do Carvalho — N. 188.570 — São Paulo.
 99.777. Pedro dos Santos Pereira — N. 188.661 — São Paulo.
 99.778. Poncio Gonçalves — N. 146.777 — São Paulo.
 99.779. João Antonio Eleuterio — N. 162.323 — São Paulo.
 99.780. Primo Antonio Marchette — N. 146.699 — São Paulo.
 99.781. José Jesuino Maciel — N. 146.633 — São Paulo.
 99.782. João Antonio Segalla — N. 146.614 — São Paulo.
 99.783. José Inacio Macedo — N. 146.590 — São Paulo.
 99.784. José Inacio de Macedo Filho — N. 146.585 — São Paulo.
 99.785. José Anísio da Forja — N. 196.518 — Espirito Santo.
 99.786. José de Aquino Cunha — N. 196.525 — Espirito Santo.
 99.787. João Enéas de Moraes — N. 196.544 — Espirito Santo.
 99.788. João dos Santos Braga — N. 196.551 — Espirito Santo.
 99.789. José Nunes de Miranda — N. 196.653 — Espirito Santo.
 99.790. José Nunes Procopio — N. 196.640 — Espirito Santo.
 99.791. José Antero de Vasconcellos — N. 196.622 — Espirito Santo.
 99.792. José Neves Cyrestes — N. 198.621 — Espirito Santo.
 99.793. José Nogueira Oliveira — N. 196.694 — Espirito Santo.
 99.794. José Santos Neves — N. 196.710 — Espirito Santo.
 99.795. José Kuntz de Quadros — N. 162.481 — São Paulo.
 99.796. José Antonio Ribeiro da Silva — N. 146.923 — São Paulo.
 99.797. José Antonio de Amorim — N. 146.826 — São Paulo.
 99.798. José Pinto da Silva — N. 162.169 — São Paulo.
 99.799. Pedro Pereira da Silva — N. 146.775 — São Paulo.
 99.800. Pedro de Padua Mello — N. 146.773 — São Paulo.
 99.801. Pedro José Rodrigues — N. 146.769 — São Paulo.
 99.802. João Paulino Moreira — N. 146.635 — São Paulo.
 99.803. Pedro José Roger Domingues — N. 146.626 — São Paulo.
 99.804. Pedro Apolinario Faria — N. 146.523 — São Paulo.
 99.805. José Ferreira Rios — N. 196.599 — Espirito Santo.
 99.806. José João do Nascimento — N. 196.688 — Espirito Santo.
 99.807. José Pereira dos Passos — N. 196.699 — Espirito Santo.
 99.808. Plinio Pimentel de Queiroz — N. 146.730 — São Paulo.
 99.809. Pedro Penteado de Castro — N. 146.760 — São Paulo.
 99.810. Paulo Expedito Cardoso de Mello — N. 146.723 — São Paulo.
 99.811. Paulo de Souza Oliveira — N. 146.742 — São Paulo.
 99.812. João da Penna Balção — N. 196.645 — Espirito Santo.
 99.813. José Pereira da Silva — N. 196.641 — Espirito Santo.
 99.814. José Pinheiro da Costa — N. 196.632 — Espirito Santo.
 99.815. João Pinaro Hely — N. 196.628 — Espirito Santo.
 99.816. José Pinto Rangel — N. 196.626 — Espirito Santo.
 99.817. José Pedro Fernandes Abandon — N. 196.616 — Espirito Santo.
 99.818. José Pires de Almeida — N. 196.577 — Espirito Santo.
 99.819. João de Souza Varella — N. 196.552 — Espirito Santo.
 99.820. João de Souza Montouco — N. 195.529 — Espirito Santo.
 99.821. José Pedro Bezerra — N. 193.536 — Espirito Santo.
 99.822. João Paulo de Nazareth — N. 196.533 — Espirito Santo.
 99.823. João de Padua Martins — N. 196.523 — Espirito Santo.
 99.824. José de Paula Beziriz — N. 196.520 — Espirito Santo.
 99.825. José João Ferreira — N. 196.517 — Espirito Santo.
 99.826. José Pereira Alves — N. 196.708 — Espirito Santo.
 99.827. João de Paula Moraes — N. 196.701 — Espirito Santo.
 99.828. João Pedro dos Santos — N. 188.895 — Rio Grande do Sul.
 99.829. Pedro de Paula e Silva — N. 188.860 — São Paulo.
 99.830. João José Bezerra — N. 188.953 — Rio Grande do Sul.
 99.831. João Pedro da Cruz Bandeira — N. 188.966 — Rio Grande do Sul.
 99.832. José Pinheiro de Lacerda — N. 162.250 — São Paulo.
 99.833. José Pedro Lemes — N. 162.012 — São Paulo.
 99.834. José Pereira de Moura — N. 188.683 — São Paulo.
 99.835. João Pires de Almeida — N. 162.414 — São Paulo.
 99.836. Josias de Souza Lima — N. 162.450 — São Paulo.
 99.837. João Procopio Marinho — N. 162.454 — São Paulo.
 99.838. João Pinto Figueira — N. 162.474 — São Paulo.
 99.839. João Pires de Campos — N. 162.473 — São Paulo.
 99.840. João José Leite Filho — N. 146.949 — São Paulo.
 99.841. José Rippolito Tringueirinho — N. 146.880 — São Paulo.
 99.842. João de Paula Lima — N. 146.870 — São Paulo.
 99.843. João Pio de Mendonça — N. 146.851 — São Paulo.
 99.844. Joaquim Camargo Sobrinho — N. 196.528 — Espirito Santo.
 99.845. Joaquim Santanna Filho — N. 196.633 — Espirito Santo.
 99.846. Joaquim Magnay — N. 196.667 — Espirito Santo.
 99.847. Joaquim Manoel Castro Alves — N. 196.692 — Espirito Santo.
 99.848. Joaquim Gomes Filho — N. 196.713 — Espirito Santo.
 99.849. Amador Santos Capanema — N. 146.632 — São Paulo.
 99.850. Manoel Pedro Filho — N. 162.005 — São Paulo.
 99.851. Manoel Fructuoso — N. 162.023 — São Paulo.
 99.852. Maria Ondina Amaral — N. 162.034 — São Paulo.
 99.853. Miguel Antonio Dias — N. 162.115 — São Paulo.
 99.854. Manoel Senna Lavour — N. 162.116 — São Paulo.
 99.855. Manoel Arias — N. 162.240 — São Paulo.
 99.856. Manoel Ferraz — N. 162.293 — São Paulo.
 99.857. Manoel Dias Filho — N. 162.396 — São Paulo.
 99.858. Manoel dos Reis — N. 146.542 — São Paulo.
 99.859. Manoel Gonçalves — N. 146.618 — Distrito Federal.
 99.860. Joaquim Antonio Rodrigues Carriel — N. 146.643 — São Paulo.
 99.861. Manoel Bustamante — N. 188.506 — São Paulo.
 99.862. Pedro Martins de Souza — N. 146.696 — São Paulo.
 99.863. Petronilla Maria do Rosario — N. 146.627 — São Paulo.
 99.864. José Maria de Lima — N. 146.601 — São Paulo.
 99.865. João Machado de Avila — N. 146.548 — São Paulo.
 99.866. Pedro Umberto Perella — N. 146.732 — São Paulo.
 99.867. José Martins Penna — N. 196.517 — Espirito Santo.
 99.868. João Mattos dos Santos — N. 196.518 — Espirito Santo.
 99.869. Philomeno Joaquim da Costa — N. 146.748 — São Paulo.
 99.870. Pompeu Massarioli — N. 146.744 — São Paulo.
 99.871. Pedro Homem de Góes — N. 146.739 — São Paulo.
 99.872. Pedro Moura de Oliveira Santos — N. 146.738 — São Paulo.
 99.873. Paulo Maria Gonzaga de Lacerda Junior — N. 146.736 — São Paulo.
 99.874. José Mulbar Alta — N. 196.635 — Espirito Santo.
 99.875. José Martins Gomes — N. 196.607 — Espirito Santo.
 99.876. José Marques Machado Soares — N. 193.601 — Espirito Santo.
 99.877. José Moreira Gomes — N. 196.597 — Espirito Santo.
 99.878. José Maria Traspadini — N. 196.592 — Espirito Santo.
 99.879. José Mario Pacheco — N. 196.661 — Espirito Santo.
 99.880. José Manoel Dias Filho — N. 196.664 — Espirito Santo.
 99.881. José Ismael Espirito Santo — N. 196.679 — Espirito Santo.
 99.882. João Mendes de Oliveira — N. 196.695 — Espirito Santo.
 99.883. José Modack Justiniano dos Reis — N. 196.697 — Espirito Santo.
 99.884. José Maria de Castro — N. 188.849 — São Paulo.
 99.885. José Maria Duarte — N. 188.881 — Rio Grande do Sul.
 99.886. Paulo Marques de Carvalho — N. 146.792 — São Paulo.
 99.887. João Marques de Carvalho — N. 162.637 — São Paulo.
 99.888. José Martins de Barros — N. 188.585 — São Paulo.
 99.889. José Machado da Silva — N. 188.614 — São Paulo.
 99.890. José Joaquim Alves — N. 188.709 — São Paulo.
 99.891. João Muniz Barreto — N. 162.346 — São Paulo.
 99.892. José Maria Monteiro — N. 162.455 — São Paulo.
 99.893. José Americo Santanna — N. 146.804 — São Paulo.
 99.894. Paulo Madureira Lebrão — N. 146.817 — São Paulo.
 99.895. José Maria de Toledo — N. 146.811 — São Paulo.
 99.896. José Manoel Pires — N. 146.865 — São Paulo.
 99.897. José da Mota Cardim — N. 146.878 — São Paulo.
 99.898. José Mendes Magalhães — N. 146.938 — São Paulo.
 99.899. José de Moura Leite — N. 132.488 — São Paulo.
 99.900. José Maria da Costa — N. 162.492 — São Paulo.
 99.901. Rina de Oliveira Guarino — N. 146.529 — São Paulo.
 99.902. José Maria Salles — N. 162.487 — São Paulo.
 99.903. José Joaquim Fruct — N. 162.486 — São Paulo.
 99.904. José Marianno dos Santos — N. 162.477 — São Paulo.
 99.905. José Moreira Cuedes — N. 162.466 — São Paulo.
 99.906. João Maria dos Santos Reigola — N. 162.608 — São Paulo.
 99.907. João Antonio Bizaco — N. 188.533 — São Paulo.
 99.908. Panialese Caló — N. 188.545 — São Paulo.
 99.909. Alvaro Leite — N. 162.453 — São Paulo.
 99.910. Luiz Victor Amendola — N. 162.189 — São Paulo.
 99.911. Julio Vaz Calvo — N. 162.194 — São Paulo.
 99.912. Luiz Castro — N. 162.205 — São Paulo.
 99.913. Julio Victorio dos Santos — N. 188.519 — São Paulo.
 99.914. Luiz Murat Filho — N. 188.635 — São Paulo.
 99.915. Luiz Ivo Filho — N. 188.690 — São Paulo.
 99.916. Luiz Pignatelli — N. 188.722 — São Paulo.
 99.917. Maria Bruder Camargo — N. 162.122 — São Paulo.
 99.918. Jamil Abdalla Leme — N. 162.294 — São Paulo.
 99.919. Maria Izabel Marques — N. 146.597 — São Paulo.
 99.920. Americo Brasilicose de Almeida Mello Filho — N. 188.546 — São Paulo.
 99.921. Ambrosio Lorenzetti — N. 188.627 — São Paulo.
 99.922. Maria Benedicta de Azevedo — N. 188.627 — São Paulo.
 99.923. Maria Izabel de Castro Bueno — N. 188.706 — São Paulo.
 99.924. Manoel Benedicto de Moura — N. 188.712 — São Paulo.
 99.925. Maria Benedicta Antunes — N. 188.713 — São Paulo.
 99.926. Ambrosio Pagán — N. 188.794 — São Paulo.
 99.927. Manoel Baptista da Silva — N. 188.844 — São Paulo.
 99.928. Humberto Cesario — N. 146.692 — São Paulo.
 99.929. Humberto Rocio — N. 196.746 — Espirito Santo.
 99.930. Humberto Dumes — N. 196.758 — Espirito Santo.
 99.931. Humberto Mamato — N. 196.763 — Espirito Santo.
 99.932. Maria Carmello Lotufo — N. 162.002 — São Paulo.

- 99.933. Marcolino Cardoso de Camargo — N. 162.188 — São Paulo.
- 99.934. Maria Catharina de Oliveira — N. 162.435 — São Paulo.
- 99.935. Maria Candida Macuco Janini — N. 162.444 — São Paulo.
- 99.936. Maria da Conceição Corsini — N. 146.522 — São Paulo.
- 99.937. Maria Conceição Aparecida de Campos — N. 188.684 — São Paulo.
- 99.938. Joaquim Corrêa de Moura — N. 188.711 — São Paulo.
- 99.939. Maria Cestari Martins — N. 188.733 — São Paulo.
- 99.940. Mucio de Assis — N. 188.800 — São Paulo.
- 99.941. Joaquim de Camargo Lara — N. 146.800 — São Paulo.
- 99.942. Moacyr Brasil — N. 162.334 — São Paulo.
- 99.943. Joaquim Custodio Carneiro — N. 146.810 — São Paulo.
- 99.944. Maria do Carmo Alves Pequeno — N. 162.375 — São Paulo.
- 99.945. Maria do Carmo Carneiro de Novaes — N. 162.375 — São Paulo.
- 99.946. Maria do Carmo da Silva Reis — N. 146.889 — São Paulo.
- 99.947. Joaquim Clemente dos Santos — N. 146.951 — São Paulo.
- 99.948. Manoel Cândido da Cunha — N. 146.928 — São Paulo.
- 99.949. Manoel Corrêa de Almeida — N. 146.925 — São Paulo.
- 99.950. Homero Campo Bello Barreto — N. 196.752 — Espírito Santo.
- 99.951. Manoel Domingues Ventura — N. 162.079 — São Paulo.
- 99.952. Amador Aguiar — N. 162.114 — São Paulo.
- 99.953. Amadeu Martelli — N. 162.433 — São Paulo.
- 99.954. Amadeu Paniceci — N. 146.525 — São Paulo.
- 99.955. Amadeu Zaneco — N. 146.611 — São Paulo.
- 99.956. Emydio Monteiro — N. 146.652 — São Paulo.
- 99.957. Maria Dulce Cardoso de Mello — N. 188.561 — São Paulo.
- 99.958. Modesto Mazzoni — N. 146.866 — São Paulo.
- 99.959. Joaquim Franco de Faria — N. 162.106 — São Paulo.
- 99.960. Marcos Fernandes Arantes — N. 162.26 — São Paulo.
- 99.961. Simeão Ramos — N. 162.165 — São Paulo.
- 99.962. Messias Issy — N. 162.291 — São Paulo.
- 99.963. Manoel Ferreira Dias — N. 146.546 — São Paulo.
- 99.964. Mercoy Ferraz Camargo — N. 146.562 — São Paulo.
- 99.965. Manoel Fioravanti Bertinelli — N. 188.891 — Rio Grande do Sul.
- 99.966. Maria Fausta de Almeida — N. 162.324 — São Paulo.
- 99.967. Manoel Ferreira de Mello — N. 146.842 — São Paulo.
- 99.968. Manoel Francisco de Gouveia — N. 146.848 — São Paulo.
- 99.969. Joaquim Ferreira de Souza — N. 196.504 — Espírito Santo.
- 99.970. Joaquim Florencio de Oliveira — N. 196.529 — Espírito Santo.
- 99.971. Joaquim Ferreira da Costa — N. 196.574 — Espírito Santo.
- 99.972. Joaquim Ferreira Carmim — N. 196.587 — Espírito Santo.
- 99.973. Joaquim Fernandes Cypreste — N. 196.614 — Espírito Santo.
- 99.974. Joaquim Augusto de Souza — N. 162.053 — São Paulo.
- 99.975. Manoel Gonçalves Salvador — N. 162.055 — São Paulo.
- 99.976. Margarida de Godoy Galeotti — N. 162.110 — São Paulo.
- 99.977. Moacyr Jaguarahyva de Souza — N. 162.389 — São Paulo.
- 99.978. Manoel Augusto Caetano — N. 162.397 — São Paulo.
- 99.979. Maria Eugenia Paes de Almeida — N. 162.419 — São Paulo.
- 99.980. Maria Augusta Rodrigues — N. 162.429 — São Paulo.
- 99.981. Maria da Gloria Amor da Rocha — N. 162.443 — São Paulo.
- 99.982. Maria do Carmo Camargo — N. 146.556 — São Paulo.
- 99.983. Manoel Gomes de Gouveia — N. 188.649 — São Paulo.
- 99.984. Maria Augusta Hintze — N. 188.810 — São Paulo.
- 99.985. Milton Gonçalves Moreira — N. 188.899 — Rio Grande do Sul.
- 99.986. Amandio Garcia da Silva — N. 188.982 — Rio Grande do Sul.
- 99.987. Joaquim Gonçalves Souza — N. 146.828 — São Paulo.
- 99.988. Maria Eugenia Fernandes Esmedio — N. 162.347 — São Paulo.
- 99.989. Miguel Nunes — N. 146.926 — São Paulo.
- 99.990. Moacyr de Oliveira Pinto — N. 162.032 — São Paulo.
- 99.991. Maria Luiza Rangel Teixeira — N. 162.127 — São Paulo.
- 99.992. Amelia Lemes e Silva — N. 162.128 — São Paulo.
- 99.993. Manoel Lourenço Gonçalves — N. 162.238 — São Paulo.
- 99.994. Marianna Alves de Figueiredo — N. 162.270 — São Paulo.
- 99.995. Joaquim Olympio Correia — N. 162.295 — São Paulo.
- 99.996. Maria Leontina Corrêa — N. 162.411 — São Paulo.
- 99.997. Militão Vieira — N. 162.440 — São Paulo.
- 99.998. Joaquim de Almeida Camargo — N. 162.463 — São Paulo.
- 99.999. Joaquim da Silva Leão — N. 162.469 — São Paulo.
- 100.000. Jamil A. Arid — N. 162.470 — São Paulo.
- 100.001. Melchades Silva — N. 146.560 — São Paulo.
- 100.002. Joaquim Lopes da Silva — N. 146.645 — São Paulo.
- 100.003. Joaquim Lourenço dos Santos — N. 146.647 — São Paulo.
- 100.004. Joaquim Lopes Teixeira — N. 188.598 — São Paulo.
- 100.005. Maria Luiza do Espírito Santo — N. 188.704 — São Paulo.
- 100.006. Maria de Lourdes Barros de Andrade — N. 188.734 — São Paulo.
- 100.007. Jamil Nahime — N. 188.778 — São Paulo.
- 100.008. Manoel Alcídio Vargas — N. 188.897 — Rio Grande do Sul.
- 100.009. Emilio Dammero — N. 188.898 — Rio Grande do Sul.
- 100.010. Mario Alves de Souza — N. 188.846 — São Paulo.
- 100.011. Maximo Oliveira Prestes — N. 188.954 — Rio Grande do Sul.
- 100.012. Emilio Luiz Ferro — N. 162.313 — São Paulo.
- 100.013. Emilio Ferrante — N. 162.315 — São Paulo.
- 100.014. Maria Alves Barreto — N. 162.345 — São Paulo.
- 100.015. Mario de Lourdes Cavalcanti Correa — N. 162.379 — São Paulo.
- 100.016. Maria de Lourdes da Silveira Pontual — N. 162.381 — São Paulo.
- 100.017. Melchiar Milani — N. 145.860 — São Paulo.
- 100.018. Amelia Abussamara — N. 146.902 — São Paulo.
- 100.019. Amelia Guarine — N. 146.911 — São Paulo.
- 100.020. Messias Alves Ferreira — N. 146.984 — São Paulo.
- 100.021. Joaquim Silverio Ribeiro — N. 146.950 — São Paulo.
- 100.022. Americo Alves de Carvalho — N. 146.944 — São Paulo.
- 100.023. Emilia Ferraz — N. 146.919 — São Paulo.
- 100.024. Joaquim Livinio da Silva — N. 146.571 — Espírito Santo.
- 100.025. Joaquim Lamas Moreira — N. 196.585 — Espírito Santo.
- 100.026. Manoel Martins de Moraes — N. 162.048 — São Paulo.
- 100.027. Joaquim de Carvalho — N. 162.112 — São Paulo.
- 100.028. Maximiano dos Santos — N. 062.156 — São Paulo.
- 100.029. Mario Manoel Rey — N. 162.181 — São Paulo.
- 100.030. Emma Maria Rielle — N. 146.572 — São Paulo.
- 100.031. Joaquim Manoel de Sá Moraes — N. 188.534 — São Paulo.
- 100.032. Joaquim de Moraes Victor — N. 188.564 — São Paulo.
- 100.033. Joaquim Ramos — N. 188.579 — São Paulo.
- 100.034. Joaquim Marcondes de Gouveia — N. 188.650 — São Paulo.
- 100.035. Mariana Mafra Machado — N. 188.767 — São Paulo.
- 100.036. Manoel Messias de Oliveira — N. 188.956 — São Paulo.
- 100.037. Joaquim Paes — N. 146.999 — São Paulo.
- 100.038. Henrique Alves Vieira — N. 196.767 — Espírito Santo.
- 100.039. Antonio Molina Garcia — N. 162.276 — São Paulo.
- 100.040. Antonio Marcondes dos Santos — N. 162.145 — São Paulo.
- 100.041. Noemia Assumpção Paiva Mattos — N. 146.587 — São Paulo.
- 100.042. Annunciatina de Moura Leite — N. 188.575 — São Paulo.
- 100.043. Anselmo Martins Pereira — N. 188.847 — São Paulo.
- 100.044. Andronico Mathias de Souza — N. 188.967 — Rio Grande do Sul.
- 100.045. Antonio Mendes de Oliveira — N. 146.840 — São Paulo.
- 100.046. Antonio Simões Alves — N. 162.366 — São Paulo.
- 100.047. Henedino Antonio de Carvalho — N. 196.745 — Espírito Santo.
- 100.048. Honorino Ignacio dos Passos — N. 196.749 — Espírito Santo.
- 100.049. Henrique Antonio Pavalenno — N. 162.129 — São Paulo.
- 100.050. Antenor Santos Rosa — N. 146.539 — São Paulo.
- 100.051. Antonio de Andrade Lefal — N. 188.848 — São Paulo.
- 100.052. Antonio Henrique Lehm — N. 188.835 — São Paulo.
- 100.053. Helena Marchesoni — N. 146.920 — São Paulo.
- 100.054. Antonio Pereira Lima — N. 162.179 — São Paulo.
- 100.055. Antonio Pinto de Oliveira — N. 162.183 — São Paulo.
- 100.056. Antonio Pereira Novaes — N. 162.387 — São Paulo.
- 100.057. Antonio de Paula Mello — N. 146.997 — São Paulo.
- 100.058. Antonio Pompeu de Oliveira — N. 188.593 — São Paulo.
- 100.059. Antonio Pereira Saigado — N. 188.091 — São Paulo.
- 100.060. Nestor Pereira Novaes — N. 188.720 — São Paulo.
- 100.061. Antonio José da Silva — N. 188.771 — São Paulo.
- 100.062. Antonio Pedro Leal — N. 188.984 — Rio Grande do Sul.
- 100.063. Antonio Pereira Tavares — N. 188.957 — Rio Grande do Sul.
- 100.064. Napoleão Companioni — N. 162.360 — São Paulo.
- 100.065. Nicanor de Paula Arruda — N. 162.370 — São Paulo.
- 100.066. Josino Pinto do Nascimento — N. 196.693 — Espírito Santo.
- 100.067. Antonio Raphael do Amaral — N. 162.047 — São Paulo.
- 100.068. Joanna Ribeiro Meirelles — N. 162.101 — São Paulo.
- 100.069. Januario Sanini — N. 162.142 — São Paulo.
- 100.070. Henrique Paulo — N. 162.278 — São Paulo.
- 100.071. Anna Rodrigues de Oliveira — N. 162.393 — São Paulo.
- 100.072. Anselmo Queiroz Monteiro — N. 146.989 — São Paulo.
- 100.073. Alfêo Todescan — N. 234.881 — São Paulo.
- 100.074. Arthur Edmund Smith — N. 234.839 — São Paulo.
- 100.075. Aureliano Costa — N. 234.561 — São Paulo.
- 100.076. Arlinda Baccarini — N. 234.567 — São Paulo.
- 100.077. Arlindo Ranzani — N. 234.632 — São Paulo.
- 100.078. Aurelio Gregori — N. 234.743 — São Paulo.
- 100.079. Armando Neves — N. 234.514 — São Paulo.
- 100.080. Arthur Homem de Mello — N. 234.630 — São Paulo.
- 100.081. Armando Guimarães Estruc — N. 234.526 — São Paulo.
- 100.082. Armando Garilli — N. 234.825 — São Paulo.
- 100.083. Artidoro Carneiro — N. 234.602 — São Paulo.
- 100.084. Arthur Pachioni — N. 234.638 — São Paulo.
- 100.085. Aristarcho de Azevedo Souza — N. 234.874 — São Paulo.
- 100.086. Atilio Trevisan — N. 234.547 — São Paulo.
- 100.087. Alvaro Fernandes do Amaral — N. 234.600 — São Paulo.
- 100.088. Alfredo Carvalho Pinto Junior — N. 234.780 — São Paulo.
- 100.089. Alberto Cardoso da Silva — N. 234.564 — São Paulo.
- 100.090. Agueda Zuleika Hunger — N. 234.834 — São Paulo.
- 100.091. Alberto de Gragnani — N. 234.573 — São Paulo.
- 100.092. Affonso Armando Bertozzi — N. 234.553 — São Paulo.

- 100.093. Adelaide Rodrigues do Amaral — N. 234.894 — São Paulo.
 100.094. Adonios José dos Santos — N. 234.800 — São Paulo.
 100.095. Adelino Pereira — N. 234.792 — São Paulo.
 100.096. Accacio Leme da Rocha — N. 234.697 — São Paulo.
 100.097. Abelardo Norberto Lobo Vianna — N. 234.665 — São Paulo.
 100.098. André de Arruda Leite — N. 146.916 — São Paulo.
 100.099. Antenor Junqueira — N. 162.312 — São Paulo.
 100.100. Antonio Teixeira Junior — N. 162.173 — São Paulo.
 100.101. Avelino Bastos Filho — N. 234.901 — São Paulo.
 100.102. Avelino Azevedo Lima — N. 234.764 — São Paulo.
 100.103. Antonio Silva — N. 162.162 — São Paulo.
 100.104. Antonio Zanes — N. 162.155 — São Paulo.
 100.105. Antonio Lopes — N. 162.151 — São Paulo.
 100.106. Antonio Siriani — N. 162.102 — São Paulo.
 100.107. Antonio Gioelli — N. 162.082 — São Paulo.
 100.108. Antonio Bertaglia — N. 162.074 — São Paulo.
 100.109. Antonio Novaes — N. 162.060 — São Paulo.
 100.110. Antonio Peres — N. 162.033 — São Paulo.
 100.111. Antonio Jacob Filho — N. 162.318 — São Paulo.
 100.112. Antonio Ramos Ferreira — N. 146.660 — São Paulo.
 100.113. Antonio Rodrigues Coelho — N. 146.892 — São Paulo.
 100.114. Antonio Roberto Cembranelli — N. 88.703 — São Paulo.
 100.115. Antonio Salvador Bifano Alves — N. 234.724 — São Paulo.
 100.116. Antonio de Oliveira Tibirica — N. 234.844 — São Paulo.
 100.117. Antonio Alves Moreira Netto — N. 234.860 — São Paulo.
 100.118. Antonio Joaquim Tavares Redovalho — N. 234.658 — São Paulo.
 100.119. Antonio de Neronha Miragaia — N. 234.775 — São Paulo.
 100.120. Antonio Paulino da Silveira — N. 234.525 — São Paulo.
 100.121. Antonio José da Silva — N. 234.868 — São Paulo.
 100.122. Antonio Rodrigues de Miranda — N. 234.828 — São Paulo.
 100.123. Antonio Dini — N. 234.538 — São Paulo.
 100.124. Antonio Dadalti — N. 34.558 — São Paulo.
 100.125. Antonio Beltréschi — N. 234.563 — São Paulo.
 100.126. Antonio Cardoso — N. 234.622 — São Paulo.
 100.127. Antonio Teixeira Leite — N. 234.716 — São Paulo.
 100.128. Antonio Dias — N. 234.736 — São Paulo.
 100.129. Antonio Amaro Sobrinho — N. 234.718 — São Paulo.
 100.130. Antonio Gomes da Silva — N. 234.640 — São Paulo.
 100.131. Antonio Carvalho Saraiva Junior — N. 234.694 — São Paulo.
 100.132. Antonio Carlos Pereira da Costa — N. 234.907 — São Paulo.
 100.133. Antonio Fernandes Moreira — N. 234.824 — São Paulo.
 100.134. Antonio Felipe Nery — N. 234.906 — São Paulo.
 100.135. Amador Florence Teixeira — N. 234.666 — São Paulo.
 100.136. Amadeu Zani — N. 234.820 — São Paulo.
 100.137. Anna Guimarães de Macedo Costa — N. 234.529 — São Paulo.
 100.138. Angelo Trama — N. 234.543 — São Paulo.
 100.139. Alvaro Martins — N. 234.760 — São Paulo.
 100.140. Alzira Luz — N. 234.695 — São Paulo.
 100.141. Albertina Nunes Pereira — N. 234.585 — São Paulo.
 100.142. Alice Eliza Maneille — N. 234.991 — São Paulo.
 100.143. Alzira Lillia Santoni — N. 234.546 — São Paulo.
 100.144. Alfredo Optiz — N. 234.817 — São Paulo.
 100.145. Angelina Orselli — N. 234.693 — São Paulo.
 100.146. Annita Guastini — N. 234.653 — São Paulo.
 100.147. Annihal Pinto Queiroz — N. 234.664 — São Paulo.
 100.148. America de Souza Barros — N. 234.650 — São Paulo.
 100.149. Amílcar Teixeira Pinto — N. 234.785 — São Paulo.
 100.150. Antero da Costa Seabra — N. 234.711 — São Paulo.
 100.151. André Rhein — N. 234.747 — São Paulo.
 100.152. Antonieta Maria de Jesus Schutzer — N. 234.895 — São Paulo.
 100.153. Anna Mello Rocha — N. 234.714 — São Paulo.
 100.154. Anna Maria Pacheco de Sá — N. 234.683 — São Paulo.
 100.155. Anatolio de Oliveira Minê — N. 234.751 — São Paulo.
 100.156. Anna Luiza de Araujo — N. 234.667 — São Paulo.
 100.157. Benedicto de Lima Franco Lapim — N. 234.551 — São Paulo.
 100.158. Beatriz Moreira — N. 234.692 — São Paulo.
 100.159. Brazilina Cardoso — N. 234.777 — São Paulo.
 100.160. Bráulio de Andrade — N. 234.611 — São Paulo.
 100.161. Bartholino José Ignacio — N. 234.849 — São Paulo.
 100.162. Bento Manoel de Moraes — N. 234.794 — São Paulo.
 100.163. Bento Alvares Bueno — N. 234.879 — São Paulo.
 100.164. Belkiss Wanderley — N. 234.738 — São Paulo.
 100.165. Bernabé da Cruz Montenegro — N. 234.718 — São Paulo.
 100.166. Benedicta Augusta Silva Santos — N. 234.580 — São Paulo.
 100.167. Benedicto Antonio Ferreira — N. 234.503 — São Paulo.
 100.168. Benedicta Soares — N. 234.536 — São Paulo.
 100.169. Benedicto Pereira Pinto — N. 234.787 — São Paulo.
 100.170. Benedicto Ramalho do Espírito Santo — N. 234.543 — São Paulo.
 100.171. Carmen Quadros — N. 234.773 — São Paulo.
 100.172. Christovão Botelho — N. 234.699 — São Paulo.
 100.173. Carlos José dos Santos — N. 234.863 — São Paulo.
 100.174. Carlos de Mattos — N. 234.609 — São Paulo.
 100.175. Carlos Sarzanó — N. 234.593 — São Paulo.
 100.176. Cesar Rênzo Sevalle — N. 234.587 — São Paulo.
 100.177. Cesar Bertozzi — N. 234.571 — São Paulo.
 100.178. Carolina Finotto — N. 234.527 — São Paulo.
 100.179. Carmelina de Paula Leite de Barros — N. 234.619 — São Paulo.
 100.180. Cinga do Amaral — N. 234.598 — São Paulo.
 100.181. Custodia Negreiros Toledo — N. 234.816 — São Paulo.
 100.182. Constantino Rodrigues — N. 234.766 — São Paulo.
 100.183. Carmelita Aquino de Oliveira — N. 234.733 — São Paulo.
 100.184. Candido Antunes Rodrigues — N. 234.647 — São Paulo.
 100.185. Cecília de Falco Lansigolo — N. 234.612 — São Paulo.
 100.186. Celso Ferreira Velloso — N. 234.505 — São Paulo.
 100.187. Cyroira de Carvalho Rodrigues — N. 234.695 — São Paulo.
 100.188. Celestina Barreto do Amaral — N. 234.992 — São Paulo.
 100.189. Carmen Braga Vieira — N. 234.797 — São Paulo.
 100.190. David Vargas Cavalheiro — N. 234.999 — São Paulo.
 100.191. Daniel Jorge Valente — N. 234.804 — São Paulo.
 100.192. Durval de Aquino — N. 234.742 — São Paulo.
 100.193. Durvalina Braga — N. 234.521 — São Paulo.
 100.194. Dalino Pinto Ribas — N. 234.656 — São Paulo.
 100.195. Deoclides de Paula Ladeira — N. 234.592 — São Paulo.
 100.196. Dante Basson — N. 234.604 — São Paulo.
 100.197. Domingos Frederico — N. 234.750 — São Paulo.
 100.198. Diamantino Roland — N. 234.723 — São Paulo.
 100.199. Diogo Assencio — N. 234.676 — São Paulo.
 100.200. Diogo Barcos — N. 234.531 — São Paulo.
 100.201. Deodato Ferreira Santos — N. 234.812 — São Paulo.
 100.202. Alfredo de Toledo — N. 46.432 — Distrito Federal.
 100.203. Alcebades Ferreira Pinto Filho — N. 46.441 — Distrito Federal.
 100.204. Elizeu Ignacio Barreto — N. 46.917 — Piahy.
 100.205. Luiz Gomes Evangelista — N. 46.704 — Piahy.
 100.206. Zelia Gonçalves da Cruz — N. 46.541 — Distrito Federal.
 100.207. Lygia Granthon de Castro — N. 46.002 — Distrito Federal.
 100.208. Laura Guina Faduna — N. 46.465 — Distrito Federal.
 100.209. Julio Gomes da Rosa — N. 46.216 — Distrito Federal.
 100.210. Silvio Gomes da Silva — N. 46.460 — Distrito Federal.
 100.211. Libanio Alves de Oliveira — N. 46.999 — Sergipe.
 100.212. Luiz Alves da Silva — N. 46.966 — Piahy.
 100.213. Elias Kalume — 46.909 — Piahy.
 100.214. Ludgero Alves Ferreira — N. 46.868 — Piahy.
 100.215. Elvira Leite Chaves — N. 46.867 — Piahy.
 100.216. Aldehir Lemos Coelho — N. 46.791 — Piahy.
 100.217. Levi de Lemos Martins — N. 46.785 — Piahy.
 100.218. Helena Salustiana da Silva — N. 46.770 — Piahy.
 100.219. Luiz Lopes da Silva — N. 46.713 — Piahy.
 100.220. Lúndia Elisa de Souza — N. 46.598 — Piahy.
 100.221. Sylvio Lindolpho Fernandes — N. 46.535 — Distrito Federal.
 100.222. Leonidas Lopes da Silva — N. 46.519 — Distrito Federal.
 100.223. Leão Elieser Zensabath — N. 46.517 — Distrito Federal.
 100.224. Salvina de Oliveira e Silva — N. 46.020 — Distrito Federal.
 100.225. Alfredo de Oliveira Barros — N. 46.406 — Distrito Federal.
 100.226. Alvaro da Silveira Gonçalves — N. 46.417 — Distrito Federal.
 100.227. Almir Luiz Barbosa — N. 46.153 — Distrito Federal.
 100.228. Luiz Lopes Saraiva — N. 46.183 — Distrito Federal.
 100.229. Luiza Almozara de Sá — N. 46.200 — Distrito Federal.
 100.230. Lucio de Oliveira Guimarães — N. 46.335 — Distrito Federal.
 100.231. Leonidas Lacerda de Albuquerque — N. 46.353 — Distrito Federal.
 100.232. Albano Lopes de Almeida — N. 46.436 — Distrito Federal.
 100.233. Alexandre Alves de Azevedo — N. 46.451 — Distrito Federal.
 100.234. Albano de Almeida Carneiro — N. 46.483 — Distrito Federal.
 100.235. Izolina Maria do Carmo — N. 46.992 — Sergipe.
 100.236. Oliva Maria de Barros — N. 46.987 — Sergipe.
 100.237. Luiza Mendes Soares — N. 46.794 — Piahy.
 100.238. Zulmira Mathias Puli — N. 46.663 — Piahy.
 100.239. Salvina Marques Pinto Luz — N. 46.614 — Mato Grosso.
 100.240. Ezequiel Martins da Silva — N. 46.5062 — Distrito Federal.
 100.241. Sylvio Amaro da Silva — N. 46.012 — Distrito Federal.
 100.242. Elvidio Moreira Santos — N. 46.241 — Distrito Federal.
 100.243. Almir Madeira Vidigal — N. 46.255 — Distrito Federal.
 100.244. Lourival Nunes de Almeida — N. 46.852 — Piahy.
 100.245. Silvestre de Aquino Vieira — N. 46.707 — Piahy.

- 100.246. Ezequiel Augusto do Nascimento — N. 46.506 — Distrito Federal.
- 100.247. Altair Nodden Pinto — N. 46.049 — Distrito Federal.
- 100.248. Yolanda Carneiro — N. 46.089 — Distrito Federal.
- 100.249. Lino Gonçalves — N. 46.243 — Distrito Federal.
- 100.250. Joselina de Lima — N. 46.314 — Distrito Federal.
- 100.251. Luiza Pereira de Brito — N. 46.960 — Piahy.
- 100.252. Luiz Pereira do Nascimento — N. 46.916 — Piahy.
- 100.253. Elisa de Souza Vieira — N. 46.902 — Piahy.
- 100.254. Leonilha de Souza Martins — N. 46.844 — Piahy.
- 100.255. Azeite Pereira dos Santos — N. 46.824 — Piahy.
- 100.256. Laurentino José da Silva — N. 46.705 — Piahy.
- 100.257. Julio José Damasceno — N. 46.684 — Piahy.
- 100.258. Selvirio José de Souza — N. 46.675 — Piahy.
- 100.259. Alice de Souza Moura — N. 46.652 — Piahy.
- 100.260. Salomé Pereira de Mello — N. 46.645 — Piahy.
- 100.261. Levy de Souza Martins — N. 46.636 — Piahy.
- 100.262. Alvaro Pinto de Oliveira — N. 46.565 — Distrito Federal.
- 100.263. Alberto Pereira Gurgel — N. 46.069 — Distrito Federal.
- 100.264. Helvecio Pereira da Costa — N. 46.095 — Distrito Federal.
- 100.265. Leonel José dos Santos — N. 46.124 — Distrito Federal.
- 100.266. Alberto Pinto Brandão — N. 46.136 — Distrito Federal.
- 100.267. Heloisa Baptista — N. 46.229 — Distrito Federal.
- 100.268. Luiz Pereira Baptista — N. 46.272 — Distrito Federal.
- 100.269. Alberto José Teixeira Arcias — N. 46.325 — Distrito Federal.
- 100.270. Alcebíades Pedro Alcantara — N. 46.445 — Distrito Federal.
- 100.271. Alcio José de Brito — N. 46.453 — Distrito Federal.
- 100.272. Luiz de Souza Pires — N. 46.477 — Distrito Federal.
- 100.273. Laura Lemos — N. 46.892 — Piahy.
- 100.274. Leocadia Rosa da Conceição — N. 46.889 — Piahy.
- 100.275. Laura Rodrigues do Carmo — N. 46.810 — Piahy.
- 100.276. Alexandre Romão da Silva — N. 46.649 — Piahy.
- 100.277. Lafayette Rodrigues Medeiros — N. 46.327 — Distrito Federal.
- 100.278. Sylvio Romero de Figueiredo — N. 46.435 — Distrito Federal.
- 100.279. Altamiro de Oliveira — N. 46.336 — Distrito Federal.
- 100.280. Salustiano Nogueira — N. 46.355 — Distrito Federal.
- 100.281. Luiz Silva — N. 46.570 — Distrito Federal.
- 100.282. Leovigildo de Oliveira — N. 46.046 — Distrito Federal.
- 100.283. Alvaro Reis — N. 46.412 — Distrito Federal.
- 100.284. Alberto Vieira Santos — N. 46.428 — Distrito Federal.
- 100.285. Helio Valente de Aguiar — N. 46.202 — Distrito Federal.
- 100.286. Polina Vicente Mendes de Paiva — N. 46.236 — Distrito Federal.
- 100.287. Luiz Amarante — N. 46.447 — Distrito Federal.
- 100.288. Alvaro de Magalhães — N. 46.338 — Distrito Federal.
- 100.289. Julieta Wandling Moura — N. 46.360 — Distrito Federal.
- 100.290. Levi da Fonseca — N. 46.473 — Distrito Federal.
- 100.291. Maria Benedicta Lopes — N. 46.738 — Matto Grosso.
- 100.292. Jayme Bomfim Carneiro — N. 46.549 — Distrito Federal.
- 100.293. Mario Barbosa de Souza — N. 46.039 — Distrito Federal.
- 100.294. Manoel Branco de Siqueira — N. 46.204 — Distrito Federal.
- 100.295. Manoel Sebastião de Almeida — N. 46.286 — Distrito Federal.
- 100.296. Americo Baptista das Neves — N. 46.296 — Distrito Federal.
- 100.297. Manoel Cypriano de Arruda — N. 46.733 — Matto Grosso.
- 100.298. Maria Carmelita de Espírito Santo — N. 46.686 — Piahy.
- 100.299. Humberto Accioly Lopes — N. 46.342 — Distrito Federal.
- 100.300. Moacyr Mauricio — N. 46.478 — Distrito Federal.
- 100.301. Manoel Circunscção de Sacramento — N. 46.157 — Distrito Federal.
- 100.302. Miguel Cardoso Julião — N. 46.526 — Distrito Federal.
- 100.303. Moacyr de Miranda — N. 46.044 — Distrito Federal.
- 100.304. Mario Coelho da Silva — N. 46.108 — Distrito Federal.
- 100.305. Mario da Costa Pereira — N. 46.088 — Distrito Federal.
- 100.306. Maria Evangelica de Oliveira — N. 46.956 — Piahy.
- 100.307. Maria dos Anjos Araujo — N. 46.949 — Piahy.
- 100.308. Maria Antonia dos Reis — N. 46.901 — Piahy.
- 100.309. Manoel Rocha — N. 46.821 — Piahy.
- 100.310. Manoel Nascimento de Souza — N. 46.809 — Piahy.
- 100.311. Maria Neves de Jesus — N. 46.750 — Piahy.
- 100.312. Manoel Pedroso da Silva Rendon — N. 46.725 — Matto Grosso.
- 100.313. Maria Pereira de Sá — N. 46.786 — Piahy.
- 100.314. Samuel de Paiva Dias — N. 46.836 — Piahy.
- 100.315. Manoel Pereira Rodrigues — N. 46.540 — Piahy.
- 100.316. Maria José Sant'Anna — N. 46.851 — Piahy.
- 100.317. Militão de Souza Coelho — N. 46.893 — Piahy.
- 100.318. Maria Pereira de Britto — N. 46.894 — Piahy.
- 100.319. Manoel Pereira Barbosa — N. 46.897 — Piahy.
- 100.320. Mario Pinto Alves — N. 46.440 — Distrito Federal.
- 100.321. Amadeu José de Negreiros — N. 46.673 — Piahy.
- 100.322. Marinho José dos Prazeres — N. 46.203 — Distrito Federal.
- 100.323. Manoel Pereira Coutinho — N. 46.224 — Distrito Federal.
- 100.324. Marcio Pinheiro Barroso — N. 46.409 — Distrito Federal.
- 100.325. Maria José Moreira Soares — N. 46.072 — Distrito Federal.
- 100.326. Maria José Pereira Soares — N. 46.060 — Distrito Federal.
- 100.327. Joaquim José Saraiva — N. 46.978 — Piahy.
- 100.328. Marianna de Souza Costa — N. 46.035 — Distrito Federal.
- 100.329. Mariano José Gonçalves — N. 46.975 — Piahy.
- 100.330. Maria Josephina Vannier — N. 46.518 — Distrito Federal.
- 100.331. Jayme de Paulo Barros — N. 46.527 — Distrito Federal.
- 100.332. Americo José Gonçalves — N. 46.564 — Distrito Federal.
- 100.333. Joaquim José Tavares — N. 46.606 — Piahy.
- 100.334. Maria Porfíria Ferreira de Lima — N. 46.619 — Matto Grosso.
- 100.335. Manoel Paes Barreto de Oliveira — N. 46.277 — Distrito Federal.
- 100.336. Maria Ramires Penteadó — N. 46.620 — Matto Grosso.
- 100.337. Manoel Rodrigues Nascimento — N. 46.735 — Matto Grosso.
- 100.338. Manoel Ricardo de Souza — N. 46.737 — Matto Grosso.
- 100.339. Maria Ursulina da Conceição — N. 46.773 — Piahy.
- 100.340. Maria Barbosa — N. 46.819 — Piahy.
- 100.341. Joaquim Siqueira de Mitrado — N. 46.831 — Piahy.
- 100.342. Maria Alagon — N. 46.359 — Distrito Federal.
- 100.343. Marciano de Siqueira Cavalcanti — N. 46.123 — Distrito Federal.
- 100.344. Osmar Graça — N. 46.254 — Distrito Federal.
- 100.345. Mario Nogueira — N. 46.470 — Distrito Federal.
- 100.346. Maria Barros — N. 46.495 — Distrito Federal.
- 100.347. Mario Tosi — N. 46.105 — Distrito Federal.
- 100.348. Marina de Araujo Viana — N. 46.076 — Distrito Federal.
- 100.349. Mauricio da Conceição — N. 46.075 — Distrito Federal.
- 100.350. Manuel Serpa Pinto da Silva — N. 46.054 — Distrito Federal.
- 100.351. Esmeralda Rodrigues de Oliveira — N. 46.997 — Sergipe.
- 100.352. Marcellino Barbosa — N. 46.995 — Sergipe.
- 100.353. Esmeralda Rocha — N. 46.964 — Piahy.
- 100.354. Mario Santos — N. 46.032 — Distrito Federal.
- 100.355. Marcio de Menezes — N. 46.029 — Distrito Federal.
- 100.356. Mario Malheval — N. 46.022 — Distrito Federal.
- 100.357. Manoel Rodrigues Fernandes — N. 46.513 — Distrito Federal.
- 100.358. Maria Pinheiro — N. 46.581 — Distrito Federal.
- 100.359. Maria Emidia — N. 46.597 — Piahy.
- 100.360. Maria Rezende — N. 46.654 — Minas Geraes.
- 100.361. Mario da Rocha Vianna Filho — N. 46.326 — Distrito Federal.
- 100.362. Marcellino Jatobá — N. 46.310 — Distrito Federal.
- 100.363. Murillo de Figueiredo — N. 46.309 — Distrito Federal.
- 100.364. Possidenio Dias da Natividade — N. 46.885 — Piahy.
- 100.365. José Fernandes da Costa Lage — N. 46.457 — Distrito Federal.
- 100.366. José Fernandes — N. 46.490 — Distrito Federal.
- 100.367. José Arnaldo — N. 46.489 — Distrito Federal.
- 100.368. José Fonseca de Medeiros — N. 46.394 — Distrito Federal.
- 100.369. José da Mota Filho — N. 46.383 — Distrito Federal.
- 100.370. João Fausto de Oliveira — N. 46.331 — Distrito Federal.
- 100.371. José Medeiros — N. 46.300 — Distrito Federal.
- 100.372. José Benicio — N. 46.996 — Sergipe.
- 100.373. José Amorim Sobrinho — N. 46.983 — Piahy.
- 100.374. José Waquim — N. 46.899 — Piahy.
- 100.375. José Francisco Araujo — N. 46.859 — Piahy.
- 100.376. Pedro Ferreira Camargo — N. 46.846 — Piahy.
- 100.377. Oséas Oliveira — N. 46.783 — Piahy.
- 100.378. José Fortunato de Queiroz — N. 46.766 — Piahy.
- 100.379. José Vitorio — N. 46.724 — Matto Grosso.
- 100.380. Pedro Ferreira da Silva — N. 46.708 — Piahy.
- 100.381. José Ferreira de Souza — N. 46.692 — Piahy.
- 100.382. João Faustino do Nascimento — N. 46.624 — Piahy.
- 100.383. José Ferreira Nobre — N. 46.583 — Distrito Federal.

- 100.384. José Alexandre — N. 46.545 — Districto Federal.
 100.385. José Francisco Mauricio — N. 46.149 — Districto Federal.
 100.386. José Ferreira de Freitas — N. 46.233 — Districto Federal.
 100.387. Pedro Augusto Bittencourt — N. 46.388 — Districto Federal.
 100.388. José Gomes da Silva — N. 46.345 — Districto Federal.
 100.389. José Gonçalves da Silva — N. 46.969 — Piauí.
 100.390. Pedro Gonçalves de Alencar — N. 46.038 — Piauí.
 100.391. João Agnô de Souza — N. 46.712 — Piauí.
 100.392. Pio Gomes Martins — N. 46.674 — Piauí.
 100.393. José Augusto Teixeira — N. 46.627 — Piauí.
 100.394. José Gabriel de Negreiros — N. 46.612 — Piauí.
 100.395. José Guedes de Oliveira — N. 46.504 — Districto Federal.
 100.396. João Inácio da Silva — N. 46.026 — Districto Federal.
 100.397. Pedro de Alcantara dos Santos — N. 46.458 — Districto Federal.
 100.398. João Felipe Paulhaber — N. 46.424 — Districto Federal.
 100.399. José Olympio da Silva — N. 46.379 — Districto Federal.
 100.400. José Luiz de França — N. 46.332 — Districto Federal.
 100.401. Carlos Infantozzi — N. 158.110 — S. Paulo.
 100.402. Custódio Guimarães — N. 158.261 — S. Paulo.
 100.403. Caetano Desco — N. 158.577 — S. Paulo.
 100.404. Constantino Vaz Guimarães — N. 158.455 — S. Paulo.
 100.405. Adriano Correia Leite — N. 158.056 — S. Paulo.
 100.406. Deoclecio Muniz — N. 158.037 — S. Paulo.
 100.407. Aida Crivelaro Rossi — N. 158.495 — S. Paulo.
 100.408. Djanira Camargo Petry — N. 158.079 — S. Paulo.
 100.409. Dorinda Fontoura Lindo — N. 158.133 — S. Paulo.
 100.410. Eduardo de Oliveira Pirajá — N. 158.419 — S. Paulo.
 100.411. Adelaide Bove — N. 158.283 — S. Paulo.
 100.412. Adolpho Peischl — N. 158.210 — S. Paulo.
 100.413. Odilon Stefanini — N. 158.175 — S. Paulo.
 100.414. Dômitila Marcondes do Amaral — N. 158.456 — São Paulo.
 100.415. Eduardo Martins Manaia — N. 158.318 — S. Paulo.
 100.416. Adauto Monteiro de Souza — N. 158.336 — S. Paulo.
 100.417. Odilon Meirelles Chaves — N. 158.317 — S. Paulo.
 100.418. Adelia Machado Casasco — N. 158.300 — S. Paulo.
 100.419. Adelia Amelia Morey — N. 158.243 — S. Paulo.
 100.420. Daniel Murrillo Mugnani — N. 158.067 — S. Paulo.
 100.421. Dionisio Bertuzzo — N. 158.491 — S. Paulo.
 100.422. Daniel Sbrsira — N. 158.488 — S. Paulo.
 100.423. Domingos Netto Pires — N. 158.343 — S. Paulo.
 100.424. Dina Nobre Rosa — N. 158.266 — S. Paulo.
 100.425. Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra — N. 158.469 — São Paulo.
 100.426. Deolinda Perrella Carricone — N. 158.224 — S. Paulo.
 100.427. Edmundo Pinto de Mello — N. 158.010 — S. Paulo.
 100.428. Dario Lobato — N. 158.444 — S. Paulo.
 100.429. Eduardo Rodrigues Negrão — N. 158.345 — S. Paulo.
 100.430. Deraldo Pereira — N. 158.150 — S. Paulo.
 100.431. Adolpho Rodrigues Bittencourt — N. 158.069 — S. Paulo.
 100.432. Eduardo de Oliveira Junior — N. 158.004 — S. Paulo.
 100.433. Eduardo Vergueiro de Lorena — N. 158.398 — S. Paulo.
 100.434. David Reati — N. 158.116 — S. Paulo.
 100.435. Francisco Blanco Martin — N. 158.384 — S. Paulo.
 100.436. Affonso Celso de Paulo Lima — N. 158.022 — São Paulo.
 100.437. Affonso Cesario de Faria Alvim — N. 158.091 — S. Paulo.
 100.438. Francisco Silvino Gurgel — N. 158.247 — S. Paulo.
 100.439. Francisco Antonio Fracassi — N. 158.086 — S. Paulo.
 100.440. Francisco Nabarette Baena — N. 158.380 — S. Paulo.
 100.441. Francisco Antonio da Silva Vinhas — N. 158.498 — São Paulo.
 100.442. Francisco José Rodrigues — N. 158.015 — S. Paulo.
 100.443. Felizardo José Ribeiro — N. 158.241 — S. Paulo.
 100.444. Francisco Pereira Rezende Junior — N. 158.055 — São Paulo.
 100.445. Francisco C. Pereira Macambina — N. 158.063 — São Paulo.
 100.446. Francisco Machado Sobrinho — N. 158.087 — S. Paulo.
 100.447. Francisco Galotti — N. 158.179 — S. Paulo.
 100.448. Francisco Naumini — N. 158.216 — S. Paulo.
 100.449. Frederico Vidovix — N. 158.306 — S. Paulo.
 100.450. Francisco Rosa — N. 158.208 — S. Paulo.
 100.451. Frederico Menten — N. 158.225 — S. Paulo.
 100.452. Francisco Soares Molina — N. 158.339 — S. Paulo.
 100.453. Francelina Trindade — N. 158.421 — S. Paulo.
 100.454. Francisca Rodrigues — N. 158.425 — S. Paulo.
 100.455. Francisco Corrêa — N. 158.371 — S. Paulo.
 100.456. Faustino Figueiroa — N. 158.203 — S. Paulo.
 100.457. Flavia Visibelli Pirro — N. 158.431 — S. Paulo.
 100.458. Guido Bizzi — N. 158.139 — S. Paulo.
 100.459. Generosa Ferreira da Silva — N. 158.423 — S. Paulo.
 100.460. Guilherme Bontorin — N. 158.100 — S. Paulo.
 100.461. Agenor de Oliveira Peixoto — N. 158.314 — S. Paulo.
 100.462. Gabriel Alves de Oliveira — N. 158.349 — S. Paulo.
 100.463. Augusto Elyzio de C. Fonseca — N. 158.475 — S. Paulo.
 100.464. Ignez C. Marcondes Machado — N. 158.256 — S. Paulo.
 100.465. Augusto Sampaio Doria — N. 158.478 — S. Paulo.
 100.466. Agenor dos Santos — N. 158.447 — S. Paulo.
 100.467. Augusto Pereira de Moraes — N. 158.359 — S. Paulo.
 100.468. Geraldo Rezende — N. 158.293 — S. Paulo.
 100.469. Genita Ayres Furquim de Campos — N. 158.444 — São Paulo.
 100.470. Genesio Azevedo Maia — N. 158.413 — S. Paulo.
 100.471. Getulio Teixeira Siqueira — N. 158.237 — S. Paulo.
 100.472. Godofredo de Toledo Piza — N. 158.411 — S. Paulo.
 100.473. Albano Rodrigues — N. 158.376 — S. Paulo.
 100.474. Augusta Burkauer de Moraes — N. 158.350 — São Paulo.
 100.475. Augusto Bastos Chaves — N. 158.291 — S. Paulo.
 100.476. Eliziário Candido de Oliveira Guimarães — N. 158.231 — São Paulo.
 100.477. Nicolau Gomes de Oliveira — N. 158.093 — S. Paulo.
 100.478. Anna Guedes de Siqueira — N. 158.114 — S. Paulo.
 100.479. Angelo Vido — N. 158.115 — S. Paulo.
 100.480. Angelo Menezello — N. 158.187 — S. Paulo.
 100.481. Antonio Galvão de Arruda — N. 158.357 — S. Paulo.
 100.482. Angelo Loretto — N. 158.452 — S. Paulo.
 100.483. Antonio Guilherme Alves — N. 158.466 — S. Paulo.
 100.484. Angelo Jorgo — N. 158.414 — S. Paulo.
 100.485. Nicanor Aguiar de Oliveira — N. 158.038 — S. Paulo.
 100.486. Antonio de Oliveira Melcher — N. 158.471 — S. Paulo.
 100.487. Antonio Alves de Oliveira — N. 158.330 — S. Paulo.
 100.488. Antonio de Almeida Cardoso — N. 158.328 — S. Paulo.
 100.489. Nilotina Gonçalves — N. 158.270 — S. Paulo.
 100.490. José Carlos Pinheiro — N. 158.222 — S. Paulo.
 100.491. José Carlos de Campos — N. 158.244 — S. Paulo.
 100.492. José Zechone Lima — N. 158.337 — São Paulo.
 100.493. João Christosmo Russo — N. 159.422 — S. Paulo.
 100.494. João Olyntho Rebouças — N. 158.446 — S. Paulo.
 100.495. José Corrêa Soares — N. 158.454 — S. Paulo.
 100.496. Paulino Jacintho Bueno — N. 158.394 — S. Paulo.
 100.497. Palmyra Carvalho Garcia — N. 158.403 — S. Paulo.
 100.498. José Coelho Reis — N. 158.059 — S. Paulo.
 100.499. Pedro Cavasin — N. 158.235 — S. Paulo.
 100.500. Antonio Albino Ribeiro — N. 158.097 — S. Paulo.
 100.501. Inah Magalhães Antunes — N. 158.229 — S. Paulo.
 100.502. Onesimo Gresenberg — N. 158.473 — S. Paulo.
 100.503. Oghacio Moreira da Silva — N. 158.476 — S. Paulo.
 100.504. Anna Antonia Bove — N. 158.284 — S. Paulo.
 100.505. Antonio Nunes de Souza — N. 158.344 — S. Paulo.
 100.506. Jason Nicolau de Almeida — N. 158.360 — S. Paulo.
 100.507. Anesio do Nascimento Siqueira — N. 158.497 — São Paulo.
 100.508. Antonio Novães Osorio — N. 158.054 — S. Paulo.
 100.509. Noe de Souza Lima — N. 158.142 — S. Paulo.
 100.510. Antonio José dos Reis — N. 158.304 — S. Paulo.
 100.511. Antonio José Quintino — N. 158.332 — S. Paulo.
 100.512. Antonio José Nastari — N. 158.424 — S. Paulo.
 100.513. Antonio de Paula Santos — N. 158.451 — S. Paulo.
 100.514. Eneas Pinto de Carvalho — N. 158.389 — S. Paulo.
 100.515. Janyra Rodrigues Pimentel — N. 158.106 — S. Paulo.
 100.516. Synesio Rangel Pestana — N. 158.277 — S. Paulo.
 100.517. Anna Rosa Pereira — N. 158.287 — S. Paulo.
 100.518. Anecia de Faria — N. 158.356 — S. Paulo.
 100.519. Norberta Leiot — N. 158.461 — S. Paulo.
 100.520. Antonio Ribeiro — N. 158.499 — S. Paulo.
 100.521. Antonio Tomaselli — N. 158.070 — S. Paulo.
 100.522. Antonio Damante — N. 158.074 — S. Paulo.
 100.523. Antonio Favaro — N. 158.096 — S. Paulo.
 100.524. Antonio Baltiere Filho — N. 158.098 — S. Paulo.
 100.525. Antonio Regiani — N. 158.134 — S. Paulo.
 100.526. Joanna De Finis Capobranco — N. 158.448 — S. Paulo.
 100.527. Antonio Aruoni — N. 158.215 — S. Paulo.
 100.528. Antonio Rezende — N. 158.316 — S. Paulo.
 100.529. Antonio Pacitti — N. 158.348 — S. Paulo.
 100.530. Antonio de Lima Junior — N. 158.335 — São Paulo.
 100.531. Antonio Monteiro — N. 158.375 — S. Paulo.
 100.532. Antonio Barchi — N. 158.482 — S. Paulo.
 100.533. Antonio Galdino — N. 158.410 — S. Paulo.
 100.534. Iná Telles de Menezes — N. 158.043 — S. Paulo.
 100.535. Antonio Villas Boas — N. 158.165 — S. Paulo.
 100.536. João Honorato — N. 158.072 — S. Paulo.
 100.537. João Benedicto Finho — N. 158.094 — S. Paulo.
 100.538. João Salla — N. 158.099 — S. Paulo.
 100.539. João Baptista de Siqueira Filho — N. 158.119 — São Paulo.
 100.540. José Barbosa da Silva — N. 158.131 — S. Paulo.
 100.541. João Germek — N. 158.209 — S. Paulo.
 100.542. João Lambert — N. 158.217 — S. Paulo.
 100.543. João Mininssi — N. 158.219 — S. Paulo.
 100.544. João Gagliandi — N. 158.243 — S. Paulo.
 100.545. João Monteiro Junior — N. 158.354 — S. Paulo.
 100.546. João Pustinghe — N. 158.392 — S. Paulo.
 100.547. João Codatti — N. 158.408 — S. Paulo.
 100.548. José Benedicto Madureira — N. 158.065 — S. Paulo.
 100.549. Pedro Cardoso Toledo — N. 158.002 — S. Paulo.

- 100.550. João Claudino Pinto — N. 158.248 — S. Paulo.
 100.551. Pedro Herlin — N. 158.302 — S. Paulo.
 100.552. José Domingos Garcia — N. 158.366 — S. Paulo.
 100.553. Pedro Guarnelli — N. 158.492 — S. Paulo.
 100.554. José Francisco dos Santos — N. 158.009 — S. Paulo.
 100.555. Pedro França Pinto Fº — N. 158.047 — S. Paulo.
 100.556. José Bertoni — N. 158.083 — S. Paulo.
 100.557. José Crespo — N. 158.089 — S. Paulo.
 100.558. Percilino Francisco Alves — N. 158.125 — S. Paulo.
 100.559. João Ferreira Dias — N. 158.141 — S. Paulo.
 100.560. José Dias — N. 158.160 — S. Paulo.
 100.561. José Picarelli — N. 158.169 — S. Paulo.
 100.562. José Barth — N. 158.199 — S. Paulo.
 100.563. Paulo Francisco de Almeida — N. 158.202 — S. Paulo.
 100.564. Apparicio Francisco Meço — N. 158.301 — S. Paulo.
 100.565. José Berbel — N. 158.312 — S. Paulo.
 100.566. José Frederico de Borba — N. 158.453 — S. Paulo.
 100.567. José Fructuoso da Fonseca — N. 158.407 — S. Paulo.
 100.568. José de Mattos — N. 158.469 — S. Paulo.
 100.569. José Ribeiro — N. 158.500 — S. Paulo.
 100.570. José Amadei — N. 158.039 — S. Paulo.
 100.571. José Francisco de Oliveira — N. 158.040 — S. Paulo.
 100.572. João Ferreira de Castro — N. 158.045 — S. Paulo.
 100.573. José Patrício Fº — N. 158.062 — S. Paulo.
 100.574. João Gonçalves Mendes — N. 158.253 — S. Paulo.
 100.575. José Augusto dos Santos — N. 158.358 — S. Paulo.
 100.576. Edgar Vianna — N. 158.430 — S. Paulo.
 100.577. João Olympio Macarato — N. 158.407 — S. Paulo.
 100.578. José Leães Monteiro — N. 158.153 — S. Paulo.
 100.579. José Alves da Silva — N. 158.467 — S. Paulo.
 100.580. João Lopes Bueno — N. 158.484 — S. Paulo.
 100.581. Paulus Aulus Pompeia — N. 158.273 — S. Paulo.
 100.582. João Alves de Oliveira — N. 158.288 — S. Paulo.
 100.583. Plárcio Constantino — N. 158.305 — S. Paulo.
 100.584. José Luiz Garcia — N. 158.310 — S. Paulo.
 100.585. Pedro Affair Halembe — N. 158.468 — S. Paulo.
 100.586. João Alvarenga Guimarães — N. 158.402 — S. Paulo.
 100.587. Paulo Garezziato — N. 158.472 — S. Paulo.
 100.588. Paulo da Silva Pinto — N. 158.874 — S. Paulo.
 100.589. Paulo Queiroz — N. 158.479 — S. Paulo.
 100.590. Pompeu Tomaselli — N. 158.074 — S. Paulo.
 100.591. José Maria da Silva — N. 158.186 — S. Paulo.
 100.592. Paulo de Moraes Aguiar — N. 158.329 — S. Paulo.
 100.593. José Marques da Silva — N. 158.347 — S. Paulo.
 100.594. José Martins do Valle — N. 158.364 — S. Paulo.
 100.595. José Sampaio Costa Ferraz — N. 158.428 — S. Paulo.
 100.596. João Maurício de Sampaio Vianna — N. 158.441 — S. Paulo.
 100.597. José Antonio dos Reis — N. 158.289 — S. Paulo.
 100.598. Pedro Antonio da Silva — N. 158.336 — S. Paulo.
 100.599. Zoé Pereira Beniamino — N. 158.073 — S. Paulo.
 100.600. José Pedro Alves — N. 158.438 — S. Paulo.
 100.601. João Pinto Ferreira — N. 158.206 — S. Paulo.
 100.602. José Pires de Paula — N. 158.349 — S. Paulo.
 100.603. José Pereira Leite — N. 158.444 — S. Paulo.
 100.604. João Rodrigues de Freitas — N. 158.303 — S. Paulo.
 100.605. José Rodrigues Tobias — N. 158.347 — S. Paulo.
 100.606. Juracy de Abreu — N. 158.433 — S. Paulo.
 100.607. João Sarlo Dutra — N. 158.399 — S. Paulo.
 100.608. João Rodrigues Oliveira — N. 158.485 — S. Paulo.
 100.609. João Rodrigues Oliveira — N. 158.487 — S. Paulo.
 100.610. José Rodrigues Fernandes — N. 158.489 — S. Paulo.
 100.611. José Teixeira da Silva — N. 158.082 — S. Paulo.
 100.612. João Thomaz de Mendonça — N. 158.297 — S. Paulo.
 100.613. Armando Bruno Fleu — N. 158.195 — S. Paulo.
 100.614. Urbano Rebelo — N. 158.214 — S. Paulo.
 100.615. Rosalia Schmitt de Camargo Aranha — N. 158.090 — S. Paulo.
 100.616. Hecilia Bittencourt — N. 158.457 — S. Paulo.
 100.617. Herminia Casadei Siegl — N. 158.031 — S. Paulo.
 100.618. Rocco Fuda — N. 158.307 — S. Paulo.
 100.619. Aurora Gormeni de Siqueira Mariath — N. 158.443 — S. Paulo.
 100.620. Iracema Carvalho — N. 158.388 — S. Paulo.
 100.621. Rosalina Dealiby Geraissate — N. 158.348 — S. Paulo.
 100.622. Ondalia Martins — N. 158.386 — S. Paulo.
 100.623. Paul Drumond Gonçalves — N. 158.049 — S. Paulo.
 100.624. José Domingues Branco — N. 158.333 — S. Paulo.
 100.625. Osira França de Almeida — N. 158.459 — S. Paulo.
 100.626. Orfeo Galvan — N. 158.492 — S. Paulo.
 100.627. Jorge Tibiriçá Fº — N. 158.021 — S. Paulo.
 100.628. Jeronymo Gabriel das Neves — N. 158.373 — S. Paulo.
 100.629. Herlinda Nunes — N. 158.238 — S. Paulo.
 100.630. Orosides Lucas de Moraes — N. 158.338 — S. Paulo.
 100.631. Armando Vieira — N. 158.080 — S. Paulo.
 100.632. Armando Americo Pausani — N. 158.135 — S. Paulo.
 100.633. Herminio Pereira — N. 158.161 — S. Paulo.
 100.634. Arthur Macedo de Carvalho — N. 158.473 — S. Paulo.
 100.635. Ramiro Braulto — N. 158.209 — S. Paulo.
 100.636. Irma Caruso — N. 158.248 — S. Paulo.
 100.637. Arinda Ferraci — N. 158.265 — S. Paulo.
 100.638. Armando Siqueira — N. 158.269 — S. Paulo.
 100.369. Armando Gomide — N. 158.282 — S. Paulo.
 100.640. Arinda Paulo — N. 158.060 — S. Paulo.
 100.641. Hernani Vaente — N. 158.109 — S. Paulo.
 100.642. Ernesto Beutim — N. 158.191 — S. Paulo.
 100.643. Ernesto Cabral — N. 158.122 — S. Paulo.
 100.644. Jeronymo Antonio da Silva — N. 158.364 — S. Paulo.
 100.645. Raphael Grande — N. 158.006 — S. Paulo.
 100.646. Raphael de Sant'Anna — N. 158.076 — S. Paulo.
 100.647. Arthur Pedreira Passos — N. 158.228 — S. Paulo.
 100.648. Aristides Pereira de Mello — N. 158.260 — S. Paulo.
 100.649. Orosina de Paula Machado — N. 158.321 — S. Paulo.
 100.650. Arlindo Pereira Lima — N. 158.460 — S. Paulo.
 100.651. Orestes Soares de Moraes — N. 158.370 — S. Paulo.
 100.652. Arethusa Ramos Veiga — N. 158.178 — S. Paulo.
 100.653. Arthur Faria — N. 158.368 — S. Paulo.
 100.654. Aristodemo Becherini — N. 158.126 — S. Paulo.
 100.655. Arthur Sartorelli — N. 158.436 — S. Paulo.
 100.656. Rodrigo Octavio Teixeira Jº — N. 158.437 — S. Paulo.
 100.657. Horacio Vaz Guimarães — N. 158.014 — S. Paulo.
 100.658. Atala Aclides Elmor — N. 158.255 — S. Paulo.
 100.659. Octacilio Teixeira — N. 158.435 — S. Paulo.
 100.660. Octaviano Duarte Canelas — N. 158.678 — S. Paulo.
 100.661. Talcidio Dias Ribeiro — N. 158.383 — S. Paulo.
 100.662. Octavio Gomes Teixeira — N. 158.207 — S. Paulo.
 100.663. Tito Livio Mariano Dias — N. 158.365 — S. Paulo.
 100.664. Celso Monteiro Pinho — N. 158.234 — S. Paulo.
 100.665. Esther de Novaes Ribeiro — N. 158.032 — S. Paulo.
 100.666. Stanislaw Blumberg — N. 158.445 — S. Paulo.
 100.667. Sisto de Cresci — N. 158.295 — S. Paulo.
 100.668. Theophilo Ottoni Jº — N. 158.472 — S. Paulo.
 100.669. Teresina Padovani Cerqueira Cesar — N. 158.024 — S. Paulo.
 100.670. Ellore Figaro — N. 158.391 — S. Paulo.
 100.671. Saturnino Bangel — N. 158.474 — S. Paulo.
 100.672. Ellore Sentoini — N. 158.149 — S. Paulo.
 100.673. Octavio de Oliveira — N. 158.034 — S. Paulo.
 100.674. Vicentina Barbosa Lacer — N. 158.470 — S. Paulo.
 100.675. Vicente Colombo — N. 158.441 — S. Paulo.
 100.676. Vicente Melillo — N. 158.276 — S. Paulo.
 100.677. Waldemar Dias de Aguiar — N. 158.367 — S. Paulo.
 100.678. Jovelina Ferreira Mendes — N. 158.351 — S. Paulo.
 100.679. Joviano de Aguiar Whitaker — N. 158.240 — S. Paulo.
 100.680. Walter Pezzutto — N. 158.474 — S. Paulo.
 100.681. Oswa do Moreira Pompeo — N. 158.084 — S. Paulo.
 100.682. Oswaldo de Melo Sillos — N. 158.466 — S. Paulo.
 100.683. Jovino Costa — N. 158.051 — S. Paulo.
 100.684. Vicente José de Vasconcellos — N. 158.401 — S. Paulo.
 100.685. Vicente de Paula Salgado — N. 158.468 — S. Paulo.
 100.686. Oswaldo Ribeiro da Silva — N. 158.239 — S. Paulo.
 100.687. Waldemar Ribeiro da Silva — N. 158.462 — S. Paulo.
 100.688. Virgilio Moreira — N. 158.405 — S. Paulo.
 100.689. Oswaldo Thompson Nunan — N. 158.429 — S. Paulo.
 100.690. Benedicto Baptista de Araujo — N. 209.947 — S. Paulo.
 100.691. Benedicto Barbosa Ramos — N. 209.928 — S. Paulo.
 100.692. Benedicta Cherubina Salvadori Morelo — N. 209.739 — S. Paulo.
 100.693. Benjamin Candido Ferreira — N. 209.618 — S. Paulo.
 100.694. Benedicto Calixto de Jesus Neto — N. 209.512 — S. Paulo.
 100.695. Schesbazer Charles Suetz — N. 209.625 — S. Paulo.
 100.696. Benedicto Faria de Mesquita — N. 209.656 — S. Paulo.
 100.697. Abilio Francisco Marcelino — N. 209.881 — S. Paulo.
 100.698. Sebastião Ferreira de Almeida — N. 209.544 — S. Paulo.
 100.699. Benedicta Silveira Bueno — N. 209.525 — S. Paulo.
 100.700. Eusebio Scaravelli — N. 209.559 — S. Paulo.
 100.701. Ubaldo Pereira — N. 209.665 — S. Paulo.
 100.702. Benedicto Salles Pereira — N. 209.865 — S. Paulo.
 100.703. Benedicto de Oliveira Costa — N. 209.874 — S. Paulo.
 100.704. Benedicto Eloy Pereira — N. 209.970 — S. Paulo.
 100.705. Basilio de Barros — N. 209.848 — S. Paulo.
 100.706. Benedicto de Almeida Leme — N. 209.933 — S. Paulo.
 100.707. Benedicto Machado de Oliveira — N. 209.536 — S. Paulo.
 100.708. Sebastião Modesto de Godoy — N. 209.603 — S. Paulo.
 100.709. Sebastião Mariano Ferraz — N. 209.608 — S. Paulo.
 100.710. Benedicto Martins de Mello — N. 209.684 — S. Paulo.
 100.711. Isabel Mello Amaral — N. 209.749 — S. Paulo.
 100.712. Branca Nalaina dos Reis — N. 209.520 — S. Paulo.
 100.713. Bento Amador — N. 209.532 — S. Paulo.
 100.714. Benedicto de Almeida — N. 209.579 — S. Paulo.
 100.715. Benedicto de Campos — N. 209.683 — S. Paulo.
 100.716. Boanerges Galvão — N. 209.740 — S. Paulo.
 100.717. Benedicto Benedetti — N. 209.759 — S. Paulo.
 100.718. Benedicto Barreto — N. 209.856 — S. Paulo.
 100.719. Braulto Antonio de Oliveira — N. 209.862 — S. Paulo.
 100.720. Benedicto Rodrigues — N. 209.975 — S. Paulo.
 100.721. Sebastião Prado Ferreira — N. 209.594 — S. Paulo.
 100.722. Benedicto Pinto Honorio — N. 209.747 — S. Paulo.
 100.723. Bruno Pedro Bertocini — N. 209.826 — S. Paulo.
 100.724. Benedicto Patrício de Araujo — N. 209.863 — S. Paulo.
 100.725. Sebastião Pinheiro de Lima — N. 209.867 — S. Paulo.
 100.726. Benedicto Paulino da Silva — N. 209.869 — S. Paulo.
 100.727. Benedicto José Ignacio — N. 209.954 — S. Paulo.

- 100.728. Benedito Rodrigues da Silva — N. 209.510 — São Paulo.
 100.729. Benedito Rodrigues de Camargo — N. 209.521 — São Paulo.
 100.730. Benedito Arebanjo Brizola — N. 209.572 — São Paulo.
 100.731. Bertholino Roberto Moraes — N. 209.546 — São Paulo.
 100.732. Sebastião Augusto — N. 209.659 — São Paulo.
 100.733. Sebastião Amancio — N. 209.843 — São Paulo.
 100.734. Sebastião Teixeira — N. 209.949 — São Paulo.
 100.735. Sebastião Fortunato — N. 209.955 — São Paulo.
 100.736. Sebastião Vieira Martins — N. 209.550 — São Paulo.
 100.737. Sebastião Villela de Andrade — N. 209.735 — São Paulo.
 100.738. Sebastião de Vasconcellos Leme — N. 209.988 — São Paulo.
 100.739. Ignacio Emmanelli — N. 209.797 — São Paulo.
 100.740. Cassio Carvalho — N. 209.751 — São Paulo.
 100.741. Euclides Bagunha Rocha — N. 209.909 — São Paulo.
 100.742. Gbrysanto Barbosa de Miranda — N. 209.916 — São Paulo.
 100.743. Acacio Pinto — N. 209.563 — São Paulo.
 100.744. Cecilia Pessoa — N. 209.845 — São Paulo.
 100.745. Cardido Odilon de Campos — N. 209.880 — São Paulo.
 100.746. Casimiro Pereira da Rocha — N. 209.511 — São Paulo.
 100.747. Camillo Fortunato Bruni — N. 209.702 — São Paulo.
 100.748. Celso Oliveira Camargo — N. 209.560 — São Paulo.
 100.749. Claudemira de Vasconcellos — N. 209.588 — São Paulo.
 100.750. Achilles Battilo — N. 209.626 — São Paulo.
 100.751. Osmelio Alves Camargo — N. 209.733 — São Paulo.
 100.752. Clotilde Farinsson — N. 209.911 — São Paulo.
 100.753. Camillo Green — N. 209.633 — São Paulo.
 100.754. Cornelia de Paula Leite Lara — N. 209.688 — São Paulo.
 100.755. Candilo José da Silva — N. 209.575 — São Paulo.
 100.756. Carlos Eugenio — N. 209.553 — São Paulo.
 100.757. Carlos Einar — N. 209.658 — São Paulo.
 100.758. Carolina Missaci — N. 208.771 — São Paulo.
 100.759. Octavio Maschio — N. 208.628 — São Paulo.
 100.760. Octavio Ambrosio — N. 209.635 — São Paulo.
 100.761. Caetano Ruggieri — N. 209.744 — São Paulo.
 100.762. Oscar de Vasconcellos Prado — N. 209.562 — São Paulo.
 100.763. Cicero de Vasconcellos Prado — N. 209.724 — São Paulo.
 100.764. Candida Veiga Musa — N. 209.800 — São Paulo.
 100.765. Claudino Vieira Santos — N. 209.934 — São Paulo.
 100.766. Ada Taverio — N. 209.519 — São Paulo.
 100.767. Durvalino Braz de Oliveira — N. 209.887 — São Paulo.
 100.768. Deocleciano Conceição Graça — N. 209.831 — São Paulo.
 100.769. Adhemar de Carvalho Campos — N. 209.992 — São Paulo.
 100.770. Adolpho Gomes dos Reis — N. 209.950 — São Paulo.
 100.771. Adelaide Almeida Camargo Cruz — N. 209.651 — São Paulo.
 100.772. Ayda de Almeida Bueno — N. 209.734 — São Paulo.
 100.773. Adolpho Bertagnoli — N. 209.736 — São Paulo.
 100.774. Daniel Alves da Silva — N. 209.798 — São Paulo.
 100.775. Idalina Oliveira Pinto — N. 209.912 — São Paulo.
 100.776. Domingos Matheus — N. 209.501 — São Paulo.
 100.777. Eduardo de Souza Lima — N. 209.878 — São Paulo.
 100.778. Domiciano Pereira Martins — N. 209.995 — São Paulo.
 100.779. Durval dos Reis Figueiredo Filho — N. 209.996 — São Paulo.
 100.780. Eduardo Scipiolletti — N. 209.561 — São Paulo.
 100.781. Deolécia Rodrigues dos Santos — N. 209.731 — São Paulo.
 100.782. Fausto Cassio Vianna — N. 209.999 — São Paulo.
 100.783. Felipe Caselli Antonio Capani — N. 209.929 — São Paulo.
 100.784. Francisco Cursinho de Andrade — N. 209.929 — São Paulo.
 100.785. Faustino Domingues de Amaral — N. 209.666 — São Paulo.
 100.786. Francisco Dias de Almeida — N. 209.844 — São Paulo.
 100.787. Francisco Ferreira de Souza — N. 209.894 — São Paulo.
 100.788. Afonso Gonçalves Teixeira — N. 209.534 — São Paulo.
 100.789. Faustino Alves dos Santos — N. 209.584 — São Paulo.
 100.790. Francisco Lazaro Moreira — N. 209.622 — São Paulo.
 100.791. Felipe de Almeida Campos — N. 209.722 — São Paulo.
 100.792. Francisca de Almeida Camargo — N. 209.743 — São Paulo.
 100.793. Francisco Leite Ferreira — N. 209.778 — São Paulo.
 100.794. Francisco Lopes Carvalho — N. 209.848 — São Paulo.
 100.795. Francisco Alves da Cruz — N. 209.942 — São Paulo.
 100.796. Flora Alexandre de Araujo — N. 209.944 — São Paulo.
 100.797. Francisco Alves de Almeida — N. 209.997 — São Paulo.
 100.798. Felipe Manoel da Silva — N. 209.668 — São Paulo.
 100.799. Francisca de Mello Mendonça — N. 209.752 — São Paulo.
 100.800. Fanny Amiral de Francisco — N. 209.790 — São Paulo.
 100.801. Fernando Moreira de Castilho — N. 209.915 — São Paulo.
 100.802. Francisco Antonio de Andrade Netto — N. 209.935 — São Paulo.
 100.803. Zeferino José de Souza — N. 209.872 — São Paulo.
 100.804. Fernando Pereira de Moraes — N. 209.932 — São Paulo.
 100.805. Fortunato Bragagnolo — N. 209.692 — São Paulo.
 100.806. Fernando Muza — N. 209.824 — São Paulo.
 100.807. Francisco Wohlers — N. 209.830 — São Paulo.
 100.808. Francisco Zaparoli — N. 209.573 — São Paulo.
 100.809. Frederico Grunwald — N. 209.598 — São Paulo.
 100.810. Francisco Villafraque — N. 209.615 — São Paulo.
 100.811. Francisco Marinelli — N. 209.654 — São Paulo.
 100.812. Francisco de Carvalho — N. 209.786 — São Paulo.
 100.813. Francisco Patrocinio — N. 209.901 — São Paulo.
 100.814. Giacomo Paro — N. 209.640 — São Paulo.
 100.815. Agostinho Feijó Sanchez — N. 209.649 — São Paulo.
 100.816. Galileo Deniello — N. 209.540 — São Paulo.
 100.817. Eugenio da Silva Pinto — N. 209.518 — São Paulo.
 100.818. Agnello de Almeida Barbosa — N. 209.725 — São Paulo.
 100.819. Geraldo de Oliveira Martins — N. 209.987 — São Paulo.
 100.820. Guionar Loloio — N. 209.972 — São Paulo.
 100.821. Augusto Simpliciano Barbosa — N. 209.619 — São Paulo.
 100.822. Gabriel Mendes da Silva — N. 209.837 — São Paulo.
 100.823. Ignacio Marques Galvão — N. 209.819 — São Paulo.
 100.824. Genevova Luciani — N. 209.529 — São Paulo.
 100.825. Ignacio de Mello — N. 209.579 — São Paulo.
 100.826. Eugenio Prevido — N. 209.859 — São Paulo.
 100.827. Hugo Rinaldo Bonini — N. 209.523 — São Paulo.
 100.828. Guerino Gardini — N. 209.527 — São Paulo.
 100.829. Guerini Bordini — N. 209.783 — São Paulo.
 100.830. Ignacio Rodrigues Valle — N. 209.834 — São Paulo.
 100.831. Godiva Rebelo Martins — N. 209.979 — São Paulo.
 100.832. Augusto Ferreira — N. 209.639 — São Paulo.
 100.833. Augusto Vicente Pereira — N. 209.645 — São Paulo.
 100.834. Leticia Barbieri Martini — N. 209.774 — São Paulo.
 100.835. Laercio de Barros Castro — N. 209.816 — São Paulo.
 100.836. Aymar de Castro Costa — N. 209.592 — São Paulo.
 100.837. Alice de Castro — N. 209.556 — São Paulo.
 100.838. Aleibiades Nobberes — N. 209.606 — São Paulo.
 100.839. Alice Ferreira — N. 209.701 — São Paulo.
 100.840. Alcyrio da Costa Slipp — N. 209.791 — São Paulo.
 100.841. Aleu Ivo — N. 209.870 — São Paulo.
 100.842. Luiz de Castro Leite — N. 209.875 — São Paulo.
 100.843. Alípio Caetano de Cerqueira — N. 209.900 — São Paulo.
 100.844. Livia de Carvalho Caminha — N. 209.951 — São Paulo.
 100.845. Salvador Oclavio da Silva — N. 209.968 — São Paulo.
 100.846. Aladya Catrim — N. 209.511 — São Paulo.
 100.847. Ludgero Carneiro — N. 209.587 — São Paulo.
 100.848. Otinda Dias Grunwald — N. 209.597 — São Paulo.
 100.849. Hildebrando Landim — N. 209.687 — São Paulo.
 100.850. Alfredo Fernandes Azevedo — N. 209.535 — São Paulo.
 100.851. Lazaro Ferreira Braga — N. 209.677 — São Paulo.
 100.852. Zilda Fonseca Martins — N. 209.773 — São Paulo.
 100.853. Laurentino Fernandes Cardoso — N. 209.829 — São Paulo.
 100.854. Luperio Gonçalves Pegonha — N. 209.539 — São Paulo.
 100.855. Luiz Gabriel dos Santos — N. 209.581 — São Paulo.
 100.856. Juleia Gardini de Sales — N. 209.582 — São Paulo.
 100.857. Silvana Gonçalves Ferreira — N. 209.612 — São Paulo.
 100.858. Leovegildo Gonçalves Carvalho Filho — N. 209.822 — São Paulo.
 100.859. Hildebrando Alfredo G. de Vasconcellos — N. 209.518 — São Paulo.
 100.860. Lucinda Lydia Vieira Brescini — N. 209.565 — São Paulo.
 100.861. Luzia Lacava Senatore — N. 209.657 — São Paulo.
 100.862. Julio Gypriano — N. 209.678 — São Paulo.
 100.863. Yolanda de Almeida Camargo — N. 209.682 — São Paulo.
 100.864. Elias Galil — N. 209.764 — São Paulo.
 100.865. Elias de Almeida Mattos — N. 209.723 — São Paulo.
 100.866. Luiz Leme de Camargo — N. 209.728 — São Paulo.
 100.867. Luiz de Oliveira Camargo — N. 209.700 — São Paulo.
 100.868. Leonina de Almeida Leitão — N. 209.770 — São Paulo.
 100.869. Helena Salvatori Pereira — N. 209.785 — São Paulo.
 100.870. Leopoldo Lopes de Moraes — N. 209.836 — São Paulo.
 100.871. Alcilio Leite de Moraes — N. 209.886 — São Paulo.
 100.872. Olegario Tiborio de Carvalho — N. 209.895 — São Paulo.
 100.873. Luiz Alvarez de Magalhães — N. 209.991 — São Paulo.
 100.874. Olympio Catão Junior — N. 209.517 — São Paulo.
 100.875. Alexandrino Macedo Bezerra — N. 209.673 — São Paulo.
 100.876. Luiz Martins da Costa — N. 209.718 — São Paulo.
 100.877. Almiria Pellegrini — N. 209.805 — São Paulo.
 100.878. Zulmira Maschietto Zanchetta — N. 209.811 — São Paulo.
 100.879. Lindelpho Martins Coelho — N. 209.925 — São Paulo.
 100.880. Olga Martins Teixeira — N. 209.985 — São Paulo.
 100.881. Leonelo Longhi — N. 209.589 — São Paulo.
 100.882. Joel Antonio Ferraz — N. 209.671 — São Paulo.
 100.883. Julio Nunes das Chagas — N. 209.636 — São Paulo.
 100.884. Elisa Nardy de Vasconcellos — N. 209.732 — São Paulo.
 100.885. Leonardo de Francisco — N. 209.693 — São Paulo.
 100.886. Isolina Santanna Franco — N. 209.833 — São Paulo.
 100.887. Lino Baptista — N. 209.858 — São Paulo.
 100.888. Lourenço Antonio de Oliveira — N. 209.901 — São Paulo.
 100.889. Alberto de Souza Cardoso — N. 209.528 — São Paulo.
 100.890. Eloah Cunha — N. 209.620 — São Paulo.

- 100.891. Aida de Souza Costa — N. 209.716 — São Paulo.
 100.892. Albertina Portella Teixeira — N. 209.721 — São Paulo.
 100.893. Leonardo João Bequiao — N. 209.746 — São Paulo.
 100.894. Almira Palmeiro de Lima — N. 209.804 — São Paulo.
 100.895. Alceu de Paula Galvão — N. 209.903 — São Paulo.
 100.896. Leopoldino José Bento — N. 209.906 — São Paulo.
 100.897. Olivio Soares de Moraes — N. 209.652 — São Paulo.
 100.898. Alzira Salvadori — N. 209.713 — São Paulo.
 100.899. Lourenço Carmignani — N. 209.717 — São Paulo.
 100.900. Lazaro de Arruda Camargo — N. 209.764 — São Paulo.
 100.901. Zecticia Rodrigues das Neves — N. 209.994 — São Paulo.
 100.902. Alfredo Esterino de Souza Teixeira — N. 209.805 — São Paulo.
 100.903. Helena Vieira Novelli — N. 209.586 — São Paulo.
 100.904. Luiz Amaro — N. 209.607 — São Paulo.
 100.905. Elvira Meneghini — N. 209.707 — São Paulo.
 100.906. Luiz Polo — N. 209.720 — São Paulo.
 100.907. Luiz Davance — N. 209.748 — São Paulo.
 100.908. Luiz Xavier da Silveira — N. 209.777 — São Paulo.
 100.909. Luiz Rodrigues — N. 209.794 — São Paulo.
 100.910. Sylvio Marcundes — N. 209.834 — São Paulo.
 100.911. Marianna Bittencourt de Carvalho — N. 209.754 — São Paulo.
 100.912. Maria Isabel Stipp — N. 209.780 — São Paulo.
 100.913. Maria Bueno de Vasconcellos — N. 209.864 — São Paulo.
 100.914. Joaquim Barbosa de Miranda — N. 209.899 — São Paulo.
 100.915. Maria Escobar Ribas — N. 209.610 — São Paulo.
 100.916. Maria Candida Eras — N. 209.877 — São Paulo.
 100.917. Maria da Conceição Campos — N. 209.883 — São Paulo.
 100.918. Ismenia Dias de Carvalho — N. 209.592 — São Paulo.
 100.919. Messer Deonino Novelli — N. 209.857 — São Paulo.
 100.920. Joaquim Duarte Silva — N. 209.902 — São Paulo.
 100.921. Mariana Franceschini Bragagnolo — N. 209.715 — São Paulo.
 100.922. Maria Fonseca Maciel Bauer — N. 209.779 — São Paulo.
 100.923. Joaquim Floriano de Moraes — N. 209.835 — São Paulo.
 100.924. Manoel Faria de Barros — N. 209.876 — São Paulo.
 100.925. Manoel Fernandes da Silva — N. 209.892 — São Paulo.
 100.926. Miguel Fernandes Louzada — N. 209.962 — São Paulo.
 100.927. Manoel Francisco de Moraes — N. 209.959 — São Paulo.
 100.928. Maria de Camargo Leite — N. 209.689 — São Paulo.
 100.929. Maria Guiana Sampaio de Araujo — N. 209.803 — São Paulo.
 100.930. Maria da Graça Lara — N. 209.977 — São Paulo.
 100.931. Maria Silveira Bueno — N. 209.585 — São Paulo.
 100.932. Joaquim Olympio da Rocha — N. 209.642 — São Paulo.
 100.933. Emilio Roldan — N. 209.714 — São Paulo.
 100.934. Amalia Garcia — N. 209.738 — São Paulo.
 100.935. Maria Isolina de Camargo Barros — N. 209.690 — São Paulo.
 100.936. Joaquim de Oliveira Cassú — N. 209.766 — São Paulo.
 100.937. Mario Lopes Abilio — N. 209.784 — São Paulo.
 100.938. Maria Olivia Fuzo Bruni — N. 209.795 — São Paulo.
 100.939. Manoel Alves de Mello — N. 209.815 — São Paulo.
 100.940. Amelia de Almeida Portella — N. 209.850 — São Paulo.
 100.941. Maria Helena Guanieri Leite — N. 209.896 — São Paulo.
 100.942. Maria Elvira Teixeira — N. 809.945 — São Paulo.
 100.943. Maria Amalia Morrone — N. 209.513 — São Paulo.
 100.944. Margarida Maria Alves de Camargo — N. 209.571 — São Paulo.
 100.945. Joaquim Brunhara — N. 209.631 — São Paulo.
 100.946. Joaquim Oliveira Junior — N. 209.667 — São Paulo.
 100.947. Joaquim Serra — N. 209.699 — São Paulo.
 100.948. Maria Musa Rodrigues de Lima — N. 209.808 — São Paulo.
 100.949. Maria Antonieta da Conceição Villaga — N. 209.521 — São Paulo.
 100.950. Maria Antonieta Maranhão — N. 209.507 — São Paulo.
 100.951. Maria Antonia de Almeida — N. 209.855 — São Paulo.
 100.952. Manoel Antonio Rodrigues — N. 209.873 — São Paulo.
 100.953. Manoel de Souza — N. 209.956 — São Paulo.
 100.954. Simeão Nogueira da Cruz — N. 209.990 — São Paulo.
 100.955. Joaquim Pires de Campos — N. 209.554 — São Paulo.
 100.956. Maria do Patrocinio Galvão — N. 209.648 — São Paulo.
 100.957. Joaquim Pires de Camargo — N. 209.727 — São Paulo.
 100.958. Maria Aparecida Cavallari — N. 209.788 — São Paulo.
 100.959. Maria Aparecida de Rezende — N. 209.931 — São Paulo.
 100.960. Maria Paulina Silva — N. 209.936 — São Paulo.
 100.961. Joaquim José Pereira de Freitas — N. 209.946 — São Paulo.
 100.962. Maria do E. Santo Pires — N. 209.973 — São Paulo.
 100.963. Americo de Brito — N. 209.569 — São Paulo.
 100.964. Americo de Freitas — N. 209.580 — São Paulo.
 100.965. Manoel Rodrigues Bueno — N. 209.595 — São Paulo.
 100.966. Matheus Rosario Marinelli — N. 209.670 — São Paulo.
 100.967. Maria de Arruda — N. 209.737 — São Paulo.
 100.968. Maria Flaquer — N. 209.739 — São Paulo.
 100.969. Maria do Rosario de Almeida — N. 209.691 — São Paulo.
 100.970. Maria de Moraes — N. 209.698 — São Paulo.
 100.971. Maria Zolner — N. 209.772 — S. Paulo.
 100.972. Jayme Ramos Veiga — N. 209.820 — S. Paulo.
 100.973. Mario Lauretti — N. 209.821 — S. Paulo.
 100.974. Maria Reis Teixeira — N. 209.933 — S. Paulo.
 100.975. Maria Rufina — N. 209.986 — S. Paulo.
 100.976. Maria Wolf Ming — N. 209.768 — S. Paulo.
 100.977. Joaquim Veneziani de Toledo — N. 209.918 — S. Paulo.
 100.978. Joanna Prado — N. 209.745 — S. Paulo.
 100.989. Anna de Oliveira — N. 209.852 — S. Paulo.
 100.980. Eunice de Assis Leme — N. 209.958 — S. Paulo.
 100.981. Henriqueta Cangani Ferreira — N. 209.601 — S. Paulo.
 100.982. Henrique Doria de Vasconcellos — N. 209.509 — São Paulo.
 100.983. Antonio Domingos Fernandes — N. 209.775 — São Paulo.
 100.984. Antonio Domiciano Pereira — N. 209.838 — S. Paulo.
 100.985. Jesuina Felitze Ferreira Guimarães — N. 209.538 — São Paulo.
 100.986. Antonio Ferreira de Moraes — N. 209.828 — S. Paulo.
 100.987. Nancy Frederique Figueiredo — N. 209.839 — S. Paulo.
 100.988. Antonio Francisco Alberto Rodrigues — N. 209.847 — São Paulo.
 100.989. Antonio Ferreira de Souza — N. 209.890 — S. Paulo.
 100.990. Nicolau Ferreira de Souza — N. 209.891 — S. Paulo.
 100.991. Antonio Feliciano de Paula — N. 209.938 — S. Paulo.
 100.992. Angelina Cagliari — N. 209.558 — S. Paulo.
 100.993. Antonio Gonçalves Ferreira — N. 209.600 — S. Paulo.
 100.994. Noel Gonçalves Oliveira — N. 209.617 — S. Paulo.
 100.995. Angelo Paro — N. 209.623 — S. Paulo.
 100.996. Angelo Corsi — N. 209.753 — S. Paulo.
 100.997. Antonino Galvão Coimbra — N. 209.767 — S. Paulo.
 100.998. Angelo Bortolotto — N. 209.807 — S. Paulo.
 100.999. Antonio Augusto de Castro Junior — N. 209.827 — São Paulo.
 101.000. Angelo Carnelutti — N. 209.924 — S. Paulo.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937 — Renato de Paula, chefe da 2ª secção.

Comunicações

A's Secretarias dos Tribunales Regionaes Eleitoraes dos Estados respectivos, foram feitas as seguintes communicações de transferencias de eleitores:

Estado do Pará:

Lindolpho Noronha — Inscripto na zona... — Cananema — Pará — transferido para a 19ª zona, Pão dos Ferros — Rio Grande do Norte.

Estado do Ceará:

Laura Gurgel de Medeiros — Título 2.670 — Inscripta na 2ª zona — Fortaleza, Ceará — transferida para a 13ª zona, Caicó — R. G. do Norte.

Estado da Parahyba:

Irineu Canuto de Araujo, título 3.595, inscripto na 9ª zona, Campina Grande, Parahyba, transferido para a 13ª zona, Caicó — R. G. do Norte.

Maria do Carmo Silva, título 7.070, inscripta na 1ª zona, João Pessoa, Parahyba, transferida para a 13ª zona, Caicó — Rio Grande do Norte.

José Guedes do Rêgo, inscripto na zona, Souza, Parahyba, transferido para a 19ª zona, Pau dos Ferros — R. G. do Norte.

Antonio Pereira Lima, inscripto na... zona, Patos, Parahyba, transferido para a 19ª zona, Pau dos Ferros — R. G. do Norte.

José Pedros dos Santos, título 3.002, inscripto na 1ª zona, João Pessoa, Parahyba, transferido para a 13ª zona, Caicó — Rio Grande do Norte.

Estado de Pernambuco:

José de Barros Cavalcanti, título 2.445, inscripto na 1ª zona, Recife, Pernambuco, transferido para a 2ª zona, Natal — Rio Grande do Norte.

JURISPRUDENCIA

Accórdãos publicados

Foram mandados publicar os accórdãos dos seguintes processos:

Responde-se ao aviso do Sr. Ministro da Justiça sobre os requisitos das urnas para as eleições de 3 de janeiro de 1938 — Distrito Federal — Relator, o Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 27 — Classe 4ª — Sergipe — Accórdãos do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, confirmados pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de fevereiro de 1935 e publicadas no "Boletim Eleitoral" de 22 de fevereiro de 1935.

ACTAS

100ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1937

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

Aos seis dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. Ministro Plínio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romero, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral, Sr. Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, pelo presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. É lida e aprovada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) aceitar uma proposta do Sr. professor Candido de Oliveira Filho, no sentido de ser remittida ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para tomar na consideração que meçoer uma representação do Club de Engenharia sobre adopção de urnas de lona, contra o voto do Sr. Professor João Cabral que votou pelo archivo da representação, por já haver o Tribunal Superior providenciado o respeito e mandar remetter cópia de tudo que houver a respeito de urnas; 2º) depois de manifestado o ultimo voto do Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, o Sr. Ministro Plínio Casado propoz a conversão do julgamento em diligencia do processo n. 749, classe 3ª Planhyba, Parnahyba (relator, Sr. Desembargador Ovidio Romero) em que é recorrente José Domingos de Souza e recorrido, Fausto Fernandes Bastos, para que seja remittida a lei organica municipal de Parnahyba, vigente na occasião da eleição, e que foi approvado unanimemente; 3º) regeitar no recurso eleitoral n. 765 classe 3ª Pará, Belém (relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo) em que é recorrente Augusto Belchior de Araujo e recorrido, José Noronha da Motta, as preliminares, quer do recorrente quer do recorrido, unanimemente e negar, quanto ao merito, provimento ao recurso, contra o voto do Sr. desembargador Collares Moreira. No julgamento deste recurso usou da palavra pelo recorrente, o senhor Depurado Ferreira de Souza e pelo recorrido, o Sr. Dr. Mozael Lago e o Sr. Dr. Procurador Geral. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro presidente levantou a sessão e convocou outra para o dia 8, ás horas do costume. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Sidney de Moraes e Castro, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros, Presidente.*

JURISPRUDENCIA

Distrito Federal

Responde-se ao aviso do Sr. ministro da Justiça sobre os requisitos das urnas para as eleições de 3 de janeiro de 1938.

I

O AVISO MINISTERIAL

Ao cargo presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral dirigiu o ministro da Justiça o seguinte aviso:

Em 4 de setembro de 1937. Urgentissimo.

Senhôr Presidente.

Em referencias ao officio n. 139.371, de 27 do mez proximo findo, relativo ao fornecimento de urnas para as proximas eleições de 3 de janeiro de 1938, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne, com toda a brevidade indicar as qualidades das urnas, com especificações technicas, typos, marcas, segurança e inviolabilidade determinações essas que deverão estar do respectivo edital de concorrência para a aquisição das citadas urnas.

Outrosim, solicito a V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem restituídas a este ministerio as propostas de William Mazzoco e José Ribeiro da Silva, e do respectivo officio que as encaminharam a esse Tribunal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração. — *José Carlos de Macedo Soares.*

II

DECISÕES SOBRE URNAS ELEITORAIS

A apreciação desta Tribunal foram submettidos quatro processos sobre a aquisição de urnas destinadas ás eleições de 3 de janeiro de 1938:

a) *Proposta de Brucellos Bertozzi & Comp.*, relativa ao fornecimento de urnas de ago, modelo "Bernardina", endereçada ao Sr. ministro da Justiça, a 22 de maio do corrente anno, pelo presidente do Tribunal Regional, Cuiabá, ouvidor o mesmo Tribunal, declarou "satisfazerem essas urnas plena e admiravelmente todos os pontos de vista, mes como: peso relativo, completa solidez e hermeticidade de fechamento, resistencia aos choques durante os transportes, absoluta inviolabilidade" (processo n. 123, classe 7ª, do art. 34 do Reg. Int., fls. 5).

Esse presidente informou ser necessaria a aquisição de 2.500 urnas para as eleições no Estado do Rio Grande do Sul.

Perço de cada urna — 250\$000.

Encaminhada essa proposta ao Tribunal Superior, pelo Sr. ministro da Justiça, a decisão foi esta (Boletim Eleitoral n. 82, de 27 de julho de 1937):

"II. As Instruções expedidas por este Tribunal para as eleições de 3 de janeiro de 1938, publicadas no "Boletim Eleitoral", n. 74, de 6 do corrente mez, determinam, no art. 21, letad., a remessa, pelos Tribunaes Regionaes, aos presidentes das mesas receptoras até 31 de dezembro, do material necessario ás eleições, inclusive "uma urna vasia, de madeira ou de lona, que não possa ser violada sem deixar vestigio, e sendo preferivel a de lona para os lugares menos accessiveis".

O artigo 24 das mesmas Instruções acrescenta: "Os Tribunaes Regionaes poderão adoptar outros typos de urna, desde que fique assegurada a inviolabilidade do suffragio (C. E., art. 120); e, nos casos emergentes de falta ou defeito do material enumerado no art. 21, communicarão immediatamente o facto ao Tribunal Superior, o mesmo devendo fazer o juiz eleitoral, ao Tribunal da Região, afim de serem tomadas as medidas que elles mesmos poderão suggerir".

III. Tendo em consideração esses dispositivos, accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder que a materia de que se trata, deve ser resolvida pelo Tribunal Regional, que melhor conhece as necessidades locais, sendo, enfanto, preferiveis as urnas de lona para os lugares menos accessiveis aos vehiculos, nos termos do citado artigo 21, letra d, das Instruções. E de terminam seja remittida, com urgencia, cópia da presente decisão ao Ministro da Justiça".

Esse decisão foi communicada ao Sr. Ministro a 19 de julho (processo n. 123, fls. 11).

b) Propostas de Hyington & Comp. e de Mazzoco & Comp. Assim se pronunciou o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral sobre estas propostas (Boletim Eleitoral n. 90, de 14 de agosto de 1937):

"Pelos respectivos interessados — Hyington & Comp., negociante brasileiro, firma estabelecida nesta Capital, fabricante de especialidades de ago, e William Mazzoco, cidadão brasileiro, inventor e fabricante, foram apresentados dois modelos de urnas eleitorais, sujeitando-os ao exame deste Tribunal Superior. Nomeados pelo Sr. Ministro Presidente para, em commissão, estudal-os, vêm os signatarios apresentar seu parecer.

O modelo apresentado pelos primeiros daquelles interessados é fabricado de ago, pesa 12 kilos, de apparencia mais ou menos igual aos que foram usados nas ultimas eleições neste Distrito e em alguns Estados, com algumas innovações nelle introduzidas para o fim de assegurar-lhes meios mais efficientes de inviolabilidade, segurança e durabilidade.

O do invenção do segundo daquelles interessados se apresenta como uma bolsa ou sacco de lona flexivel que o fabricante garante ser toda de um paño só, impermeavel, de absoluta inviolabilidade, com fecho metallico de segurança, devidamente patenteado, com o peso de dois kilos.

O Código Eleitoral, se no artigo 13 letra s dá competencia exclusiva ao Tribunal Superior para julgar o uso das machinas de votar e no art. 120, permite aos Tribunaes Regionaes a adopção de outros typos de urna, desde que fique assegurada a inviolabilidade do suffragio, e que quer dizer, que ditos Tribunaes não são obrigados a determinar o uso somente daquelles cuja forma seja indicada pelo Tribunal Superior.

Foi, naturalmente, para obedecer a esse preceito do Código que nas Instruções de 5 de julho ultimo, publicadas no "Boletim Eleitoral" n. 74, de 6 de julho, este Tribunal Superior determinou, no artigo 21, que "os Tribunaes Regionaes enviem aos presidentes das mesas receptoras, com a devida antecedencia:

d) Uma urna vasia, de metal, de madeira ou de lona, que não possa ser violada sem deixar vestigio, e sendo preferivel a de lona, para os lugares menos accessiveis a vehiculos automoveis", deixando porém, no artigo 24, aos mesmos Tribunaes Regionaes, a faculdade de optar outros typos de urna, desde que fique assegurada a inviolabilidade do suffragio". Neste ultima hypothese, em se tratando de casos emergentes, de falta ou defeito de material enumerado no artigo 21, falta ou defeito na urna, manda que seja o facto communicado immediatamente ao Tribunal Superior, ou pelo Juiz Eleitoral, ao Tribunal Eleitoral, afim de serem tomadas as medidas que elles mesmos poderão suggerir.

Quer dizer que na adopção do typo de urna eleitoral a ser usada, não é exclusiva a competencia do Tribunal Superior, desde que o Tribunal Regional pudera escolher typo ou modelo differente; declara o primeiro ser aconsejavel ou não a adopção de certo typo de urna, sem embargo de poder o Regional mandar empregar um outro, tudo sob a condição, e clara, de ficar assegurada a inviolabilidade do voto. Ambos os modelos apresentados, tanto quanto se pôde obter por um exame visual, parecem preencher os fins para que se destinam.

Quanto á urna de ago, de maior peso, evidentemente a de maior duracao pelo material empregado, na sua fabricação, embora o custo bem mais elevado, parece dever ser empregada de preferencia naquelas seções de mais facil acesso, sem difficuldades operarias ao seu transporte, ligadas aos centros, por estradas de ferro, por navegação fluvial ou maritima, por estrada de rodagem servidas por modernos e rapidos meios de condução.

As de lona, porém, como já foi declarado nas Instruções, devem ser aconselhadas para servirem nas seções eleitorais menos acessíveis a veículos automoveis, ou melhor, em todas aquellas que sejam de transporte ou condução difficult, em caminhos em que não possam ser empregados aquelles meios mais facéis.

O Código Eleitoral, no art. 120, permite aos Tribunales Eleitoraes a adopção de outros tipos de urnas, desde que fique assegurada a inviolabilidade do suffragio.

Commentando este dispositivo, diz o Dr. Gomes de Castro: "O que se permite neste artigo é a diversidade de tipos de urna, e não a adopção de outros tipos, pois nenhum existe padronizado. A variedade de tipos de urna é uma contingencia natural das condições do nosso paiz, onde os meios de transporte são os mais variados e são grandes as distancias. Os tipos de urna que mais se recommendam para zonas longinquoas são os que se approximam das das malas postaes, sendo de lamentar que não fossem adoptados os que foram presentes ao Tribunal Superior por occasião do pre 3 para a Assembléa Nacional Constituinte, talvez porque os respectivos inventores, por falta de recursos, não industrializassem os seus praticos e uteis inventos."

Bem andou, pois, o Código, permitindo aos Tribunales Regionaes adoptarem o tipo de urna que mais se adapte ás condições peculiares á respectiva região".

São muito procedentes os commentarios. Em muitos Estados da Federação, muitas localidades ainda são de difficult acesso, e por pela extensão de pessimos caminhos a percorrer, quer pelas difficuldades offerecidas pelos terrenos. Distancias e distancias não pequenas, têm que ser vencidas pelos conductores postaes, que são os proprios conductores das respectivas malas. Aquelle illustre commentador do Código invoca, a pag. 165 do seu trabalho, uma decisão deste Tribunal Superior, que annullou uma eleição, por falta de cumprimento de preceito, isto é, por ter sido a urna confiada a outro transportador que não o postal, não devendo jámais ser encarregados da condução das urnas particulares, por mais idoneos que sejam, nem agentes da força publica ou estadual.

Inquestionavelmente, para taes logares, as malas ou saccos de lona, desde que offereçam a devida segurança, com qualidades de inviolabilidade identica ás das outras urnas, são as mais aconselháveis, quer para seu transporte seja preciso o emprego de animais ou tenham de ser conduzidas pelos estafetos, que embora recebam um nome que significa, pela sua origem vernacula, o conductor ou correio a cavallo, em muitos logares, têm que atravessar as distancias sem o menor auxilio animal, conduzindo as malas sobre os proprios ombros, quer pela impraticabilidade dos caminhos, quer pelas intemperies, quer pela deficiencia de verbas organimentarias.

Rio, 13 de agosto de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator. — *Plínio Casado*. — *Lauro de Camargo*. — *Ovidio Romeiro*. — *João Cabral*. — *Candido de Oliveira Filho*.

c) *Proposta de F. Spino* — Decisão do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, publicada no "Boletim Eleitoral" n. 94, de 24 de agosto de 1937:

"A Comissão nomeada pelo Sr. Ministro-Presidente para opinar sobre urnas eleitoraes, sua segurança, facilidade de transportes, etc., já offereceu parecer sobre dois modelos que lhe foram apresentados, sendo um de fabricação metallica, pela firma Byington & Cia., e outro, de lona flexivel, pelo seu fabricante William Mazzoco, estando dito parecer já publicado no R. E. n. 90, de 14 de agosto corrente.

Depois daquelles exame e parecer, outro modelo, de fabricação metallica foi apresentado pela firma F. Spino & Companhia, como urna protegida, allegando dita firma, na exposição apresentada, que a protecção é dada por dois fechos patenteados e construidos de modo a tornar impossivel a violação sem deixar vestígios, sendo que só, ainda allega, com o rompimento do sello protector, onde se encontra a assignatura do Presidente do Tribunal Regional, poderá ser aberta a fechadura, e a violação ser verificada por um simples golpe de vista.

Parece á Comissão, pelos motivos expostos, que o modelo ora apresentado poderá, como aquelle outro, tambem de ago, ser adoptado pelos Tribunales Regionaes, de accordo com as condições de transporte, ás quaes se referiu a Comissão, naquelle parecer, e competencia que lhes é attribuida pelo Código Eleitoral e Instruções.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator. — *Plínio Casado*. — *Lauro de Camargo*. — *Ovidio Romeiro*. — *João Cabral*. — *Candido de Oliveira Filho*.

d) *Proposta de José Ribeiro da Silva*. O Presidente do Tribunal Regional de Minas Geraes endereçou ao Sr. Ministro da Justiça a seguinte requisição (processo n. 141, fls. 23):

"Bello Horizonte, 14 de julho de 1937 — Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

Confirmando meu telegramma deste mez, em que communiquei a V. Ex. que aguardava instruções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral para saber com segurança o numero de urnas, que precisarei distribuir por todo o Estado de Minas, afim de servirem nas proximas eleições de 3 de janeiro de 1938.

De conformidade com taes instruções, que acabo de receber, e sendo em vista o numero de eleitores do Estado, precisarei de 4.700 urnas de ago.

Juntamente com este, envio a V. Ex. uma proposta que me foi apresentada para fornecimento de urnas ao Tribunal Eleitoral.

Se V. Ex. entender que poderão ser adquiridas taes urnas, que são aqui fabricadas e já mereceram a approvação do Tribunal de Minas Geraes, solicito de V. Ex. as necessarias providencias.

Apresento a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração. — *Carlos Ferreira Tinoco*, Presidente do Tribunal Regional de Minas Geraes."

A proposta referida havia sido apresentada por José Ribeiro da Silva, industrial, domiciliado em Bello Horizonte.

Havendo o Sr. Ministro solicitado a audiencia do Tribunal Superior sobre a aquisição das urnas desse industrial e das fabricadas por William Mazzoco & Cia., a decisão foi a seguinte (processo numero 141, fls. 24):

"II. Nas instruções expedidas por este Tribunal, para as eleições de 3 de janeiro de 1938, vem dito, no art. 21, que os juizes eleitoraes deverão enviar aos presidentes das mesas receptoras, até 31 de dezembro proximo, o material necessario á realização das eleições, inclusive uma urna vazia, "de metal, de madeira ou de lona, que não possa ser violada sem deixar vestigio, o sendo preferivel a de lona para os logares menos acessíveis a vehiculos ou automoveis (artigo cit., letra d).

Acrescenta o art. 24 das mencionadas instruções:

"Art. 24. Os Tribunales Regionaes poderão adoptar outros tipos de urna, desde que fique assegurada a inviolabilidade do suffragio (C. E., art. 120); e, nos casos emergentes, de falta ou defeito do material enumerado no art. 21, communicarão immediatamente o facto ao Tribunal Superior, o mesmo devendo fazer o juiz eleitoral, ao Tribunal da região, afim de serem todas as medidas que elles mesmos poderão suggerir."

Esse posto, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça — a quem deverá ser remetida copia da presente decisão — que mantem, em relação ás urnas a serem adoptadas nas proximas eleições federaes, as instruções referidas; ficando ao criterio de S. Ex. resolver, quanto aos preços e qualidades dessas urnas, o que fór mais conveniente aos interesses nacionais.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator."

A 27 desse mez, communicou-se ao Sr. Ministro a decisão supra. Em sessão de 6 do corrente mez, deliberou o Tribunal remetter ao mesmo ministro copia de uma representação do Club de Engenharia sobre as urnas de lona, do fabrico de Mazzoco & Companhia.

III

QUALIDADE DAS URNAS

Nos accordãos, acima transcriptos, bem como nas instruções expedidas para as eleições de 3 de janeiro de 1938, esta superior instancia já se manifestou minuciosamente sobre a *qualidade* das urnas destinadas a receber os suffragios nas referidas eleições.

Sobre taes urnas — que devem ter a capacidade para 300 sobrecartas — dispõe o Código eleitoral:

"Art. 119. Os juizes eleitoraes enviarão ao presidente de cada uma das mesas receptoras, de modo que chegue pelo menos quarenta e oito horas antes da eleição, o seguinte material:

... 4) urna urna vazia, fechada, lacrada ou sellada, na fechadura da porta destinada á retirada das sobrecartas e da fenda de introdução das mesmas. A chave da primeira ficará sob a guarda do presidente do Tribunal Regional e a da fenda, se houver, será remetida ao presidente da mesa receptora. Em vez de sellos protectores dos fechos poderão ser usadas tiras de papel ou panho fortes, rubricadas pelo presidente do Tribunal Regional ou por alguns de seus membros, conforme as designações que aquelle fizer"

IV

RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS

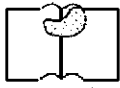
Não ha inconveniente algum em serem restituídos os documentos, a que se refere o Sr. Ministro da Justiça.

V

SITUAÇÃO ESPECIAL DO ACRE E DE OUTRAS REGIÕES LONGINQUAS

Do processo n. 93, em que foi pedida, pelo Presidente do Tribunal Eleitoral do Acre, a approvação de varios actos por elle praticados o seguinte telegramma (fls. 17 a 19):

"Conforme era prever e fiz sciente Egrejo Tribunal Superior, não se realizaram hontem eleições municipaes por falta fornecimento material. E como Ministerio Justiça acaba communicar, em radio 19 fluente, agora recebido, remessa urnas para esta séde e não directamente zonas, contrariando minha solicitação, só lá para fim agosto ou primeira quinzena setembro, hypothese mais favoravel, lograrão aqui chegar virtude cessação navegação vapor vasantes rios. Se for possível enviar-as mesma occasião zonas distantes Jurua e Taracua talvez alcancem vapor parte Mandus segunda quinzena outubro chegando nos fins novembro ou primeira quinzena dezembro. Nada absolutamente nada diz respeito despacho quanto ao resto material patronizado. Acresce que para alludidas eleições ha necessidade deslocamento juizes de uma zona para outra distante afim poder ter logar composição juntas apurações, devendo assignalar que muitos juizes se encontram ausentes comarcas termos sul paiz licenciados motivo molestia epidemias assolam territorio onde é absoluta



câncer recursos combatel-as. Verbas votadas Congresso administração território são exiguas, collocando Governador serias insuperaveis dificuldades. Para transporte juizes necessario se torna providencia Ministro Justiça no sentido poder esta presidencia requisital-a, o que já solicitei mas não obtive resposta, ou então pelas autoridades administrativas locais. Meios comunicação território difficilimos e tanto administração como justiça se acham inteiramente desprovidas apparellamento indispensavel. Nossas constantes reclamações, apesar justissimas, não são ouvidas a jury, por essas razões e para que não sejam prejudicadas eleições federaes de 3 de janeiro de 1938, deixei designar novo dia realização eleições municipais para fazer-o após apuração. — Submetto esse meu acto approvação Egregio Tribunal Superior. — Saudações respeitosas. — *Djalma Mendonça*, presidente Tribunal Regional Acre.

Aos motivos *supra* mencionados, acrescem estes esclarecimentos prestados pelo Dr. Procurador Regional:

Uma das maiores difficuldades que aqui encontramos é relativamente cumprimento prazos leis. Impossivel cumpril-os muitas vezes nas epochas de franca navegação. Distancias, falta transportes, impossibilitam cumprimento desses prazos. Para ser feita muitas vezes uma comunicação de uma zona qualquer para esta capital, mezes inteiros são gastos. Nem todas as zonas eleitoraes desta região são providas de estações radiotelegraphicas. Durante seis mezes anno isolamento Acre é quasi completo. Apenas pequenos motores de regiões fazem percurso rio, como precisa demora. Basta dizer que certos percursos que em determinada epoca anno são feitos em dois e tres dias, noutras são feitos em trinta dias e mais. Ha zonas, como por exemplo Abuna, cuja unica comunicação com esta capital é por terra, em picada aberta no meio da mata, comunicações essas que alagam em certas epochas, impossibilitando transito. Isto para os pontos mais proximos, outras ha, como por exemplo a 11ª, Villa Hunayá, que, desprovidas também estações telegraphicas, para poderem se comunicar com o Tribunal Regional, gastam no minimo dois mezes, na epoca de navegação, pois temos fazer longo percurso pelo rio Jurua até Manaus, Estado Amazonas, subindo depois rios Purús e Acre.

Em idênticas condições se encontram outras regiões longinquoas de alguns Estados, principalmente os do Norte.

V

DECISÃO

Em face do exposto, accórdam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

a) em responder ao Sr. Ministro da Justiça que as qualidades das urnas a serem empregadas nas eleições marcadas para o dia 3 de janeiro de 1938 e nas eleições municipais do territorio do Acre, a serem realizadas a 5 do mesmo mez, são as constantes do citado artigo 119, n. 4, do Código Eleitoral, e das instruções expedidas por este Tribunal, a 5 de julho do corrente anno, art. 20, letra d, e artigo 24, corroboradas pelos accórdãos acima transcriptos;

b) determinar sejam devolvidos os documentos requisitados;

c) representar ao Sr. Ministro da Justiça sobre a conveniencia de expedir, quanto antes, o material necessario ao processo eleitoral no Territorio do Acre e noutras regiões longinquoas;

d) determinar sejam appensados ao processo n. 123 sobre urnas eleitoraes, os outros tres acima referidos, bem como o aviso ora respondido, e que deverá ser autuado;

e) ordenar que, com urgencia, seja remetida ao Sr. Ministro copia da presente decisão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Camilo de Oliveira Filho*, Relator.

Estado de Sergipe

Recurso eleitoral n. 27 — Classe 4ª do art. 30 do Reg. Int.

Accórdãos do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe confirmados pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em quinze de fevereiro de 1935 e publicadas no Boletim Eleitoral de 22 de fevereiro de 1935.

Accórdão no recurso parcial s/n. (Sergipe)

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso eleitoral, em que é recorrente o Dr. Francisco Nobre de Lacerda Filho e recorrida a 1ª Turma Apuradora.

Allega o recorrente que a decisão da Turma que apurou os votos da secção unica do municipio de N. S. da Gloria deve ser reformada, porque a mesa receptora, arrogando-se a um direito que não lhe competia, deixou de aceitar procuração de fiscaes da legenda Republicano Progressista, sob a allegação de que não devia votar mais de um fiscal de cada candidato; que toda vez que o Código Eleitoral fala em fiscalização é sempre no plural, muito especialmente no art. 101, § 1º: "qualquer candidato avulso, não registrado, pode nomear fiscaes junto ás mesas receptoras"; que o § 2º, do referido artigo, trata da fiscalização exercida pelos delegados, entidades absolutamente diversas dos fiscaes, de vez que os fiscaes são autoridades de funções limitadas ao acto de recepção do suffragio, enquanto os delegados interveem não só neste acto, como em todo processo eleitoral, desde a qualificação dos alistandos, até a contestação dos

diplomas; que a mesa receptora, assim procedendo, negou o direito de voto a eleitores, ultrapassando suas funções e desrespeitando os arts. 98, § 1º do Código Eleitoral e 19, letra b das Instruções vigentes, e bem assim desrespeitou a decisão deste Tribunal referente à 2ª secção eleitoral de Boquim, julgada valida, muito embora alguns candidatos houvessem tido mais de um fiscal.

Pelos documentos e mais papeis referentes à votação de N. S. da Gloria, evidencia-se que a mesa receptora não recusou propriamente aos fiscaes da legenda Republicano Progressista a assistencia aos actos eleitoraes e á sua fiscalização; recusou, sim, a receptor votos de mais de um fiscal de candidatos inscriptos sob dita legenda, tendo a Turma Apuradora, por unanimidade, resolvido apurar a votação, baseada no art. 101, § 2º do Código Eleitoral, e no accórdão do Tribunal Superior, lavrado no processo n. 884, constante do Boletim Eleitoral n. 113, de 27 de outubro do corrente anno.

Realmente o art. 101 do Código Eleitoral determina que para os actos referentes á votação e apuração, podem os candidatos registrados nomear fiscaes, isso em sentido geral, determinando no § 1º, do referido artigo, sobre a nomeação de fiscaes de candidatos avulsos, e no § 2º, sobre a nomeação de delegados de partidos e de candidatos registrados, fixando que os partidos e os candidatos podem ter junto a cada mesa receptora um delegado. Mas a palavra delegado ahi, é mais que evidente ter sido empregada no sentido de fiscal, desde que o art. 101 do Código Eleitoral, citado, trata justamente da nomeação de fiscaes para os actos da votação e apuração.

O accórdão do Tribunal Superior, publicado no Boletim Eleitoral n. 113, e applicado ao caso por analogia, faz luz sobre o numero de fiscaes junto a cada mesa receptora e ao Tribunal Regional: "Perante cada turma apuradora, qualquer candidato pode nomear um fiscal e o partido nomear um delegado, para acompanhar os actos referentes á apuração dos suffragios."

Argumento-se que a lei eleitoral não restringe aos candidatos o numero de fiscaes; os delegados de partidos é que devem ser um, para cada mesa, sendo permitido aos candidatos nomearem tantos fiscaes para cada mesa receptora quantos julguem necesarios ou convenientes.

Não póde ser assim. A faculdade conferida aos candidatos de nomear fiscaes junto ás mesas receptoras não póde ser tão ampla como se argumenta, pois, assim sendo, podia acontecer que a urna destinada a receber os votos de 181 eleitores, que eram os constantes da secção, não pudesse conter o numero illimitado de suffragios dos fiscaes de 124 candidatos que concorreram á eleição.

Não parece absurda a conclusão, pois ainda com o limite legal, só do Partido Republicano Progressista compareceram e votaram 32 fiscaes de candidatos, transformando-se de tal sorte o processo de fiscalização em meio de votação.

Tambem não aproveita a citação de haver este Tribunal julgado valida a 2ª secção eleitoral de Boquim, em que varios candidatos nomearam mais de um fiscal, o que constitue irregularidade, mas nem por isso vicia a votação, que só é nulla, nos termos do art. 97, n. 5, do Código Eleitoral, quando se prova que foi recusada sem fundamento legal, aos candidatos, a seus fiscaes, ou delegados de partidos, a assistencia aos actos eleitoraes e á sua fiscalização.

Pelo exposto:

Accordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado negar provimento ao recurso interposto, para confirmar a decisão da 1ª Turma Apuradora, que apurou a urna da secção unica do municipio de Nossa Senhora da Gloria, da 5ª zona eleitoral do Estado.

Aracaju, 5 de dezembro de 1934. — *J. Dantas de Brito*, presidente. — *Olympio Mendonça*, relator.

Accórdão no-recurso parcial n. 6 (Sergipe)

Vistos, examinados e discutidos estes autos:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe em negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão da 2ª turma apuradora que mandou apurar os suffragios da urna da 5ª secção eleitoral do municipio de Campos, da 12ª zona eleitoral.

E assim decidem, porque dos documentos eleitoraes, que acompanharam a mencionada urna, se evidencia que a eleição ali foi assistida pelo Dr. Togo de Albuquerque, fiscal do candidato Olhoniel Doria, da legenda "Partido Social Democratico de Sergipe"; por José Joaquim Barreto, delegado do partido "União Republicana de Sergipe" e por Petronillo Ferreira de S. José, fiscal do candidato José Onias de Carvalho, registrado em ambas as legendas "União Republicana" e "Partido Social Democratico".

Assim sendo, não incide o caso-questionado no disposto do artigo 50, letra e das Instruções vigentes.

Em sessão do Tribunal, 27 de novembro de 1934. — *J. Dantas de Brito*, Presidente. — *Leonardo Leite*, Relator.

Accórdão no *habeas-corpus* appenso ao recurso 49 — (Sergipe)

Vistos, examinados e discutidos estes autos:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe, por unanimidade de votos, em conceder a ordem de *habeas-corpus* requerida a fls. 2, para o fim de fazer cessar o constrangimento illegal em que se acham os pacientes no exercicio de um direito politico, conforme se evidencia do documento exhibido pelo impetrante e lido no debate oral de seu pedido; e, destarte, passam o Dr. Heribaldo Vieira Dantas, candidato a deputado federal, e os demais pacientes, candidatos a deputados estaduais, proseguir na

sua viagem aos districtos de Poço Verde e Igreja Nova, 4.ª e 5.ª secções eleitorais do município de Campos, nas quaes, por decisão deste Tribunal Regional, se realizarão hoje renovação de votos, por terem sido annulladas pelas respectivas turmas apuradoras as votações dadas nas eleições procedidas no dia 14 de outubro proximo passado, nas referidas secções eleitoraes. Mandam, outrossim, que esses autos sejam remetidos ao Dr. Procurador Regional para os fins de direito, depois que se lhes junte o cartão salvo-conducto, que nellos se não encontra.

Em sessão do Tribunal, 18 de novembro de 1934. — *J. Dantas de Britto*, Presidente. — *Leonardo Leite*, Relator.

Accordão na representação appensa ao recurso parcial 19

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de reclamação entre partes, reclamante o Dr. Heribaldo Dantas Vieira, delegado do Partido Social Democratico e reclamadas as turmas apuradoras da eleição de 14 de outubro preterito.

Allega o reclamante que as Turmas Apuradoras deixaram de contar votos em 2.º turno aos candidatos constantes da cedula sob legenda "Partido Social Democratico de Sergipe" que se encontravam em primeiro lugar e que não tiveram seus nomes repetidos; que tal interpretação fere o disposto no artigo 58 § 9.º do Código Eleitoral; que em outros lugares, notadamente na Capital Federal, as Turmas apuradoras têm contado votos em 2.º turno para os candidatos constantes das listas em primeiro lugar sem repetição do nome.

O que tudo bem visto e examinado. E,

Considerando que o art. 44, n. 6, § 3.º, das Instruções baixadas pelo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral para as eleições de 14 de outubro preterito, prescreve taxativamente que as questões relativas às cedulas só poderão ser suscitadas no correr da apuração e dentro do prazo de 48 horas;

Considerando que, no correr da apuração, as Turmas decidiram não contar para o 2.º turno votos aos candidatos constantes do primeiro lugar nas cedulas que não tivessem repetidos os seus nomes;

Considerando que, dessas decisões os candidatos nem seus fiscaes protestaram nem recorreram no prazo legal;

Considerando que assim sendo, deixaram as partes de usar o recurso cabivel na especie, o qual já se encontra com o prazo encerrado;

Considerando que as representações só podem ser ouvidas quando não houver outro recurso expresso na lei;

Accordam, preliminarmente, não tomar conhecimento da presente reclamação por não ser caso.

Aracajú, 21 de outubro de 1934. — *J. Dantas de Britto*, Presidente. — *E. Oliveira Ribeiro*, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 5 — (Sergipe)

Vistos estes autos etc.:

O Dr. Carlos de Carvalho, fiscal do candidato a Deputado Federal Dr. Leandro Maynard Maciel, interpondo recurso perante a 3.ª Turma Apuradora, em tempo habil, pretende seja decretada a nullidade da votação da 4.ª secção do município de Campos (Poço Verde), da 12.ª zona eleitoral deste Estado, sob o fundamento de que — foi recusado aos candidatos do Partido Social Democratico, o exercicio do direito de fiscalizar a eleição, eis que, aquelles que deveriam proceder a foram impedidos de alcançar a referida secção eleitoral em virtude das arbitrariedades, illegaes e criminosas medidas da policia do povoado "Triunpho", das quaes tem conhecimento este Tribunal Regional e dão sciencia os documentos de fls. 3 a 5 verso (petição de fls. 2).

Não procede a nullidade arguida, em primeiro lugar, porque o facto allegado pelo recorrente não estando previsto entre os enumerados no art. 59 das Instruções expedidas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 31 de julho do corrente anno, não acarreta a nullidade do pleito ou da votação, tendo-se em vista o principio dominante na jurisprudencia de que — "as nullidades em materia de eleições devem ser textuaes: isto é, que as eleições somente se annullam quando haja occorrido uma infracção da lei que tenha como sancção expressa a nullidade".

Em segundo lugar, improcede, a nullidade arguida, porque, segundo consta da acta respectiva, a eleição de que se trata foi fiscalizada por um candidato a Deputado á Assembléa Constituinte estadual, registrada sob a legenda "União Republicana" — Padre Manoel Vieira dos Santos, que no acto eleitoral tinha os mesmos interesses que os candidatos registrados sob a legenda "Partido Social Democratico de Sergipe", uma vez que alguns desses candidatos figuram tambem naquella legenda.

Is'o posto:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Sergipe, negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam a decisão recorrida.

Aracajú, 27 de novembro de 1934. — *J. Dantas de Britto*, Presidente. — *Octavio Cardoso*, Relator.

Accordão no Recurso Parcial s/n. — (Sergipe)

Vistos, examinados e discutidos estes autos:

Accordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral de Sergipe, negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam,

a decisão da 1.ª Turma apuradora, que apurou a votação constante da urna da secção unica do município de Nossa Senhora da Gloria, da 5.ª zona.

E assim decidem porque:

a) não deveriam ser contados votos em 2.º turno aos candidatos da legenda "Partido Social Democratico de Sergipe", cujos nomes estavam inscriptos em primeiro lugar nas cedulas, sem serem repetidos, sendo, a demais, seguidos de outros nomes, não havendo, destarte, a applicação do art. 58, inciso 9.º do Código Eleitoral nem do art. 49 § 3.º letra c das Instruções em vigor;

b) de referencia ao registro no Tribunal Regional da legenda "Republicano-Progressista", não ha nem deve haver logar reclamação ou recurso, para este Tribunal Regional, depois da apuração geral das eleições, ás quaes concorreram os candidatos inscriptos na mencionada legenda, cujo registro se fizera no proprio Tribunal, no prazo prefixado nas disposições eleitoraes, que regem a materia. Recurso que viesse a caber na especie, deveria ser interposto perante as respectivas turmas apuradoras, em tempo habil, o que não succedeu, tendo o recorrente tratado dessa materia tão somente nas razões de seu recurso.

Aracajú, em sessão do Tribunal, 5 de dezembro de 1934. — *J. Dantas de Britto*, Presidente. — *Leonardo Leite*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado de São Paulo

Consulta n. 2.148 — Classe 6.ª — Assumpção: Consulta encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. — Relator: Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 1.082

1 — Eis o officio do Dr. Juiz Eleitoral da 110.ª Zona, Comarca de São Bento do Sapucahy, Estado de São Paulo:

Tenho a honra de consultar a V. Ex., consoante o art. 27 letra K da lei numero 48 de 4/5/35 (Codigo Eleitoral vigente), sobre o seguinte:

Tendo o districto de Candelaria, que pertencia a esta 110.ª Zona sido transferido para o Estado de Minas Geraes, transferencia essa de territorio que se deu em consequencia do accordo de limites São Paulo e Minas, e havendo eleitores residentes nesta cidade e em Campos do Jordão que solicitam passar a serem inscriptos nesta mesma Zona, inscripção essa que já existe, porque os mesmos já eram inscriptos nesta Zona, consulto a esse Egregio Tribunal, si é necessario dupla inscripção pois o artigo 70 da lei numero 48 citada, manda que "se a mudança do domicilio fór para outra Região eleitoral, deverá processar-se nova inscripção, a cujos autos se juntará o titulo anterior"; na especie da consulta, verifica-se que Candelaria pertencia a esta 110.ª Zona e os eleitores que lá residiam, em Candelaria, estavam inscriptos ipso facto, nesta Zona, ao passo que agora passaram a residir nesta cidade e em Campos do Jordão, de modo que desejam continuar nesta mesma Zona, não obstante o seu antigo domicilio ter passado para a jurisdicção eleitoral de outra Região.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de distincta consideração.

— Informou a Secretaria:

"A 110.ª zona era constituída pelo Município de São Bento do Sapucahy e pela Estancia Sanitaria de Campos do Jordão. Aquelle Municipio que, sede da zona, se compunha de 2 districtos: o do mesmo nome e o de Candelaria, cujo territorio passou a pertencer á Região do Estado de Minas Geraes em consequencia do accordo sobre limites entre aquelle Estado e o Estado de São Paulo.

Na zona 110.ª só era possivel haver inscripções no Cartorio eleitoral da sede, para os alistados dos districtos de São Bento do Sapucahy e de Candelaria, e no cartorio preparador de Campos do Jordão, para os daquella estancia sanitaria.

Assim, o districto de Candelaria não tinha eleitores proprios, pois os lá residentes estavam inscriptos na sede da 110.ª zona — São Bento do Sapucahy e de facto pertencem, portanto, a essa zona, independendo isso de qualquer pedido de transferencia.

Os eleitores que se mudaram do territorio desmembrado podem porém, pedir ao Juizo que os relacione por occasião de eleição na secção correspondente ao seu actual domicilio no districto e municipio de São Bento do Sapucahy e os que residem em Campos do Jordão onde ha cartorio preparador, devem entretanto requerer sua transferencia de domicilio eleitoral nos termos da lei, não de outra Região, mas da propria 110.ª municipio de São Bento do Sapucahy para a Estancia Sanitaria de Campos do Jordão.

A jurisprudência existente sobre casos de desmembramento do território é a seguinte:

"Os eleitores de determinados municípios, residentes em territórios, que passam a constituir município distinto, em virtude de decreto especial, *podem votar no antigo domicílio eleitoral enquanto não forem seus títulos e demais papéis anotados*, de conformidade com o *acórdão de 10-2-36*, no processo n. 1.774, deste Tribunal Superior. Ac. T. S. J. E. de 12-8-36 — In. B. E. n. 104, de 3-9-936, pag. 2.944."

Consulta n. 1.774

"Acordam unanimemente os juizes do T. S. J. E., em conhecer da consulta e responder que, alterada a divisão judiciária ou administrativa do Estado, criando-se município novo composto de partes de territórios compreendidos em o novo município devem ser para o mesmo considerados transferidos sem dependência de processo especial de transferência para cada eleitor, feitas apenas as *declarações necessárias nos títulos e papéis eleitorais* pelos respectivos juizes e cartórios e comunicando-se o facto detalhadamente ao T. R., para que este por sua vez, as comunique ao T. Superior." Acórdão T. S. J. E., de 10-2-936. In. B. E. n. 31, de 14-3-936, página 684."

Os venerandos acordãos citados não prevêm a hypothese em apreço, da passagem de parte do território de uma Região para outra e, nesse caso, parece que não se podem considerar os eleitores transferidos sem dependência de processo, com as simples "declarações necessárias nos títulos e papéis" porque os títulos eleitorais de cada Região são "diferentes" por trazerem indicação impressa do Estado a cuja Região pertencem, e a mudança acarreta alteração mais séria dos arquivos a ser feita mediante interpegação da Secretaria Central conforme o § 8º, art. 80, do Regimento Geral.

Em resumo, parece que eleitores de uma Região cujo território de residência civil haja sido atribuído a outra, só deverão para ella ser transferidos mediante nova inscrição, nos termos do art. 70, do Código, se requerem a transferência de seu domicílio eleitoral, porque só assim obterão novo título da nova Região.

Se esta Secretaria fizesse relação dos eleitores da 110ª zona, cujo domicílio civil fosse o districto desmembrado de Candelaria, para o effecto de serem elles considerados excluídos da zona e passarem para a Região de Minas Geraes sem sua aquisição, poder-se-ia, com isso, cometer grave falta pois, que é muito provavel que, desde sua inscrição quando o declararam até o presente, já tenham mudado da residência dentro do município em que se inscreveram ou mesmo até para outra, como é a hypothese aventada pelo Juizo neste caso."

3 — E o Dr. Procurador Regional opinou:

"1. A unidade do domicílio civil, para o alistamento, é o districto, si o alistando é morador rural; ou a casa e a rua, si elle é morador urbano (Código Eleitoral, art. 59, n. 3)."

A unidade do domicílio eleitoral é o município (sede do juizo preparador), si comprehendido na zona, ou a zona (sede do juizo eleitoral), si comprehendida no município.

No município desta Capital, dividido em 14 zonas, cada zona é unidade do domicílio eleitoral. No interior do Estado, em que a zona comprehende, ordinariamente, mais de um município, cada município é unidade do domicílio eleitoral.

2. O domicílio eleitoral — prescreve o Código vigente, pelo seu art. 68 — deve coincidir com o domicílio civil.

Assim, o eleitor com domicílio civil num districto do interior, ou numa rua da Capital, tem por domicílio eleitoral o município a que pertence o districto, ou a zona a que pertence a rua.

3. Até o convenio de Bello Horizonte, que por termo "a questão de limites entre os Estados de São Paulo e Minas Geraes, o eleitor, civilmente domiciliado no districto de Candelaria, tinha por domicílio eleitoral o município de São Bento de Sapucahy, a que pertencia aquelle districto.

Por força do referido convenio, o districto de Candelaria foi desanexado do município de São Bento do Sapucahy, desta região e incorporado ao território de Minas Geraes.

Portanto, o eleitor, domiciliado em Candelaria e inscripto em São Bento do Sapucahy, passou a ter domicílio civil numa região (Minas Geraes) e domicílio eleitoral em outra (São Paulo).

4. Pergunta o consulente, ao m. juiz da 110. zona — si os eleitores, residentes no districto de Candelaria, ao tempo da qualificação, e, agora, residentes no município de São Bento do Sapucahy, necessitam fazer nova inscrição, para transferirem seus títulos para esse município?

A meu vêr, a resposta affirmativa impõe-se. Todavia, como o assumpto interessa a duas grandes regiões do paiz, sou de parecer se consulte a respeito o egregio Tribunal Superior, assim como sobre as questões seguintes:

— O eleitor, com domicílio civil num districto, depois annexado a outra região: a) transfere seu domicílio eleitoral, automaticamente, para essa região? b) continua a exer-

cer o direito de voto no antigo domicílio eleitoral, enquanto não for annotada a transferencia no respectivo titulo? c) poderá ser cancellada sua inscrição, com fundamento da incoincidência dos domicílios, civil e eleitoral?"

4. A decisão do Tribunal a quo foi esta:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos da classe sexta, sob n. 14 — de consulta, em que é consulente — Dr. Francisco C. de Castro, Juiz Eleitoral da 110ª Zona, sobre a situação dos eleitores de sua zona, com residência em districto de Candelaria, hoje pertencente ao Estado de Minas Geraes, em virtude de accordo de limites São Paulo — Minas: Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, por votação unanime, approvando o parecer do Dr. Procurador Regional, no sentido de enviar-se a consulta ao Egregio Tribunal Superior, de vez que o assumpto interessa a duas grandes regiões do paiz."

5. O actual Código Eleitoral, determina-no seu art. 1º das Disposições Transitorias:

"Art. 1º Os eleitores já alistados continuarão a exercer o direito de voto, em quaesquer eleições, nos seus actuaes domicílios eleitorais, ressalvado o direito de requererem transferencia do titulo para o lugar onde tiverem domicílio civil."

6. Gomes de Castro, em commentario a este artigo, escreve:

"O art. 61 determina que a inscrição do alistando se faça no cartorio eleitoral do seu domicílio civil, quando o Código anterior permitia que o cidadão escolhesse livremente o seu domicílio eleitoral. Podia, consequentemente, surgir duvida sobre a possibilidade do eleitor alistado na vigencia do antigo Código, cujos domicílios, civil e eleitoral, não coincidiam, continuar a exercer o seu direito de voto na zona em que foi inscripto. Esclarecendo essa duvida, o art. 1º das Disposições Transitorias, não só decide pela affirmativa, como permite a transferencia do domicílio eleitoral para fazel-o coincidir com o civil.

Aliás, o alistamento feito para a Assembléa Nacional Constituinte, que se encerrou, nos Estados e no Territorio do Acre, a 10 de abril de 1933, e no Districto Federal, a 15 do mesmo mez e anno, já estava garantido pelo art. 17 das Disposições Transitorias da Constituição Federal. Esta disposição constitucional está assim redigida: "Salvo cancelamento nos casos da lei, o alistamento para a eleição da Assembléa Nacional Constituinte prevalecerá para as eleições subsequentes". Não seria possivel a uma lei ordinaria negar validade a esse alistamento, nem condicional-a ao preenchimento de qualquer formalidade não prevista por occasião da inscrição."

E a respeito do art. 61, esclarece:

"O domicílio eleitoral era, pelo antigo Código Eleitoral, o lugar onde o alistando comparecia para inscrever-se. No regimen do Código actual, não ha mais esse direito de escolha, a não ser para os alistados que tiverem mais de um domicílio civil. Os alistados devem agora obrigatoriamente inscrever-se no cartorio eleitoral do seu domicílio civil."

7. Quer-me parecer, portanto, que aos eleitores amparados por esses dois artigos, deve ser assegurado o direito de permanecerem eleitores naquella zona do Estado de São Paulo, embora seu domicílio civil seja agora no de Minas Geraes. Tanto mais quanto taes inscrições (segundo a informação da Secretaria do Tribunal Regional, a fls. 8) se processavam na propria sede do município, e "o districto de Candelaria não tinha eleitores proprios, pois os lá residentes estavam inscriptos na sede da 110ª Zona, São Bento do Sapucahy e de facto pertencem, portanto, a essa zona, independentemente de qualquer pedido de transferencia. Para os inscriptos pela lei n. 48, de 4 de maio de 1935, não pôde prevalecer mais o titulo eleitoral da região de S. Paulo, "ex-vi" do art. 61 do vigente Código, dado que o seu domicílio não mais é na Região de São Paulo e sim na de Minas Geraes.

9. Parece-me que no caso especialissimo de que se trata não será possivel applicar o previsto no corpo do art. 73 a respeito de restricção de prazo.

Não havendo dispositivo proprio para regulal-o, quer-me parecer de applicar-se o § 2º desse mesmo art. 73, em face do disposto no art. 113, inciso 37 da Constituição Federal. Com effecto, a razão é a mesma, e perfeita a analogia: o funcionario publico civil ou militar não está sujeito aos alludidos, prazos, porquanto sua transferencia é ordenada pelo Estado. Aqui igualmente, a mudança de domicílio não foi voluntaria, e sim forçada pelo Estado, em face do referido Convenio e em obediencia ao preceituado no art. 13 das Disposições Transitorias da Carta de 16 de julho de 1931.

10. Essa transferencia deverá ser feita de accordo com as instrucções especiaes baixadas por este Colendo Tribunal Superior e publicadas no Boletim Eleitoral n. 67 deste anno, paginas 2.699.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — Dr. José Maria MacDowell da Costa, Proc. Geral.

Estado da Parahyba

Consulta n. 2.436 — classe 6ª — Assumpção: Consulta ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba — Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 1.083

1 — Consulta, o Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional da Parahyba:

"Cumprindo deliberação tomada por este Tribunal Regional, sessão hontem, consulto V. Ex. qual deve ser procedimento Justiça Eleitoral respeito cidadãos que depois de inscriptos eleitores, verificam praça de pret, voluntariamente ou em virtude serviço militar, Atts. sauds. — Flodoardo da Silveira, Presidente."

2 — Ha tempos, officiendo aos Srs. Ministros da Guerra e da Marinha, aivitrei o seguinte:

"Officio n. 90.

Exmo. Sr. Almirante Aristides Guilhem, M.D. Ministro da Marinha.

A Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral, em vista do disposto no artigo 52, letra f, do Código Eleitoral, vem á presença de V. Ex. solicitar a indispensavel cooperação desse Ministerio, sob a criteriosa direção de V. Ex., para o perfeito e integral cumprimento dos dispositivos dos artigos 109 e 168 da Constituição Federal e 6 letras a, b, do Código Eleitoral; afim de que se torne obrigatoria a apresentação da prova de eleitor e por ella a de identidade a todo e qualquer candidato ou funcionario alistavel.

Para obtenção desse "desideratum" permitto-me suggerir a V. Ex. a adopção, entre outras, das seguintes providencias:

a) *Capitulas dos Portos*: com referencia ao artigo 369 do decreto n. 220-A, de 3 de julho de 1935, que regula os serviços a cargo dessas repartições, incluir, entre os documentos exigidos para a matricula, tambem o titulo de eleitor, desde que o cidadão seja alistavel. (Existindo, nas cadernetas-matricula do pessoal empregado nesse Ministerio folhas em branco destinadas a "Observações" na primeira-dellas poder-se-ia fazer constar que o matriculado "apresentou titulo de eleitor expedido pela Região de..... Zona..... sob n..... em data de.....", assignando ou authenticando essa declaração o Sr. Capitão do Porto ou Secretario da Capitania expedidora da matricula);

b) para admissão de qualquer contractado, assemelhado á voluntario, exigir a apresentação do titulo de eleitor, no caso do cidadão ser alistavel;

c) pela lei do Sorteio Militar existe o voluntariado, que se admite desde os 17 até aos 28 annos de idade. E' do notar que, sendo a idade eleitoral desde 18 annos, de certo serão incluídos no voluntariado cidadãos alistaveis infractores dos dispositivos do art. 109 da Constituição e art. 4º do Código Eleitoral, os quaes, dessarte, ficam impunes se se lhes não exigir para admittil-os como voluntario, entre as demais provas, a de identidade pelo titulo de eleitor;

d) sendo vedado á praça de pret até mesmo o alistamento (Código Eleitoral, artigo 3º), nenhum cidadão alistavel eleitor deveria ser praça antes de satisfazer o dispositivo do artigo 2º, para assim provar identidade, ficando o respectivo titulo na sede do Commando respectivo para ser restituído, opportunamente, juntamente com a prova da baixa. Para evitar que esse contractado, durante o tempo do contracto, figurasse como falto ás eleições (incorrendo, assim, nas penalidades do artigo 183, n. 2, do Código Eleitoral), o Commando officiar ao Tribunal da Recisão — ou ao Juiz Eleitoral — dando parte do ocorrido, ficando, assim, justificadas as faltas. E, quando occorresse a baixa, faria nova comunicação á mesma autoridade eleitoral, para que cessasse a excusa e voltasse ao regimen communi o eleitor.

Certo de que V. Ex., Senhor Ministro, prestará a execução do Código Eleitoral todo o valioso apoio que lhe fór possível, esta Procuradoria Geral apresenta seus agradecimentos e terá prazer em, dentro de sua esphera de acção, fazer cumprir as determinações de V. Ex. a quem tenho a honra de apresentar os protestos de estima e apreço reais."

3 — Não veio por que mudar de pensar, e por isso opino se responda daquelle modo.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

Districto Federal

Consulta n. 2.446 — Classe 6ª — Assumpção: consulta ao Partido Social Progressista — Relator: Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo

PARECER N. 1.084

1. Eis a consulta feita por autoridade e pessoas competentes (certidão a fls. 4):

"O "Partido Social Progressista", de âmbito nacional, registrado nestá Superior Tribunal, representado, legalmente,

pelo seu actual presidente, o infra assignado, conforme comunicação constante da Secretaria, vem, respeitosamente, submeter á decisão deste colendo Superior Tribunal a seguinte consulta:

1.º Um juiz em exercicio, da classe de desembargadores, componente de qualquer Tribunal Regional, pôde funcionar na apuração de eleição em que concorrer um parente seu como candidato a deputado ou a senador?

2.º Até que gráo de parentesco, segundo o direito civil, attinge a prohibição de funcionar, no caso de existir?

3.º Existindo, de quando começa a prohibição de funcionar? Desde o pedido de registro de candidatura?

4.º Sendo pessoas os motivos de suspeição existem somente em relação ao parente em gráo prohibido ou, pelo contrario, se estendem ao pleito todo, prevalecendo contra os demais candidatos?

5.º Sendo a eleição uma só, o registro de candidaturas por via de chapas partidarias, o juiz que tiver parente em gráo prohibido de funcionar, pôde tomar parte nos trabalhos — concernentes ao pleito — conhecendo o deliberando sobre apuração de chapas de outros partidos — que não aquellas de que faça parte o seu parente; ou, ao contrario, deve se declarar impedido para todo o pleito, afastando-se da composição do Tribunal, desde o momento em que se requeira o registro da candidatura do seu parente em gráo prohibido?

6.º A vista da omissão do Código Eleitoral e dos Regimentos Internos, se o juiz não se der por impedido, uma vez arguida pela parte, cabe ao Regional decidir da suspeição e, em consequencia, convocar o supplente respectivo?

Qual a consequencia, para o resultado do pleito, do não afastamento de um juiz assim impedido, funcionando na apuração? Annulla todo o pleito ou somente á apuração e proclamação do parente em gráo prohibido?

Não dando o Regional pela suspeição, não obstante arguida, posteriormente, em recurso, pôde o Superior pronunciar-a, e, reconhecendo-a, tambem, annullar, todo o pleito ou a proclamação só do parente eleito?

Nestes termos, como se trata de consulta de partido registrado, com ambito de acção em todo o territorio nacional, pois o seu registro, por is/, é feito neste Superior Tribunal, e, além disso, de uma consulta de interesse geral — para todo o Paiz — requer a V. Ex., distribuida a um relator, e informado, se julgado preciso, pela Secretaria, a existencia do registro partidario e a comunicação de representante legal outorgada ao signalario (art. 122, parágrafo unico do Regimento Interno), coisa dispensavel á vista de ter sido feita essa prova em consulta anterior, seja, afinal, submittida a julgamento deste egregio Tribunal."

2. Resposta que se me afigura conveniente:

1.º Qualquer juiz, singular ou do Tribunal Collectivo (inclusive juntas de turmas apuradoras), não pôde funcionar, desde que o parente seja em gráo prohibido por lei;

2.º a resposta está no Código Eleitoral, artigo 141, § 1º, letra b;

3.º sim, desde o pedido de registro da candidatura para o juiz singular. Nos recursos para o juiz de Tribunal ou Junta;

4.º mesmo que uma só a apuração, o impedimento é restricto ao parente;

5.º respondi no inciso 3º;

6.º sim, porquanto o artigo 143, n. 37, da Constituição Federal, manda:

"Art. 143.

37) Nenhum juiz deixará de sentenciar por motivo de omissão na lei. Em tal caso, deverá decidir por analogia, pelos principios geraes de direito ou por equidade."

A consequencia, contudo, do funcionamento do juiz impedido, será a annullação dos votos do parente. Do mesmo modo se, desprezada a suspeição pelo Tribunal Regional, este Tribunal Superior, em gráo de recurso, a decretar.

Rio de Janeiro, de setembro de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, procurador geral eleitoral.

Estado da Parahyba

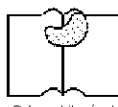
Appellação criminal n. 83 — Classe 5ª — Appellante: Dr. Salvariano Leite Rolim; appellado: Tribunal Regional Eleitoral; relator: Sr. desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 1.085

1 — Parece-me que este processo deve ser annullado ex-rauce.

Rotulado, nesta superior instancia, como appellação criminal, te-ria de ser vencedora a preliminar do recurso estar fóra do prazo, por interposto no 8º dia.

2 — Mas, appellação criminal nos autos de uma Representação?.. Appellação criminal de uma decisão sem fórma nem figura de juiz (data venia o digo)?



3 — A especie dos autos é esta, conforme o parecer da Procuradoria Regional á fls. 10:

"O Dr. Abdias de Almeida denunciado porque não votou a 9 de setembro de 1935, apresentou um atestado do Chefe de Polícia Dr. Salviano Leite, de que, naquella data o denunciado achava-se no interior do Estado a serviço de suas funções de delegado de polícia.

Este atestado do Dr. Salviano Leite é de 22 de fevereiro de 1937.

Logo a 25 de março seguinte, o mesmo Dr. Chefe de Polícia dirigiu-se em officio ao Dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona, rectificando o atestado anterior, acrescentando ter havido engano quanto á estadia do Dr. Abdias de Almeida no interior do Estado no dia 9 de setembro de 1935, porquanto elle queria se referir ás eleições de 12 de janeiro de 1936.

Juntao do officio aos autos da referida acção penal, foram estes conclusos ao Dr. 1º Promotor Publico, que entendendo tratar-se de um atestado falso, requereu me fossem enviados os documentos incluídos.

Andou muito bem o órgão do Ministério Publico, procurando cuidadosamente zelar os interesses da Justiça Eleitoral.

Falso seria o citado atestado do dia 22 de fevereiro de 1937, se visse só e desacompanhado, e houvesse produzido effeito.

Mas, rectificado logo a seguir pelo mesmo signatário, dentro dos proprios autos, de modo a que o mesmo não produzisse effeitos delictuosos, é evidente se reconhecer no Dr. Salviano Leite, a boa fé com que agiu.

Por isso, entendendo não haver nenhum crime eleitoral no facto acima narrado, e pego o archívamento destes documentos.

João Pessoa, 10 de junho de 1937. — *Babinião Maia*, Procurador Regional".

4 — Nada obstante, houve por bem o Egregio Tribunal a quo decidir:

"Vista a presente representação, que contra o Secretario da Segurança Publica do Estado faz o 1º Promotor Publico desta capital; e

Considerando não ser de deferir-se o archívamento requerido pelo Sr. Procurador Regional, porquanto a falsidade das declarações, feitas para fins eleitoraes no atestado do folhas, é reconhecida pelo proprio indiciado, embora sob a alegação de ter agido por engano;

Considerando que, provada a existencia do facto qualificado crime e a respectiva autoria, impõe-se, como consequencia, o inicio da acção penal contra o indiciado, cuja defesa, por coincidente que seja, só no curso da acção poderá ser apreciada;

Accorda o Tribunal Regional devolver os autos ao Procurador Regional, para os fins do artigo 185 do Código Eleitoral e artigos 48 e seguintes da parte segunda do decreto numero 3.084, de 1898.

João Pessoa, 25 de junho de 1937. — *Floduardo da Silveira*, Presidente. — *Desembargador José Flosculo*, Relator".

— Informa a Procuradoria Regional á fls. 15:

"O Tribunal Regional não accitou o archívamento pedido em o meu parecer de fls. 17, e em accórdão de 25 de junho passado, resolveu:

"devolver os autos do P. R. para os fins do artigo 185, do C. E. e artigos 4 e seguintes da parte segunda do decreto n. 3.084, de 1898".

Publicada esta decisão no órgão official do Estado a 25 de julho seguinte, logo a 27 me vieram ás mãos os respectivos autos.

Estudava o assumpto para me decidir a respeito do accórdão supra, quando o escrivão do feito me communicou haver sido interposto recurso do mesmo por parte do interessado do Dr. Salviano Leite Rolim, e por isso me solicitava a devolução do processo para a annexação da petição do recurso.

Motivo porque, devolve estes, á Secretaria do Tribunal Regional."

O recurso é o seguinte:

"Collendo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Não se conformando com o Venerando accórdão do Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste estado, que mandou o Sr. Dr. Procurador denunciar o Dr. Salviano Leite Rolim, Secretario da Segurança Publica da Parayba, por delicto politico, recorreu o paciente para essa Egregia Casa, de vez que não tem fundamento nem base, data venia, tal decisão. Aliás, é facil de demonstrar.

Antes de tudo, temos uma *Preliminar*, que resolve do plano toda a controversia. E esta é a seguinte: — O integro Dr. Procurador Regional, em parecer n. 84, de fls. depois do meticulous exame em todas as pagas deste processo, opinou pelo seu archívamento porque a boa fé do honrado Dr. Se-

cretario da Segurança Publica da Parayba estava mais que evidenciada. O Collendo Tribunal Regional, porém, determinou que o Dr. Procurador denunciasse, embora sacrificando sua consciencia jurídica, o auxiliar immediato do Governo paraybano, negando dessa maneira o archívamento dos papeis. Data venia, foi infeliz a decisão.

Na Justiça Eleitoral não existe procedimento *ex-officio*. Ora, si o Dr. Procurador Regional, no caso vertente, achou que não havia crime a punir e o Tribunal local mandou iniciar a acção penal, logico é que a Corte de Justiça Eleitoral da Parayba, exorbitou, sem irreverencia, de suas attribuições, determinando um procedimento criminal *ex-officio*. Desse raciocínio não ha para onde resvalar.

A decisão, pois, é verdadeiramente insustentavel e não merece confirmação.

Em caso perfeitamente analogo, já sentenciou esse Collendo Tribunal Superior, na acção penal, n. 27, sessão de 8 de maio de 1934, accordão publicado no Boletim Eleitoral numero n. 48, de 9 de junho de 1934:

— Os Órgãos do Ministerio Publico são autonomos e independentes, ante a magistratura eleitoral, no exercicio de suas attribuições, não podendo, pois, ser obrigados a incluir na denuncia, por ordem ou determinações de juizes ou tribunales, pessoas que não julguem participantes, no crime.

— Não ha na Justiça Eleitoral procedimento *ex-officio* para punição dos crimes eleitoraes (Art. 110 combinado com o art. 107, § 13, do Código Eleitoral.)

Portanto, a *Preliminar* é francamente victoriosa, pela these juridica em que se apoia e pela jurisprudencia pacifica que relembrar.

De meritis

Imputa-se ao Dr. Salviano Leite ter dado um atestado falso ao Dr. Abdias de Almeida, delegado de policia nessa Capital, para este justifica sua ausencia á eleição de 9 de setembro de 1935.

Improcede, porém, a arguição, pelos motivos seguintes:

a) porque houve equivoco desde o inicio, uma vez que o delegado Abdias de Almeida compareceu e votou na eleição de 9 de setembro de 1935, tendo sido até delegado de partido, como se constata deste processo;

b) porque todo o mal entendido se originou de se pensar que era a eleição de 12 de janeiro de 1936, quando na Parayba se verificou a eleição para preenchimento de uma vaga no Senado da Republica e outra na Assembléa Estadual;

c) porque tanto isso é evidente que o Dr. Secretario da Segurança Publica forneceu o tal atestado no dia 22 de março do corrente anno e tres dias depois, foi sollicito em rectificar o engano que laborou, isto é, a 25 do mesmo mez e anno;

d) porque essa rectificação foi espontanea, pois, o parecer do Dr. 1º Promotor da Capital foi de 29 de março, posterior; portanto, ao officio que proclamou o equivoco e restabeleceu a verdade;

e) porque somente essa circumstancia demonstra ostensivamente a boa fé do paciente;

f) porque vem corroborar o facto altamente expressivo de ter o Dr. Abdias de Almeida votado na eleição de 9 de setembro de 1935, tanto que já foi até absolvido na justiça de primeira instancia. Ora, si elle votou, como mostram os autos, na eleição de 9 de setembro, que necessidade teria desse atestado e que objectivo teria uma autoridade superior do Estado em fornecel-o? No caso a boa fé não pode ser proscripta;

g) porque o proprio e digno Dr. Procurador Regional em seu parecer de fls. opinou pelo archívamento "por isso que, diz o representante do M. Publico Eleitoral na Parayba, *entendo não haver nenhum crime eleitoral no facto acima narrado*";

h) porque em hypothese identica, esse Egregio Tribunal Superior, no processo n. 3, do Estado de São Paulo, classe 7ª, do artigo 34 do Reg. Interno, accordão de 20 de janeiro de 1937, decidiu que:

"Presumindo-se a boa fé, não ha lugar a acção penal".

Em face, pois, desse julgado, não cabe, como reconheceu o Dr. Procurador Regional, acção penal, porque a boa fé do Dr. Salviano Leite Rolim é incontestavel.

Por todas essas razões espera-se seja dado provimento ao recurso e archivado todo o processado.

Srs. Ministros do Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral: o Secretario da Segurança Publica do Estado da Parayba confia no vosso sentimento de Justiça.

7. Vê-se bem a procedencia da preliminar que levanto. Recebida pelo Ministerio Publico Eleitoral a representação ou documentação enviada pela 1ª Promotoria Publica, o Procurador Regional é que deveria verificar se era ou não caso de instaurar a competente acção penal.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

RECTIFICAÇÃO DE NOMES

O Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, Juiz da 3ª Zona Eleitoral, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e conhecimento tiverem e interessar possa, que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz da 3ª Zona Eleitoral — Alice de Moura Costa, abaixo assignada, brasileira, casada, residente nesta Capital, á rua das Laranjeiras numero 102, possuidora do titulo eleitoral numero 20.469, que a esta junta, requer a V. Ex. seja alterado o seu nome de Alice Guimarães Rocha, para Alice de Moura, em virtude de haver-se consorciado em 9 de novembro de 1936, conforme se verifica de sua certidão de casamento annexa. Nestes termos. P. E. deferimento. Rio, 26 de julho de 1937. — Alice de Moura Costa. — Despachos: Nos autos. Rio, 26-7-1937. Faça-se a rectificação mediante expedição de editaes. Rio, 25-8-1937. R. Lagoa. E para constar expediu o presente, que será publicado pelo "Boletim Eleitoral" e affixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez de setembro de 1937. — Pelo escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

EDITAL DE QUARTAS VIAS

Faço publico, para fins do artigo 66, paragrafo 3º, da lei 48, de 4 de maio de 1935, que por despacho do M. M. Juiz, foi mandado expedir as quartas vias dos titulos dos seguintes cidadãos:

3.688 Orlando Monteiro Alves Barbosa (3.329), filho de Francisco Alves Barbosa e de Francisca Arnobio Monteiro Barbosa, nascido a 30 de novembro de 1897, no Distrito Federal, casado, funcionario publico civil, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residente á Estrada de Santa Cruz n. 327 (Campo Grande). (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, numero 5.778, 1ª Zona).

Distrito Federal, aos 8 de setembro de 1937. — Pelo escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Distrito municipal de Candelaria

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE AGOSTO DE 1937.

6.008. Itagiba Schaffiller Camargo.
6.009. Gelsen-de Sá Rego.
6.010. Julio Pereira da Silva.
6.011. Fernando Soares Rodrigues de Souza.
6.012. Agenor Novaes.
6.013. Antonio Gonçalves Leonardo
6.014. Antonio Pereira da Silva.
6.015. Belmiro Francisco Caverno.
6.016. Cacilda Vieira de Souza.
6.017. Emilia Portugal Dutra.
6.018. Helena Moreira.
6.019. Ida Lopes do Valle.
6.020. Jader Pinheiro.
6.021. Jayme Teixeira da Silva.
6.022. Zemy de Lima Pires.
6.023. Joaquim Augusto Teixeira Netto.
6.024. Manoel Pereira da Silva.
6.025. Maria Delicia Lopes do Valle.
6.026. Santos Garcia Dias.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE AGOSTO DE 1937.

6.027. Idalina Luiz da Rocha.
6.028. José Prudente de Carvalho.
6.029. José Lopes Pedreira.
6.030. Luiz Macina.
6.031. Octavio Reis.
6.032. Alvaro de Souza Carvalho.
6.033. José Alencar Penna.
6.034. Aliredo Castello Branco.
6.035. Alberto de Araujo.
6.036. Arlindo Veigas.
6.037. Clementia Mathias Lemos.
6.038. Dagmar Peixoto.
6.039. Diniz Alves de Souza Mello
6.040. Ermelinda Gomes Pavini.
6.041. Francisco Pimentel Filho.
6.042. Henrique Casquilha.
6.043. Herculanio Vidal de Negreiro.
6.044. Irma Seabra de Azamor Oliveira.
6.045. José Lopes Pires.
6.046. Norma Capelli.
6.047. Olgaria Alves de Araujo.
6.048. Pedro Leitão de Albuquerque.
6.049. Arthur Henrique Bureau.
6.050. Augusto de Oliveira Pacheco.
6.051. Esther Naldinho.
6.052. Newton Daminas dos Santos.
6.053. Oscar Soares dos Santos.
6.054. Waldir Pinto de Oliveira.
6.055. Layette Ney da Fonseca.
6.056. Adalberto Kniriem.
6.057. Antonio Gomes Vianna.
6.058. Elumen Fernandes de Castro.
6.059. José Adriano da Silva.
6.060. Maria Rosa de Souza.
6.061. Manoel Macedo Soares.
6.062. Maria Amelia de Oliveira Silva.
6.063. Manoel Rodrigues.
6.064. Orlando Corrêa da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE NOVEMBRO DE 1937

6.065. Aurea Antunes.
6.066. Almerinda Cordeiro Cavalcante de Albuquerque.
6.067. Armando Moraes Filho.
6.068. Alberto Baroni.
6.069. Alice Picasso Barbosa.
6.070. Antonio da Costa Pina.
6.071. Arth Dellon Barboza.
6.072. Astréa de Araujo Campos.
6.073. Antonio Augusto de Almeida Junior.
6.074. Antenor Sarmento Silva.
6.075. Amelia Vieira de Sant'Anna.
6.076. Augusto Laurindo dos Santos.
6.077. Arlette Damasceno.
6.078. Alzira Alves Campos.
6.079. Alipio Joaquim Fernandes Junior.
6.080. Alvia Antonia Smith.
6.081. Attilio Sayago.
6.082. Avelino Alves Vieira.
6.083. Augusto Correia Ferraz.
6.084. Agenor de Moraes.
6.085. Aurea Martins Monnerat.
6.086. Benjamin de Almeida.
6.087. Brasilino Ferreira Nunes.
6.088. Carmen Frochlich.
6.089. Delphina Maria Rodrigues.
6.090. Dora Bastos Lindo.
6.091. Diva Alves Mourreira.
6.092. Daniel Buarque de Almeida.
6.093. David de Azambuja.
6.094. David Buchanan.
6.095. Evaristo Pires.
6.096. Edina Carvalhaes Nogueira.
6.097. Eduardo da Veiga Soares.
6.098. Elpidio da Silveira Vidal.
6.099. Francisco Justino Peixoto.
6.100. Flavio Salazar de Macedo.
6.101. Giovanni Ferreira.
6.102. Godofredo de Souza Aguiar.
6.103. Gabriel Pinheiro Chagas.
6.104. Gengis-Khan Hardy Coelho.
6.105. Hilda Andrade de Souza.
6.106. Helio Marques do Couto.
6.107. Inubia de Alencar Fernandes.
6.108. Ibere Garcia.
6.109. Irene Claro de Amorim.
6.110. Isaias Soares.
6.111. José Gonçalves Menezes.
6.112. José dos Santos.
6.113. José Carlos da Veiga Soares.
6.114. José Alencar Chatack.
6.115. Joaquim Carlos Paiva Menezes.

- 5.116. Joaquim Mendonça de Souza.
 5.117. João de Oliveira Santos Junior.
 5.118. Jonas Vieira de Sant'Anna.
 5.119. João Esteves de Medeiros Abreu.
 5.120. Joaquim Basilio Sherring.
 5.121. Joaquim Lobo Antunes.
 5.122. Joanna Emilia da Silva.
 5.123. Joaquim de Souza Tupinambá.
 5.124. Jayme da Rocha Paranhos.
 5.125. José de Arruda Camargo Junior.
 5.126. Johannes Francisco Pedro Friese.
 5.127. João Corrêa Pacheco.
 5.128. João Alberto Ayres Camargo.
 5.129. João Ribeiro dos Santos.
 5.130. João Nascimento Sampaio.
 5.131. Lauro Almeida de Andrade.
 5.132. Liria Alves Moreira.
 5.133. Ludovina Maria da Penha.
 5.134. Lia Braz Cunha.
 5.135. Luciano de Faria Martins.
 5.136. Luiza Junho de Moraes.
 5.137. Lucia Moreira.
 5.138. Manoel José de Oliveira.
 5.139. Mario Alves de Andrade.
 5.140. Mario Sinizes Martins.
 5.141. Maria de Lourdes Maia Marques.
 5.142. Manoel Clavo Martins.
 5.143. Miguel Gandelman.
 5.144. Moncey Dias de Moraes.
 5.145. Manoel Marques Filho.
 5.146. Manoel Pinheiro das Neves.
 5.147. Osvaldo Manoel da Silva.
 5.148. Osvaldo Gomes da Silva.
 5.149. Oscar Cerdeira Pimentel.
 5.150. Pedro Gonçalves.
 5.151. Paulo Lage Machado Costa.
 5.152. Palmira Pinto.
 5.153. Pedro José de Carvalho.
 5.154. Rosa Gonçalves de Moraes.
 5.155. Rosa Vaz Nunes.
 5.156. Renato dos Santos Nunes.
 5.157. Sebastião Martins.
 5.158. Sylvio Ponciano de Barros.
 5.159. Sebastião Gomes dos Santos.
 5.160. Severino Pereira da Cruz.
 5.161. Severino Gomes de Araujo.
 5.162. Severino Ramos da Costa.
 5.163. Sylvio da Costa Rubim.
 5.164. Samuel Carneiro de Almeida.
 5.165. Sabino Miguez.
 5.166. Tarnier Teixeira.
 5.167. Togo Soares.
 5.168. Yeda de Almeida.
 5.169. Wilton Pereira de Andrade Bastos.
 5.170. Zenaide de Souza Fonseca de Moraes.
 5.171. Zilda de Andrade Souza.
 5.172. Orivaldo Pires.
 5.173. Roberto Gluck Studart Montenegro.
 5.174. Luiz Leão de Carvalho.
 5.175. Manoel Pereira da Silva.
 5.176. Guionar Cezar.
 5.177. Marianna de Lima Calleia.
 5.178. Maria de Mesquita Barros.
 5.179. Galdino Florencio de Almeida.
 5.180. Maria da Gloria Pereira.
 5.181. Maria Dutra Tavares.
 5.182. João Dias Ministerio.
 5.183. Maria Ferreira da Costa.
 5.184. Delphin de Almeida Ribeiro.
 5.185. Maria José França.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE SETEMBRO DE 1937

- 5.186. Fritz Beling.
 5.187. Jovita Penna Leal Mathias.
 5.188. Aluysio Pereira de Lacerda Redig.
 5.189. Adonias Valdevino Montenegro.
 5.190. Lucindo da Costa Moura.
 5.191. Cezar Ladeira.
 5.192. Edmundo Lins.
 5.193. José Joaquim Valdinho.
 5.194. Manoel Augusto Pinto.
 5.195. Waldemar Augusto Pinto.
 5.196. Antonina da Silva Bastos.
 5.197. Emilio Dantas.
 5.198. Manoel Rodrigues do Couto.
 5.199. Irene de Mendonça Rocha.
 5.200. Helio Pereira Nunes.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 6 DE SETEMBRO DE 1937

- 5.201. Ricardo Ladders.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE AGOSTO DE 1937

- 11.956. Adertino Alves Baptista.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 1937

- 12.095. Henrique Luiz Siqueira de Lima.
 12.096. José Araujo da Silva.
 12.097. Joaquim Machado Fagundes.
 12.098. Paulino José Pereira de Magalhães Filho.
 12.100. Brasilino Lopes de Oliveira.
 12.101. Regina Ferreira Mouta.
 12.102. Francisco de Oliveira Gomes.
 12.103. Waldemiro Guimarães.
 12.104. José Francisco da Rocha.
 12.105. Antonio Picolotto.
 12.106. Luiza Aedo Moreno.
 12.107. Irineia da Conceição Cordeiro.
 12.108. Armando Neves Castilhos.
 12.109. Jayme Borges.
 12.110. Mathias da Silva.
 12.111. José dos Santos.
 12.112. Francisco de Paula Ferreira.
 12.113. Reginaldo da Silveira Souza.
 12.114. Eurico Pereira dos Santos.
 12.115. Neemia da Silva Gouvêa.
 12.116. Sylvia Siqueira de Miranda.
 12.117. Marcos Luiz Machado.
 12.118. Ruly Pinto Bastos.
 12.119. Wanda Gouvêa Gesualdi.
 12.120. Manoel Feliciano de Souza.
 12.121. Olympia Migailidis.
 12.122. Carlos Gomes.
 12.123. Wilson de Castro Neves.
 12.124. Antonio Miguel Antonio.
 12.125. Antonio de Queiroz.
 12.126. Miguel Pedro Annun.
 12.127. José de Barros Wanderley.
 12.128. Maria Helena Gonçalves da Silva.
 12.129. Edgard Alhados.
 12.130. Maria Candida Faleira Ribeiro.
 12.131. Antonio Pires da Silva.
 12.132. Rosa Pires Barroso.
 12.133. René Ducap.
 12.134. Rafino de Almeida.
 12.135. Walkyria de Mello Ramos.
 12.136. Pedro Unger.
 12.137. Alcides Barbosa de Souza.
 12.138. Maria Piedade de Moraes.
 12.139. José Leão Papert.
 12.140. João Alves dos Santos.
 12.141. Francisco Pereira dos Santos.
 12.142. Perpetua Maria de Moraes.
 12.143. Adelia Lisboa Valle.
 12.144. Altair Candido da Cruz.

QUARTA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas

Juiz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE AGOSTO DE 1937

- 10.587. Sebastião Mendes de Almeida.
 10.588. Euclides Fernando dos Santos.
 10.589. Nicanor do Nascimento.
 10.590. Geraldo Fernandes.
 10.591. Augusto Ribeiro.
 10.592. Lino Macedo.
 10.593. Carmelita Peduto Fernandez.
 10.594. Dorvalina Martins.
 10.595. Emmanuel Victor Pereira.
 10.596. José Leite Chaves.
 10.597. João Barboza da Goday.
 10.598. Nicola de Santis.
 10.599. Rosa de Jesus Almeida.
 10.600. Sidney Carneiro da Cunha.
 10.601. Antonio de Amorim.
 10.602. Paulo Cezar de Paiva.
 10.603. Gastão Fonseca.
 10.604. Maria Augusta Fortuna Gonçalves Barata.

- 10.605. Alvaro da Silva Sana.
- 10.606. Antonio Alberto Creto.
- 10.607. Antonio Pacheco Pereira.
- 10.608. Antonio Ferreira da Cruz.
- 10.609. Antonio Peixoto de Carvalho.
- 10.610. Athayde da Costa.
- 10.611. Auston Dias do Oliveira Santos.
- 10.612. Agenor Gomes.
- 10.613. Alice do Nascimento.
- 10.614. Alvaro da Silva Neves.
- 10.615. Abilio da Silva Neves.
- 10.616. Autoa Abuzaid.
- 10.617. Alzir Asmar.
- 10.618. Alcides Geraldo Castilhos.
- 10.619. Alberto Garcia.
- 10.620. Arlindo Lopes.
- 10.621. Albino Rodrigues Junior.
- 10.622. Alvaro de Menezes.
- 10.623. Alice David Ribeiro.
- 10.624. Aldejo Virgilio da Cunha.
- 10.625. Alfredo Perro Chaves.
- 10.626. Albino Rocha.
- 10.627. Alvaro de Souza Maria Filho.
- 10.628. Alberto Faria Guimarães.
- 10.629. Altamiro Aurengo de Oliveira.
- 10.630. Bernardino Barbosa.
- 10.631. Benedicto Dyonisio.
- 10.632. Carlos Eugenio dos Santos.
- 10.633. Isidoro Sotto.
- 10.634. Elza Abramo.
- 10.635. Elvira de Lima Vianna.
- 10.636. Enclydes Gonçalves de Rocha.
- 10.637. Edison de Moraes.
- 10.638. Ernani Martins da Silva.
- 10.639. Ezequiel Guimarães.
- 10.640. Francisco Pepe.
- 10.641. Francisco Joaquim Pires.
- 10.642. Guilhermina Ferreira.
- 10.643. Gastão de Faria Corrêa.
- 10.644. Gustavo Veiga.
- 10.645. Eclair Gomes de Silva.
- 10.646. Izaura Escovino.
- 10.647. Iracê Ribeiro Marques.
- 10.648. Iracê Ribeiro Pereira.
- 10.649. José Amadeo dos Santos.
- 10.650. José Penetra de Amorim.
- 10.651. José Fernando Severino.
- 10.652. José Gomes Pereira de Castro.
- 10.653. José Corrêa Sobrinho.
- 10.654. José da Silva Gonçalves.
- 10.655. José Vieira dos Santos.
- 10.656. João Francisco do Couto.
- 10.657. João Caspary.
- 10.658. João Baptista de Souza.
- 10.659. Joaquim Gomes Teixeira.
- 10.660. Joaquim de Almeida.
- 10.661. Joanna Salomão.
- 10.662. Jayme Silva.
- 10.663. Julio de Carvalho.
- 10.664. Leopoldina Ferreira Mendes.
- 10.665. Luiz da Silva.
- 10.666. Laura Alves Vieira.
- 10.667. Lourenço Alexandre Rodrigues.
- 10.668. Lucio Fructuoso Martins.
- 10.669. Licio Rangel Nunes.
- 10.670. Ligia da Silva.
- 10.671. Manoel da Costa.
- 10.672. Manoel Joaquim Soares Rocha.
- 10.673. Manoel Sebastião dos Santos.
- 10.674. Manoel Paschoal da Fonseca.
- 10.675. Manoel Alves Cabral.
- 10.676. Miguel Fernandes Cantuaria.
- 10.677. Mauricio Filho.
- 10.678. Moacyr Ferreira.
- 10.679. Mario Fernandes.
- 10.680. Maria Gomes dos Santos.
- 10.681. Mario Francisco Campos.
- 10.682. Moacyr Rodrigues de Aquino.
- 10.683. Narciso da Silva.
- 10.684. Norberto Pereira de Oliveira.
- 10.685. Natária de Faria Corrêa.
- 10.686. Orlando Guimarães.
- 10.687. Oswaldo da Costa Ribeiro.
- 10.688. Olgar Prudente de Araujo.
- 10.689. Paulo Marcellino.
- 10.690. Paulo Nunes.
- 10.691. Paulo Augusto Filgueiras.
- 10.692. Pedro de Alcantara Azevedo Barreto.
- 10.693. Proto Meirelles da Silva.
- 10.694. Rosa Cardoso.
- 10.695. Ramiro Pereira da Silva.
- 10.696. Renato Oliveira da Motta.
- 10.697. Renato Barbosa Filho.
- 10.698. Roberto Tilio.
- 10.699. Sylvio da Silva Gonçalves.
- 10.700. Sylvio Franco de Sá.
- 10.701. Tarcilia Pereira Mendes.
- 10.702. Urbano dos Santos.
- 10.703. Victor Azeredo Coutinho.
- 10.704. Vicente de Fonseca.
- 10.705. Victor de Rates.
- 10.706. Wilson Silva Teixeira.
- 10.707. Wenceslao Pereira.
- 10.708. Walcellar José Gregorio.
- 10.709. Waldomiro Chrispiniano Franco.
- 10.710. Francisco de Assis Colla de Oliveira.
- 10.712. Ely Hugaretti.
- 10.713. Antonio Euphrasio de Arruda Cabral.
- 10.714. Antonio Tavares dos Santos.
- 10.715. Antonio Ribeiro Filho.
- 10.716. Aracy de Oliveira Figueiredo.
- 10.717. Alvaro Ferreira Pinto.
- 10.718. Antonio Campos de Moraes.
- 10.719. Augusto Luiz de Siqueira.
- 10.720. Alice Leite Echenique.
- 10.721. Annibal Machado.
- 10.722. Antonio Ramalho de Menezes.
- 10.723. Bellar de Assis Duarte.
- 10.724. Claudeolinda Pereira da Silva.
- 10.725. Carlos Pimentel.
- 10.726. Custodio Luiz de Vasconcellos.
- 10.727. Djalma Nepomuceno de Carvalho.
- 10.728. David Derenne.
- 10.729. Elvira Alves Teixeira.
- 10.730. Francisco Marques de Oliveira.
- 10.731. George Thomas Land.
- 10.732. Guilherme de Souza Dias.
- 10.733. Isaura de Araujo Pacheco.
- 10.734. Juvenal Duarte.
- 10.735. Jorge Lordello da Silva.
- 10.736. José Victorino Filho.
- 10.737. José Pereira de Carvalho.
- 10.738. Juvelto Ferreira Vianna.
- 10.739. José Bento Moreira de Pinho.
- 10.740. João Mario de Campos.
- 10.741. José Gonçalves de Torre.
- 10.742. Jorge Augusto Nobre.
- 10.743. João Martins Filho.
- 10.744. João Neptune de Oliveira.
- 10.745. José Joaquim Carneiro.
- 10.746. José Tolodo Ribas.
- 10.747. João Gentil de Mello Araujo.
- 10.748. Laura Porto Moreira da Silva.
- 10.749. Lucindo Carvalho Almeida Gomes.
- 10.751. Manoel Bomfim.
- 10.752. Margal Alves de Araujo.
- 10.753. Maril José Reis Vianna.
- 10.754. Mauricio Martins de Siqueira.
- 10.755. Manoel Messias.
- 10.756. Marcilio Dias.
- 10.757. Maria da Gloria Pecanha Avellar Torres.
- 10.758. Manoel Joaquim da Cruz.
- 10.759. Nair Engler Castro.
- 10.760. Nelson Saldanha Marinho.
- 10.761. Nabuchodonosor Ferreira.
- 10.762. Nelson Borges.
- 10.763. Onofre Cardoso.
- 10.764. Oswaldo Rodrigues de Oliveira.
- 10.765. Octaviano de Siqueira Ramos.
- 10.766. Octacilio Lourenço Gomes.
- 10.767. Pedro de Alcantara Preleue.
- 10.768. Paulo da Silva Doria.
- 10.769. Pedro Alcover da Silva Moura.
- 10.770. Placido Magalhães Salles.
- 10.771. Pedro Eugenio Maria de Souza.
- 10.772. René Rongere Cardoso.
- 10.773. Simão Moraes.
- 10.774. Alipio do Amaral Barreto.
- 10.775. Angelino Gomes da Camara.
- 10.776. Antonio de Almeida.
- 10.777. Arlindo Martins.
- 10.778. Athanasio dos Santos.
- 10.779. Deodécio Aurelio.
- 10.780. Esmeralda Barreira Montalvão.
- 10.781. Fernando Ignacio dos Anjos.
- 10.782. Francisco Machado Junior.
- 10.783. Herminio Moreira.
- 10.784. Joanna Pereira Mello.
- 10.785. Joaquim Serra.
- 10.787. José Anat.
- 10.788. José Ignacio Ferreira.
- 10.789. José Rodrigues Jorge.
- 10.790. José da Silva.
- 10.791. Julia da Veiga Rocha.
- 10.792. Manoel Ferreira Domingos.
- 10.793. Mario Hermes.
- 10.794. Mario de Souza.
- 10.795. Martiniano Mathias Raposo.

10.796. Moacyr Pimenta de Oliveira.
 10.797. Pedro Pereira da Rocha.
 10.798. Zelia Nacaratti.
 10.799. Agenor Francisco da Cruz.
 10.800. Waldyr Carlos de Figueiredo.
 10.801. José Fernandes de Lucena.
 10.802. Alcides Rodrigues Maciel.
 10.803. Iracema Ferreira da Silva.
 10.804. Gilberto Figueiras Lopes.
 10.805. Luiz Cid Gonçalves de Carvalho.
 10.806. Alfredo Liberal.
 10.807. Dolores Martinez Liberal.
 10.808. Sebastião Coelho de Moraes Barbosa.
 10.809. Frederico Carlos Cosper.
 10.810. Arthur Saraiva.
 10.811. Francisco Paravato.
 10.812. Ary da Silva Alves.
 10.814. Francisco Corrêa de Assis.
 10.816. Hi da da Anunciação Benjamin.
 10.817. Ismael Theodoro Soares.
 10.818. Iracema Ramos Bacta Siqueira.
 10.819. Julio Gomes Coimbra.
 10.820. Lia Fernandes Benjamin.
 10.821. Maria Lucas D'avila.
 10.822. Milton Monteiro.
 10.823. Maria do Amparo Leite.
 10.824. Maria da Silva.
 10.825. Paulo Francisco dos Santos.
 10.826. Waldemar Julio de Castro.
 10.827. Augusto Rossiter de Lima.
 10.828. Bento Peres da Rosa Filho.
 10.829. Emilio Icobino.
 10.830. Lydio de Moura Falcão.
 10.831. Benigno Rodrigues Fernandes.
 10.832. Dolsina Augusta Martins Fetterman.
 10.833. Ruth Ferreira dos Anjos.
 10.834. Francisco Salvador Scardino.
 10.836. Agenor Martins da Costa.
 10.837. Antonio Moreira de Carvalho.
 10.838. Aurelio Torres Galhindo.
 10.839. Ba thazar Ignacio de Araujo.
 10.840. Carlos Paulino de Oliveira.
 10.841. José Martins.
 10.842. Maria Araujo da Silva.
 10.843. Maria de Lourdes Rodrigues.
 10.844. Maria de Almeida Cerqueira.
 10.845. Manoel da Silva Costa.
 10.846. Magno de Castro Lopes.
 10.847. Nircêa Oliveira da Silva.
 10.848. Rodi Castello Ribeiro.
 10.849. Severino Barbosa de Amorim.
 10.850. Alice Torno de Carvalho.
 10.851. Manoel Ramos Seabra.
 10.852. Nilo Gonçalves.
 10.853. Maria J. Porto de Oliveira.
 10.854. José Dantas dos Santos Costa.
 10.855. Waldemar Gomes Cabral.
 10.856. Denizar de Albuquerque.
 10.857. Arthur Leonel Sancean.
 10.858. David Rissin.
 10.859. Domingos da Silva.
 10.860. A encar Paschoal.
 10.861. Sylvio Ramos.
 10.862. Ricardo Esch.
 10.863. Durval Ayres Ribeiro.
 10.864. Pedro Ramos de Oliveira.
 10.865. Oswaldo Campos Ferreira.
 10.867. Bento Pinheiro de Carvalho.
 10.867. Maria José Lucas da Gama.
 10.868. Octavio Rangel.
 10.869. Gabriel Corrêa de Mattos.
 10.870. Alfredo L'berg.
 10.871. Narciso Blanco Siciro.
 10.872. Damasio Gonçalves de Castro.
 10.873. Maria de Sá Moreira.
 10.874. Manoel Alves Vieira.
 10.875. Antonio Heitor dos Santos.
 10.876. Maria de Lourdes Leão Borges.
 10.877. Antonio da Costa Teixeira.
 10.878. Renato Angelo Columbano.
 10.879. Paul Henry Linah.
 10.880. Eliza Vieira Bittencourt.
 10.881. Sebastião Viveiros.
 10.882. Oswaldo Cotto de Moraes.
 10.883. Carmen Alves de Almeida.
 10.884. Thiers Carvalho Reis.
 10.885. Octavio da Silva Trindade.
 10.886. Domingos Pinto Pantoja.
 10.887. Francisco dos Santos.
 10.888. Olga Lisboa de Azevedo.
 10.889. Margarida Thereza Dias.
 10.890. Adhmar Francisco de Souza.
 10.891. Irene Macedo Pires.

10.892. Marietta Soares Mendonça.
 10.893. Amaury Coaracy da Fonseca.
 10.894. Juracy de Oliveira Porto.
 10.895. José Alarcão Nicolich.
 10.896. Eliza Glielich.
 10.897. Carlos Alves Corrêa Lopes.
 10.898. Estephania Louro.
 10.899. Maria de Sant'Anna Siqueira.
 10.900. Oswaldo Kelsch.
 10.901. João Pizarro.
 10.902. Lourival Bello.
 10.903. Antonio Gomes dos Santos.
 10.904. Paulino Cavalcanti.
 10.905. Julio Simão Pereira Monteiro.
 10.906. Osorio da Silveira.
 10.907. Samuel Elgarten.
 10.908. Maria José Borges.
 10.909. Alfredo José do Nascimento.
 10.910. Candida Gomes Vieira da Rosa.
 10.911. Eloy Ramos Ferreira da Silva.
 10.912. Manoel Pereira da Cruz.
 10.913. Othon Rocha Braune.
 10.914. Maria do Patrocinio.
 10.915. Jocelyn de Oliveira Guedes.
 10.916. João de Aguiar.
 10.917. Maria José Fagundes de La Caille.
 10.918. Antonio de Oliveira Netto.
 10.919. Aveino Ferreira de Mello.
 10.920. Ubirajara Moreira da Silva.
 10.921. Palmyra Gomes de Souza.
 10.922. Casimiro Cunha.
 10.923. Isaura Ribeiro Silva.
 10.924. Jandyra da Silva Rodrigues.
 10.925. Leda Politano.
 10.926. Beatriz George.
 10.927. Arthur Raymundo.
 10.928. Manoel Daniel da Silva.
 10.929. Paulo Martins.
 10.930. Abigail Fortes.
 10.931. Albano Garcia Carneiro.
 10.932. Alberto Franco.
 10.933. Alceste Antonio de Castro.
 10.934. Agnel o Vieira de Cerqueira.
 10.936. Antonio de Mello Barros.
 10.937. Antonio Gonçalves Moura.
 10.938. Antonio Marques.
 10.939. Elisette Coelho de Azevedo.
 10.940. Antonio Mendes Campos Filho.
 10.941. Armando de Almeida.
 10.942. Armando de Souza Carneiro.
 10.943. Arith Martins.
 10.944. Benedicto Gomes.
 10.945. Candido Pedro Becker.
 10.946. Carlota de Salles Machado.
 10.947. Carlos Pavam Junior.
 10.948. Carlos Gomes.
 10.949. Carolina Peres Guerreiro.
 10.950. Clea Cotta de Almeida Gama.
 10.951. Corinda Amalia dos Reis Berredô.
 10.952. Cicero José Leite.
 10.953. Dario Silva Monteiro.
 10.954. Domenico Meechi.
 10.955. Domingos Scraphim Viegas.
 10.956. Durval Alves.
 10.957. Durval Facundes.
 10.958. Durval Ferreira Gomes.
 10.959. Edith Alcina Baptista Jourdan.
 10.960. Eduardo Dias de Almeida.
 10.961. Elvira Amorim de Souza.
 10.962. Fernando Gomes Ferreira.
 10.963. Fernando José Fogliati.
 10.964. Floriano de Farias Braga.
 10.965. Francisco Feliciano Freire.
 10.966. Francisco de Souza Mesquita.
 10.967. Francisco da Silva.
 10.968. Frederico Monteiro de Barros.
 10.969. Helena Gomes Dias.
 10.970. Hermes Pereira Dias.
 10.971. Henrique Ferreira Netto.
 10.972. Herval do Nascimento.
 10.973. Homero Marques.
 10.974. Gentil Cavalcanti.
 10.975. Guionar Ramos Monteiro de Barros.
 10.976. Iracema Frigoletto.
 10.977. Iná Rolim Linhares.
 10.978. Italia Pieranti.
 10.979. Jeremias Cardoso Arraribois.
 10.980. Joaquim dos Santos.
 10.981. Jofre Mercante.
 10.982. José Cabral de Souza.
 10.983. Julio Peres de Araujo.
 10.984. José Artillino dos Santos.
 10.985. Jair Cardoso da Silva.

10.986. Jorge Manoel Gaio.
 10.987. Jorge da Silva.
 10.988. José Napoleão de Holanda Cavalcanti.
 10.989. José Paranhos do Rio Branco.
 10.990. José Floriano Peixoto Cardoso.
 10.991. Juvenal de Mello Silva.
 10.992. Julio Ferreira Vianna Filho.
 10.993. Kurt Albert Georg Rossi.
 10.994. Leonie Itail.
 10.995. Lourival Sampaio de Oliveira.
 10.996. Malvelita Pereira da Silva.
 10.997. Manoel Gonzaga da Costa.
 10.998. Manoel Ribeiro da Costa.
 10.999. Manoel Soares.
 11.001. Maria Adelaide da Fonseca Miguel.
 11.002. Maria Nazareth Pinheiro Ribeiro.
 11.004. Mario Rizzo.
 11.005. Mercedes da Silva Gomes.
 11.006. Miguel Mendes Ribeiro.
 11.007. Mouryr Pereira da Costa.
 11.008. Olga Maria dos Santos.
 11.009. Olívia Alves do Nascimento.
 11.010. Olyntha de Oliveira Fonseca.
 11.011. Oswaldo Ferraz de Oliveira.
 11.012. Olhon José Pereira de Almeida.
 11.013. Paul Carlos da Silva Telles.
 11.014. René da Cunha Ferreira.
 11.015. Samuel Grossmann.
 11.017. Waldemar Ferreira.
 11.018. Wilson Cardia.
 11.019. Zulmira de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 1937

11.021. Arthur Simões.
 11.022. Alípio Farias.
 11.023. Alberico Ferreira.
 11.024. Alvaro da Conceição.
 11.025. Américo de Souza Barros.
 11.026. Celestino Francisco da Conceição.
 11.027. Djalma Antonio Baptista.
 11.028. Egidio Branco.
 11.029. Ernestina Vianna Monteiro.
 11.030. Florinda Rosa Cardoso.
 11.031. Guilherme Candido Marques.
 11.032. José Eloy da Silva.
 11.034. José Elias da Silva.
 11.035. Lucidio Rodrigues dos Santos.
 11.036. Mathias de Souza.
 11.037. Maria da Gloria Gomes.
 11.038. Ortizo Dias da Costa.
 11.039. Paulo Cicero Miranda.
 11.040. Ruy da Costa Freitas.
 11.041. Roberto Abrancho Galsão.
 11.042. Rosa Virginia.
 11.043. Zelia Douado.
 11.044. Erico Silva Pontes Lima.
 11.045. Amalia Plastes.
 11.046. Maria Medeiros.
 11.047. Olympio Gonçalves Ferreira Tito.
 11.048. Raul de Mello.
 11.049. João Pinheiro Filho.
 11.050. Alice Vianna Barbosa.
 11.051. Iracema Plastes.
 11.052. Armando Plastes.
 11.053. José Ferreira de Mello.
 11.054. Zilah Corrêa Barbosa.
 11.055. Iracema de Mattos Guilherme.
 11.056. Polydora Corrêa Barbosa.
 11.057. José Ricardino da Costa.
 11.058. Olavo Oberlander.
 11.059. Estella Luiza Oberlander.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE AGOSTO DE 1937

11.060. Astolpho José Pereira.
 11.061. Aymoré Soares de Paiva.
 11.063. Carlindo Gabriel de Aguiar.
 11.064. Conceição de Jesus e Silva.
 11.065. Durvalina Pimentel Pereira.
 11.066. Francisco Franco da Rocha.
 11.067. Gerilio Silva.
 11.068. Henrique de Souza.
 11.069. João Gutemberg Mendes.
 11.070. João Braga de Gouvêa.
 11.071. José Reimani de Souza.
 11.072. José Baptista da Silva.
 11.073. Lucy de Mendonça Pelício.
 11.074. Laercio Pinto e Silva.
 11.075. Leofredo Costa.
 11.076. Maria da Penha Nobrega.
 11.077. Maria Candida da Silva.
 11.078. Virgilio Custodio dos Santos.

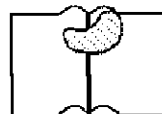
11.079. Diogenes Pacheco.
 11.080. Maria Gomes dos Santos.
 11.081. Aurca de Abreu Castello Branco.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE AGOSTO DE 1937

11.082. Floriano Peres Garcia.
 11.083. Luiz de Lemos.
 11.084. Nello dos Reis.
 11.085. Armando Barcellos.
 11.086. Arcelino Baptista de Franca.
 11.087. Otto Assis de Souza.
 11.088. Alcides Mariano de Barros.
 11.089. Benedicto da Silva Paranhos.
 11.090. Etelvina Perro de Assumpção.
 11.091. Fernando Madureira.
 11.092. Francisco Barbosa.
 11.093. Francisco Emmanuel do Livramento.
 11.094. Herminio Simões.
 11.095. Hilton de Souza Ribeiro.
 11.096. Irineu Nunes Filho.
 11.097. José Rosa.
 11.098. José Claudionor Vasconcellos Ribeiro.
 11.099. José de Abreu.
 11.100. Maria Elisa Monteiro.
 11.101. Mario Aurelio.
 11.102. Nilo de Miranda Fernandes.
 11.103. Oswaldo Rodrigues de Figueiredo.
 11.104. Sebastião Pereira Gonçalves.
 11.105. Beatriz Corrêa Plum.
 11.106. Oscar Pereira da Costa.
 11.107. Abilio da Silva Moreira.
 11.108. João Wendhausen de Carvalho.
 11.109. José de Souza Lima.
 11.110. Alfredo José Villar.
 11.111. Lourival Henrique Pereira.
 11.112. Murillo Dolbeth Costa.
 11.113. Geraldo Valentim de Oliveira.
 11.114. Laura Villar Vieira.
 11.115. Luiza Barata da Costa Monteiro.
 11.116. Adelia Mattos Rodrigues.
 11.117. Oswaldo Epicher.
 11.118. Francisco Peraphan Fernandes.
 11.119. Victorino Chrysostomo da Silva.
 11.120. Humberto Silva.
 11.121. Adhemar Rodrigues.
 11.122. Elia Alhanoti.
 11.123. Ednea Cunha.
 11.124. João Mahfuz.
 11.125. Octacilio Benício da Silva.
 11.126. Octacilio da Silva Sant'Anna Bastos.
 11.127. Fortunata Ferreira da Rocha.
 11.128. Pedro Pombo Lobato.
 11.129. Synesio Corrêa.
 11.130. Luclia Ferreira.
 11.131. Antonio Ribatzki.
 11.132. Julieta da Gloria Anunciacao.
 11.133. Luiza de Miranda.
 11.134. Ilza de Miranda.
 11.135. João Martins.
 11.136. Maria Alves Alencar.
 11.137. João Tavares.
 11.138. Behnoiro Tavares.
 11.139. Santos Borges da Fonseca.
 11.140. João Monteiro Peixoto.
 11.141. José Menezes Ramos.
 11.142. Jovelino Marcolino da Silva.
 11.143. Manoel Ferreira de Azevedo.
 11.144. Oswaldo Baptista Manno.
 11.145. Isbella Carvalho Baptista da Silva.
 11.146. João Fernandes Josino.
 11.147. Leonor Leite de Souza Magalhães.
 11.148. Ismar Pereira.
 11.149. Decio de Faria Lobo Vianua.
 11.150. José Pires da Costa.
 11.151. Otto Giesbrecht.
 11.152. Francisco Assis de Lima.
 11.153. José Augusto Leurenio.
 11.154. Adhemar Flexa.
 11.155. Leon Moscovitch.
 11.156. Maria Lopes Flexa.
 11.157. Tiburcio de Barros Brigido.
 11.158. Helio da Cruz Marques.
 11.159. Adolpho Benevenuto Sampaio.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE AGOSTO DE 1937

11.160. Abelardo Gomes Ferreira.
 11.161. Bernardina da Cunha Pereira.
 11.162. Claudionor Rocha.
 11.163. Durval Esteves da Rocha.
 11.164. Fernando Rodrigues.
 11.165. Francisco de Assis.
 11.166. Francisco Jacob Nicodem.



11.167. Francisco Pereira da Silva Reis.
 11.168. Gustavo Merker.
 11.169. Gilberto Costa Garcia.
 11.170. Iris Vieira da Costa.
 11.171. João Cavalcanti de Albuquerque.
 11.172. José Alves do Nascimento.
 11.173. José Campos Martins.
 11.174. Jarbas Pinheiro Jobim.
 11.175. Luiz de Araujo Netto.
 11.176. Manoel Costa.
 11.177. Manoel Fernandes da Cunha.
 11.178. Maria de Lourdes Gomes.
 11.179. Marcellina Furtado de Castro.
 11.180. Nadyr Maria dos Santos.
 11.181. Ozires Lima Freire.
 11.182. Othon Carneiro da Fontoura.
 11.183. Romualdo Moraes.
 11.184. Thimoteo Alves da Rocha.
 11.185. Theophilo Augusto de Azambuja.
 11.186. Waldemar Ferreira de Carvalho.
 11.187. Waldemar de Almeida Ramos.
 11.188. Wilson Continentino Nagel.
 11.189. Zelia da Motta Banha.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 1937

11.190. Fernando José de Araujo.
 11.191. Antonio Joaquim Vieira dos Reis.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE AGOSTO DE 1937

11.192. Luiz Carlos Pimenta Bastos.
 11.193. Lygia de Azevedo Marques.
 11.194. José Rodrigues Negrão.
 11.195. Maria José da Silva.
 11.196. Djalma Candido Nogueira.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 11 DE AGOSTO DE 1937

11.197. Chirispim José Ribeiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 1937

11.198. José de Sales de Souza Ribeiro.
 11.199. Maria José de Souza.
 11.200. Orlandina Souza Reis.
 11.201. Lytho Martins da Silva.
 11.202. Fernando Farias Peixe.
 11.203. Aurea Lopes.
 11.204. Antonio Cairo Machado.
 11.205. Benvidina Martins Fernandes.
 11.206. Carmen de Sant'Anna.
 11.207. Euclides Borges.
 11.208. Esmeralda Baptista Moreira.
 11.209. Expedito Frio de Lemos.
 11.210. Edmundio Pinto Fernandes.
 11.211. Florisbella Soares de Abreu.
 11.212. Francisco Joaquim Martins.
 11.213. Graeciema Gomes Prates.
 11.214. Gloria Martins Fernandes.
 11.215. Heloisa Lopes.
 11.216. Hilton Martins da Silva Braga.
 11.217. João Oneto.
 11.218. Maria da Silva.
 11.219. Manoel Soares da Costa.
 11.220. Maria Gomes Prates.
 11.221. Manoel Jorge.
 11.222. Nelson Bertista.
 11.223. Nelson Gomes Prates.
 11.224. Nelson Barbosa Lima.
 11.225. Oscarino José Vieira de Mello.
 11.226. Reginaldo Ribeiro.
 11.227. Samuel Martins.
 11.228. Waldemiro Ramos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE AGOSTO DE 1937

11.229. Victor Cucco.
 11.230. Odette Bandeira Nery.
 11.231. Jorge Miguel Jayme.
 11.232. Nelson Ferreira Henriques.
 11.233. Alipio Antonio Rodrigues Porto.
 11.234. Odamio Motta.
 11.235. Gilda Masset Lacombe.
 11.237. Thiers Moura de Faria.
 11.238. Pedro Cavalcanti.
 11.239. Delphina Soares da Costa.
 11.240. Armando Carreira de Freitas.
 11.241. Irene Dias de Faria.
 11.242. Alfredo Ferreira da Silva.
 11.243. Joaquim da Silva Pereira.

11.244. Lucy de Mendonça Felício.
 11.245. Paulino Hunguenin.
 11.246. Otto Viriato Martins.
 11.248. Adelina Reis Vieira.
 11.249. José Angelo Jorge.
 11.250. Nair Mattos Costa.
 11.251. Ivo Frota Ferreira.
 11.252. Gerald, Maceno Granado.
 11.253. José Galvão Junior.
 11.254. Mário Marvila Dias.
 11.255. Orlando José da Silva.
 11.256. Abel Augusto da Costa.
 11.257. Adalberto Sernache.
 11.258. Adelaide Fernandes Mattos.
 11.259. Adhemar Claudio da Silva.
 11.260. Agenor de Assis.
 11.261. Alvaro Costa.
 11.262. Antonio Corrêa da Silva.
 11.263. Armando Steele Junior.
 11.264. Benedicto de Almeida.
 11.265. Carlos Adahyl Xavier Corrêa.
 11.266. Carlos Martins.
 11.267. Djalmo Gonçalves.
 11.268. Dolores Conceição de Menezes.
 11.270. Esther Reis dos Santos.
 11.271. Fioravante Fontanetto.
 11.272. Germana Frias de Almeida.
 11.273. Henrique Martins de Castro.
 11.274. Hermenegildo Borges Leal.
 11.275. Homero Castanho.
 11.276. Jaime Coelho da Silva.
 11.277. Jorge Couto.
 11.278. José Rodrigues de Almeida.
 11.279. Lygia de Carvalho Damasceno.
 11.280. Manoel Dias da Costa.
 11.281. Manoel Francelino Eloy.
 11.282. Manoel Gomes Cruz.
 11.283. Maria Helena Nacaratti.
 11.284. Nelson Fernandes Ribeiro.
 11.285. Noemia Adelaide.
 11.286. Sabino dos Santos.
 11.287. Theodomiro Ferreira de Barroa.
 11.288. Thomaz Chaves.
 11.289. Artidório da Silva Valentim.
 11.290. Olympio Brandão Silva.
 11.291. Antonio Santacruz Lima.
 11.292. Sebastião Ferreira de Carvalho.
 11.293. Theobaldo Hoesbeck.
 11.294. Terbet Wilhelmi Max Thoru.
 11.295. Salomão Nedes Filho.
 11.296. Braulio Baptista Braga.
 11.297. Alfredo José Abrantes.
 11.298. Felipe Marron Nieto.
 11.299. Ergas Gomes do Nascimento.
 11.300. Vicente do Nascimento.
 11.301. Thorquato do Nascimento.
 11.302. Narciso de Souza Cordeiro.
 11.303. Fortunato Macedo.
 11.304. Francisco Humberto de Souza Costa.
 11.305. Josemy de Avila.
 11.306. Alfredo Rodrigues Gonçalves.
 11.307. Renato Abel de Sima.
 11.308. José de Oliveira.
 11.309. Antonio Joaquim Ramalho.
 11.310. Antonio Lucacio.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE AGOSTO DE 1937

11.311. Januário Nogueira.
 11.312. Ary Gomes.
 11.313. Aey Barros Silva.
 11.314. Aristheu de Oliveira.
 11.315. Augusto Sebastião da Fonseca.
 11.316. Antonio Augusto Anciães.
 11.318. Eduardo Macedo.
 11.319. Maria Luiza Guimarães Bastos.
 11.320. Heitor Ferreira Braga.
 11.321. Sebastião Francelino Rodrigues.
 11.322. Manoel Augusto de Souza.
 11.323. José Sebastião de Araujo.
 11.324. José Alves de Medeiros.
 11.325. Daniel Duarte.
 11.326. Heitor Lopes de Souza.
 11.327. José Corsino do Espírito Santo.
 11.328. João Caetano dos Santos.
 11.329. Tiburecio Rodrigues.
 11.330. Elisio Gomes Ribeiro.
 11.331. Giovanna Carlota de O. Rodrigues.
 11.332. Durval de Andrade.
 11.333. Arthur Budd.
 11.334. Ortiz Gomes da Silva.
 11.335. Renato Ribeiro Vianna.

11.336. Quirino do Nascimento.
 11.337. Antonio Gomes da Fonseca Ribeiro.
 11.338. João Camillo Teixeira.
 11.339. Manoel Tiburcio Corrêa de Araujo.
 11.340. Wilton Silva.
 11.341. Christina da Silva.
 11.342. Romen Bellim.
 11.343. Milton Mial.
 11.344. Maria Luiza de Lima.
 11.345. Renato Lacerda.
 11.346. Francisco Martorelli.
 11.347. José Luiz Rodrigues.
 11.348. Maria da Gloria Margarida.
 11.349. Lino Nascimento.
 11.350. Cecília da Silva Quilley.
 11.352. Olympio Leite Ferreira.
 11.351. Moacyr Augusto Soares Brandão.
 11.353. Amancio Pereira da Silva.
 11.354. Milton de Calassans.
 11.356. Manoel Ferreira Lustosa.
 11.355. Aurora Santos Mello.
 11.356. Manoel Ferreira Lustosa.
 11.357. Bernardina Vaz de Siqueira.
 11.358. João José de Andrade.
 11.359. Agneur de Barros Rego.
 11.360. Mario da Silva Leite.
 11.361. Jonas de Abreu Pires.
 11.362. Luiz Rosolem.
 11.363. Isaltino Rosa dos Santos.
 11.364. Balduino Silva Junior.
 11.365. Juvenal da Glória Conceição.
 11.366. Abilio Torres Quintanilha.
 11.368. Gilcoo Alves Borges.
 11.369. Euclydes José dos Santos.
 11.370. Aloisio Alves Borges.
 11.371. Manoel Borges.
 11.372. Adhercy Pinto da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE AGOSTO DE 1937

11.373. Alvaro da Silva.
 11.374. Zaira Bergantine.
 11.375. Abilio Augusto Rosa.
 11.376. Abilio dos Santos.
 11.377. Adelino Pires Ferreira.
 11.378. Alcebiades de Araujo.
 11.379. Alberto Fernandes.
 11.380. Alvaro Simões.
 11.381. Alvaro Pires de Argollo Filho.
 11.382. Armando Rodrigues da Silva.
 11.383. Arthur Francisco Barbosa.
 11.384. Carlos de Carvalho.
 11.385. Cesario Fernandes de Araujo.
 11.386. Christiano do Nascimento.
 11.387. Cypriano Pereira.
 11.388. Eleodoro Gomes dos Santos.
 11.389. Estevão da Silva.
 11.390. Geralda Pereira.
 11.391. Hilda Pereira da Motta.
 11.392. Iberico Pereira de Souza.
 11.393. Ignacia Baptista de Oliveira.
 11.394. Irene do Carmo.
 11.395. José Antonio de Castro.
 11.396. José Caetano de Figueiredo.
 11.397. José Maria Torres.
 11.398. João Faria.
 11.399. João Olegario dos Santos.
 11.400. João Ribeiro da Silva.
 11.401. Jorge Antunes.
 11.402. Julio Alves da Encarnação.
 11.403. Luiz Coelho Brudon.
 11.404. Manuel de Souza Dias.
 11.405. Manuel Ferreira Pangeiro.
 11.406. Manuel da Silva Araujo.
 11.407. Maria das Dores Teixeira Braga.
 11.408. Mario da Oliveira Campagnal Filho.
 11.409. Martiniano José Pereira.
 11.410. Miguel Barbosa.
 11.411. Milton Simas.
 11.412. Orlando Baptista Nascimento.
 11.413. Paulo de Souza.
 11.414. Pedro Nunes da Silva.
 11.415. Roque Nunes de Almeida.
 11.416. Sylvio Anselmo.
 11.417. Wilson Pinto Alcino.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE AGOSTO DE 1937

11.418. Graecinda Moura Vianna.
 11.419. Eulalia Niemeyer Graeff.
 11.420. Antonio Izidoro de Medeiros.
 11.421. Claudionor dos Santos.

11.422. Erothildo Pinheiro de Faria.
 11.423. Euridice Pinheiro de Faria.
 11.424. Oswaldô de Oliveira Ribeiro.
 11.425. Magdalena Fernandes Lima.
 11.426. Octaviano Freire da Silva.
 11.427. Elpidio Nonato da Silva.
 11.428. Antonio Fernandes Lima.
 11.429. Accacio Vinhas.
 11.430. Chimaco Augusto Americano de Gusmão.
 11.431. Arnaldo Pruess.
 11.432. Appolonia Cabral.
 11.433. Carolina Freitas Lima.
 11.434. Eurico Lopes Santiago.
 11.435. Gilberto Mariano Pereira.
 11.436. Hercules Friestino Xavier.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE AGOSTO DE 1937

11.437. Isaac Camara Campos.
 11.438. José Ribeiro Magalhães.
 11.439. Joaquim Luiz Pereira.
 11.441. Yolanda de Andrade.
 11.442. Romero Castilho Maia.
 11.443. Maximino Gork Cruzeiro.
 11.444. Pedro Miralles Marinho.
 11.445. Luiz de Sá.
 11.446. Ernestina Couto Santos.
 11.447. José Antonio Barreiro Filho.
 11.448. João de Souza.
 11.449. Geraldino Estaroi de Faria.
 11.450. Jacyrá Caldas.
 11.451. Jorge Freire da Silva.
 11.452. Laura do Carmo Silva Geli.
 11.453. Patricio José da Silva Filho.
 11.454. Clarinda Torquato Pozzuoli.
 11.455. Altamiro de Castro.
 11.456. Adriano Alves de Oliveira.
 11.457. Alvaro José de Pinho.
 11.458. Eidimo Gomes do Rosario.
 11.459. Delphino Alves de Oliveira.
 11.460. Egidio Fialaz.
 11.461. Gilda Aduet Moreira.
 11.462. Hermínia Alves de Moraes.
 11.463. José Maria Ribeiro.
 11.464. João Hessa Rodrigues.
 11.465. Paulo da Silva Baptista.
 11.466. Thomaz Pearce Filho.
 11.467. Luiz Chaves Netto.
 11.468. Nelson Marques das Chagas.
 11.469. Edla do Valle Remusat.
 11.470. Odilon do Valle Remusat.
 11.471. Aprigio Marinho de Barros.
 11.472. Olga Maria Sefki.
 11.473. Carlos Sibeiro da Silva.
 11.474. Maria Helena Martins Ferraz.
 11.475. Raymundo Fialho das Chagas.
 11.476. America Augusto Lopes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE AGOSTO DE 1937

11.477. José de Almeida Macedo.
 11.478. Lisandro Sèrgienti.
 11.479. Carmen Nair das Neves.
 11.480. Manoel Pereira dos Santos.
 11.481. João Baptista Guimarães Rosco.
 11.482. Laudelina Lima Pereira.
 11.483. Manoel da Silva Filho.
 11.484. Djalma de Macedo.
 11.485. Olympia Julieta Tavares.
 11.486. Rodolpho Gugliemetti.
 11.487. Jorge de Moraes Almeida.
 11.488. Adeir Teixeira da Silva.
 11.489. Victalino Lopes Ferreira.
 11.490. Dalva Corrêa.
 11.491. Manoel da Paixão.
 11.492. Norberto Oscar Pinto.
 11.493. Henrique Theodora Lima.
 11.494. Esther de Souza Dias.
 11.495. Estelita Silva Carvalho.
 11.496. Otel José da Silva.
 11.497. José Vieira de Mello.
 11.498. Cora dos Santos.
 11.499. Helio Fernandes.
 11.500. Agripino Rodrigues.
 11.501. Maria do Rosario Barros.
 11.502. Sebastião Victorino.
 11.503. Aureo Amaral Nogueira.
 11.504. Antonio Varges.
 11.505. José Rezende dos Santos.
 11.506. Ary Amaral Nogueira.
 11.507. José Alves de Souza.
 11.508. Gertrudes Pires.
 11.509. Antonia Ferreira Alves.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE AGOSTO DE 1937

11.510. Francisca Pereira Bomfim.
11.511. Alzira Santos Rodrigues.
11.512. Antonio Martins Junior.
11.513. Judith da Gloria Alves Canella.
11.514. Zulmira Alves de Almeida.
11.515. Ulyses Monteiro.
11.516. Abigail Ventura Fernandes.
11.517. Dalila Ribeiro dos Santos.
11.518. Deolindo Luiz Gonçalves.
11.519. Roberto de Souza Rezende.
11.520. Elzita Wendhausen de Carvalho.
11.521. Annanias Domingos da Silva.
11.522. José Soares Netto.
11.523. José Guilherme Gerling.
11.524. Ruy Nery Lida.
11.525. Theresza Rodrigues de Almeida.
11.526. Italia Chisostouro Canella.
11.527. Obegabir Villa Rodrigues.
11.528. Alberico Alvim do Carmo.
11.529. Maria Lydia de Santa Maria do Carmo.
11.530. Irene Barbosa Costa.
11.531. Americo de Almeida Pires.
11.532. Antonio Pedrosa Vianna.
11.533. Adelfino Rodrigues.
11.534. Antonio Anselmo Rodrigues.
11.535. Antonio Alves da Rocha.
11.536. Antonio Alves da Rocha.
11.537. Auripio Alves do Nascimento.
11.538. Alfredo de Mattos Monteiro.
11.539. Amarilio do Prado Neves.
11.540. Alfredo Safadi.
11.541. Brígido Gomes de Souza.
11.542. Benedicto Evaristo dos Santos.
11.543. Carmen Miranda Guanabara.
11.544. Cosma Moreira.
11.545. Carolina Bulcão Maia do Amaral.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE AGOSTO DE 1937

11.546. Carlos Pacheco.
11.547. Casildo Vieira dos Santos.
11.548. Carlos de Assis Tavares.
11.549. Delio de Miranda Lima.
11.550. Epiphany Cordeiro da Silva.
11.551. Eleuterio Barbosa da Fonseca.
11.552. Faustino Lemos Fortes.
11.553. Francisco Nery de Faria.
11.554. Fernando de Sant'Anna.
11.555. Godofredo de Oliveira.
11.556. Heitor de Souza.
11.557. Heloisa Feital.
11.558. Heloisa Bulcão Maia.
11.559. Isa Duarte Canellas.
11.560. Isalinda da Costa.
11.561. Idalina da Costa.
11.562. José Guilherme de Oliveira.
11.563. Joaquim Marques.
11.564. José da Cunha.
11.565. João Ligorico Felioza.
11.566. João Martins da Silva.
11.567. Leão Lisovsky.
11.568. Lucio Evangelista de Souza.
11.569. Mercedes Assumpção.
11.570. Manoel dos Santos Graça.
11.571. Marcellino Pereira.
11.572. Manoel José da Silva Faria.
11.573. Miguel Lobo dos Santos.
11.574. Nestor Roswell.
11.575. Nice Andrade de Faria.
11.576. Nathaniel do Rego Barreto.
11.577. Nicolau Camargo.
11.578. Odette Gonçalves.
11.579. Waldemar Martins dos Santos.
11.580. Walter Ligeiras.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE AGOSTO DE 1937

11.582. Ercelydes Tosta.
11.583. Mario Honorio Velloso Leão.
11.584. Adalgisa Mattos Leal.
11.585. Agenor José da Silva.
11.586. Agostinho Posselero Fontan.
11.587. Alcides de Almeida.
11.588. Alcides Corrêa.
11.589. Carlos Gragello.
11.590. Cassiano Placiano da Silva.
11.591. Domingos Ferreira Nobre.
11.592. Emigdio Luiz de Freitas.
11.593. João Pereira da Silva.

11.594. João Purger Filho.
11.595. José Adolpho Teixeira.
11.596. José Franco de São Trago.
11.597. José Pantaleão Filho.
11.598. José Vieira.
11.599. Julio Satyro dos Santos.
11.600. Lindauero Erastro Gomes.
11.601. Lindionor Tury.
11.602. Manoel Pires Fernandes.
11.603. Maria José Braga de Avellar.
11.604. Mario Garcia da Rocha.
11.605. Nelson Borges Leal.
11.606. Olindina Silva da Rosa.
11.607. Orlando de Assis Pererit.
11.608. Osmar da Costa.
11.609. Oswaldo Reis.
11.610. Placido Baptista de Oliveira.
11.611. Stelio Ribeiro Cavalcante.
11.612. Vicente Yáz Fontela.
11.613. Wadil Nader Houry.
11.614. Wilson Soares Pinto.
11.615. Zulmira Barreiros.
11.616. Jardelino Glycerio de Souza.
11.617. José Carlos Magana.

INDEFERIDOS POR DESPACHO DE 28 DE AGOSTO DE 1937

11.569. Laurentino Perna.
11.552. Estyebio Ferreira de Souza Jacaranda

INDEFERIDO POR DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 1937

10.494. Gracietta Angelillo.

INDEFERIDOS POR DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 1937

10.526. Americo Vieira Loureiro.
10.530. Angelo Manoel do Nascimento.

INDEFERIDOS POR DESPACHO DE 9 DE AGOSTO DE 1937

10.566. Miguel Paulo José Maria da Silva Paranhos.
10.575. Octavio Pereira da Silva.
10.785. Joaquim de Almeida Coragem.
10.813. Egiberto Vieira Martins Ferreira.
10.815. Fernando Baptista Gomes.
10.835. Alcendino Muniz de Oliveira.
10.750. Lourenço Monteiro Queiroz.

INDEFERIDO POR DESPACHO DE 25 DE AGOSTO DE 1937

11.440. João Ribeiro da Silva.

Segunda Circumscrição

OITAVA ZONA ELEITORAL

Distritos municipais de Rio Comprido e Andaraí

Juiz — Dr. Raul Camargo

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE AGOSTO DE 1937

14.429. Leocadia Boente da Silva.
14.430. Emilia Caripunas Campbell.
14.431. Arides Antonio.
14.432. Alfredo Silva.
14.433. Eduardo Farias Braga.
14.434. Ilya Carneiro Verneck.
14.435. Irla Rego Lopes de Almeida.
14.436. Etelvina Domingos da Conceição.
14.437. Anasia Rocha do Amaral.
14.438. Jairo de Souza.
14.439. Ary de Vasconcellos Noronha e Menezes.
14.440. Maria Aparecida Silva.
14.441. Jayme Moreira Pacheco.
14.442. Walfredo Gomes de Castro Mourillo.
14.443. Milton Nunes.
14.444. Dione Lara da Silva.
14.445. Henrique Guilherme Diemer.
14.446. João Ferreira.
14.447. Engracia Ribeiro de Araujo.
14.448. Dianira Pereira da Silva.
14.449. Alice Mangueira de Araujo.
14.450. Carlos Gomes.
14.451. Gilberto Ramos de Azevedo Leite.
14.452. Jeronymo Leal.
14.453. Euridice Francisca Ramos.
14.454. Emilia Carneiro Barbosa.

- 14.455. Orlândia Pereira de Araujo.
- 14.456. Orlândia Pereira de Araujo.
- 14.457. Fúlpio Rangel Brígido.
- 14.458. Antonio Carlos Cezar Sotrinho.
- 14.459. Hermenegildo Lourival de Lima.
- 14.460. Juvenal Salles.
- 14.461. Armando Vetere.
- 14.462. Nilton de Freitas Soares Pinto.
- 14.463. Antonietta do Nascimento Vicent.
- 14.464. Antonio José da Fonseca.
- 14.465. Adolpho Militão de Farias.
- 14.466. Arnaldo Florindo da Fonseca.
- 14.467. Carlos Rodrigues de Souza.
- 14.468. Durvalina de Assis.
- 14.469. Dolarice Maria Jesus.
- 14.470. Nestor de Oliveira Brasil.
- 14.471. Nair Lopes Machado.
- 14.472. Maria Amorim Magalhães.
- 14.473. Manoel Cardoso de Araujo.
- 14.474. Milton Bragança.
- 14.475. Moysés Luiz de Mendonça.
- 14.476. Maria Beatriz Rabello.
- 14.477. Paschoal Scibiano.
- 14.478. Julio Bernardes Gallinka.
- 14.479. João de Almeida.
- 14.480. José Serimaco.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE AGOSTO DE 1937

- 14.481. Franklin Francisco de Paula Filho.
- 14.483. João de Souza.
- 14.484. Liberio Ignacio da Silva.
- 14.485. Maria da Gloria Gomes.
- 14.486. Geraldo Rabello.
- 14.487. Demetrio Carmelindo de Figueiredo.
- 14.488. Antonio Rodrigues Viana.
- 14.489. Ary da Silva Carvalho.
- 14.490. Alvaro Xavier de Oliveira Menezes.
- 14.491. Sylvio dos Santos.
- 14.494. Emeline Costa.
- 14.495. José Maria Nogueira Malheiros.
- 14.496. Vito Ferreira de Sá.
- 14.497. Maria José Queiroz de Andrade.
- 14.498. Antonio Benevenuto de Paula Fonseca.
- 14.499. Rubens Wittica Braga.
- 14.500. Eustachio Lemos Fernandes.
- 14.501. Domingos Martins Ferreira.
- 14.502. Davina Mendes Trindade.
- 14.503. João Lobo Junior.
- 14.504. Antonio de Miranda Paulino.
- 14.505. João Castano Leal.
- 14.506. Maria Gonçalves Damasio.
- 14.507. José Geraldo dos Santos.
- 14.508. Jupyra Keller.
- 14.509. Paul Costa.
- 14.510. Manoel Bernardo Goffa Filho.
- 14.511. Paulo Porto Alegre de Almeida.
- 14.512. Oscarina Cardoso Amorali.
- 14.513. Yolanda Biscouzini da Silva Santos.
- 14.514. Andreza Vieira dos Santos.
- 14.515. Rosa Mercedes Barba.
- 14.516. Dejanira Ramos Perro.
- 14.517. Antonio Ribeiro da Silva.
- 14.518. Clotilde Martins.
- 14.519. Neuza de Oliveira.
- 14.520. Antonio Pereira da Silva Junior.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE SETEMBRO DE 1937

- 14.521. Eliza Rodrigues Mattos.
- 14.522. Alda Mattos Braga.
- 14.523. Mario Luiz da Costa Sol.
- 14.524. Anna de Castro Werneck.
- 14.525. Antonio de Souza Leal.
- 14.526. Zilda Andrade de Souza e Meho.
- 14.527. Odalia Caldas.
- 14.528. Dora Soares Raposo.
- 14.529. Felinto Freire do Nascimento.
- 14.530. Neusa Antunes de Azevedo Coutinho.
- 14.531. Elza Lourenço da Costa.
- 14.532. Antonio Vicente Pinheiro.
- 14.533. Lauro de Moraes Farias.
- 14.534. Joanna Tavares de Araujo.
- 14.535. Lucilla Villarinho Ribeiro.
- 14.536. João Antonio Ribeiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE SETEMBRO DE 1937

- 14.537. Ecila Maria Noruega.
- 14.538. João Evangelista.
- 14.539. Albertina Quinife.
- 14.540. Almiro Lobo.
- 14.541. Alfredo Machado da Silva.

- 14.542. Alcides Fucks.
- 14.543. Adolpho Rosa.
- 14.544. Aurelino Vieira de Barros.
- 14.545. Amaury Gonçalves Dias.
- 14.546. Damasio dos Santos Adão.
- 14.547. Dionizio Nascimento Silva.
- 14.548. Euzébio Ferreira de Lima.
- 14.549. Francisco Ramos de Oliveira.
- 14.551. Fernando Antonio Castro.
- 14.552. Floriano Pinto de Lemos.
- 14.553. Gastão Cezar de Andrade.
- 14.554. Geraldo da Cunha Figueiredo.
- 14.555. Hercilio Rocha de Oliveira.
- 14.556. José de Azevedo Freitas.
- 14.557. José Rodrigues de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE SETEMBRO DE 1937

- 14.558. Nilda Brouck Amarante.
- 14.559. José Candido da Motta.
- 14.560. João Pinho da Silva.
- 14.561. João Cyrilo de Siqueira.
- 14.562. João Baptista Nobre.
- 14.563. João Berges Coelho.
- 14.564. João Pereira Cabral.
- 14.565. Joaquim Pinto de Lima.
- 14.566. Joaquim Gonçalves Fernandes.
- 14.567. Jandyra Marques dos Santos.
- 14.568. Lauro Valle Leão.
- 14.569. Leopardo José Coelho.
- 14.570. Lúiza Monteiro Ribeiro.
- 14.571. Maria Pordes.
- 14.572. Maria Mathilde Adão dos Santos.
- 14.573. Milton Aguiar Guimarães.
- 14.574. Nestor Gregorio da Silva.
- 14.575. Nelcina Ferreira da Silva.
- 14.576. Geraldo Mitraud.
- 14.577. Joaquim Ottonio Ferreira.
- 14.578. Artoff Duarte Lisboa.
- 14.579. Higenerino de Freitas.
- 14.580. Pedro Buarque de Lima.
- 14.581. Rosiel Ribeiro.

INDEFERIDOS POR DESPACHO DE 31 DE AGOSTO DE 1937

- 14.492. Alba Carvalho Biboria. — Esclarecido o nome do requerente, volte.
- 14.493. Augusto Quadro de Carvalho. — Junte nova certidão da qual conste o nome do contrahente.

INDEFERIDO POR DESPACHO DE 2 DE SETEMBRO DE 1937

- 14.550. Francisco Ramos Manhães. — Junte nova certidão da qual conste a nacionalidade.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

Distrito municipal de São José

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo, da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

ODILIA MIRANDA MATHEUS (7.678), filha de Miranda Matheus e de Annissa Matheus nascida a 9 de janeiro de 1916, na Villa Benvidos, Estado do Pará, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua Republica do Perú n. 45. (Qualificação requerida B. E., numero 6.041.)

ALCEU MACEDO DE OLIVEIRA (7.679), filho de Dyonisio Macedo de Oliveira e de Odette Figueira de Macedo, nascido a 26 de julho de 1916, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua Chile n. 32, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 56, n. 5.326.)

THEODORO MARTINS MONDEGO (7.680), filho de Angelina Maria Rosa da Conceição, nascido a 6 de janeiro de 1866, no Distrito Federal, funcionario publico aposentado, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua Santa Luzia n. 210. (Qualificação requerida B. E. 92, numero 6.461.)



ALBERTINO FERREIRA DA COSTA (7.681), filho de Manoel Joaquim Gonçalves e de Albana Maria Ferreira, nascido a 9 de janeiro de 1896, em Portugal, caldreiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Primeiro de Março n. 22, 2º andar. (Qualificação requerida B. E. 93, n. 6.453.)

PHILOMENA DE CORE (7.682), filha de Domingos de Core e de Carmella Marino, nascida a 14 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua D. Manoel n. 64. (Qualificação requerida B. E. 93, n. 6.450.)

FRANCISCA VALVERDE (7.683), filha de Leon Vervareke e de Prudencia Vervareke, nascida a 1 de dezembro de 1904, em São Bento, Estado de Santa Catharina, comerciarista, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua da Quitanda n. 58. (Qualificação requerida B. E., n. 5.925.)

JOSÉ PETRONILHO DOS SANTOS (7.684), filho de João Antonio dos Santos e de Bemvinda Delphina de Santa Cruz, nascido a 31 de maio de 1878, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua do Mexico n. 140. (Qualificação requerida B. E. 78, n. 5.923.)

CYRO ALVES DE BRITO (7.685), filho de Americo Alves de Brito e de Lucinda Soares de Brito, nascido a 16 de outubro de 1910, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, relojoeiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua do Mercado n. 13. (Transferencia.)

FRANCISCO DOS SANTOS (7.686), filho de Francisco Manoel dos Santos e de Maria Thereza dos Santos, nascido a 15 de fevereiro de 1907, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua da Quitanda n. 35. (Qualificação requerida B. E. 70, n. 5.724.)

ROSALVO HARLEY BARBOSA (7.687), filho de Josino Harley Barbosa e de Afra Macedo Barbosa, nascido a 17 de março de 1906, em Maceió, Estado de Alagoas, mecânico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Chile n. 32, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 80, número 6.382.)

ARINO GOMES PRATES (7.688), filho de Antonio Gomes Prates e de Etelvina Almeida Prates, nascido a 20 de junho de 1904, em Vitória, Estado do Espírito Santo, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua República de Perú n. 59. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 6.026.)

ARMINDA MARQUES BARBOSA (7.689), filha de Antonio Marques e de Rosa Neves da Conceição, nascida a 10 de junho de 1914, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Chile n. 32. (Qualificação requerida B. E. 56, n. 5.338.)

EURICO SYLVESTRE PIMENTEL (7.690), filho de José Augusto Pimentel e de Rosalina Santiago Pimentel, nascido a 31 de dezembro de 1906, em São João Del-Rey, Estado de Minas Geraes, ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua São José n. 17. (Qualificação requerida B. E. 54, n. 5.314.)

JOÃO PIRES DE ARAUJO (7.691), filho de Candido Pires Araujo e de Esther Teixeira de Araujo, nascido a 24 de junho de 1904, em Bica da Pedra, Estado de Alagoas, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua D. Manoel n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 87, número 6.253.)

JULIO CEZAR DA COSTA (7.692), filho de Maximiano José da Costa e de Leopoldina Maria da Conceição, nascido a 21 de junho de 1862, em Macaeté, Estado do Rio de Janeiro, guarda-livres, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua República do Perú n. 59. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 6.302.)

MANOEL MONTEIRO DA LUZ (7.693), filho de Claudino Monteiro da Luz e de Cecília Maria da Conceição, nascido a 24 de dezembro de 1898, em Recife, Estado de Pernambuco, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência becco do Carmo n. 14. (Qualificação requerida, B. E. 90, n. 6.321.)

MARIA PEREIRA (7.694), filha de Targino de Souza Pereira e de Rita Rosa Pereira, nascida a 15 de março de 1917, em Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Rodrigo Silva n. 36, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.024.)

URMANDIO PEREIRA DA SILVA (7.695), filho de João Pereira da Silva e de Regina Pereira da Silva, nascido a 25 de março de 1911, no Distrito Federal, marceneiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua D. Manoel n. 34. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 6.351.)

DULCE CASTRO DE SABOYA (7.696), filha de José Joaquim de Castro Afilhado e de Almerinda Cordeiro de Castro, nascida a 29 de junho de 1902, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Sete de Setembro n. 78. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 6.316.)

JURANDYR STARLING (7.697), filho de Rodolpho Starling e de Maria Amelia Starling, nascido a 14 de dezembro de 1904, em Saude, Estado de Minas Geraes, medico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Primeiro de Março n. 18. (Transferencia.)

MJM RODRIGO XAVIER DA SILVEIRA (7.698), filho de Joaquim Xavier da Silveira e de Laura Martins Ribeiro Xavier da Silveira, nascido a 10 de novembro de 1896, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, portuario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência avenida Nilo Pecanha n. 151, 2º andar.

OSWALDO VERA CRUZ MACHADO (7.699), filho de Candida Vera-Cruz e de Rosa Malta Vera-Cruz, nascido a 11 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Heitor de Mello n. 26. (Transferencia.)

CYPRIANO MAURICIO DE MEDEIROS (7.700), filho de Pedro Medeiros e de Francisca Medeiros, nascido a 11 de agosto de 1911, em Santa Luzia, Estado da Parahyba no Norte, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua S. José n. 29, 1º andar. (Qualificação requerida, n. 5.735.)

JOAQUIM ANTONIO FERREIRA DE MOURA (7.701), filho de Joaquim Raymundo de Moura e de Maria Luiza de Moura, nascido a 17 de abril de 1901, em S. Luiz, Estado do Maranhão, machinista da Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Sete de Setembro n. 55. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 6.434.)

PEDRO CORRÊA FONTES (7.702), filho de José Corrêa Fontes e de Rosa da Silva Braga, nascido a 3 de maio de 1900, em Netheroy, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Sete de Setembro n. 49. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 6.440.)

ANTONIO THIAGO DOS SANTOS (7.703), filho de Felipe Santiago dos Santos e de Madgarida Maria de Jesus, nascido a 23 de outubro de 1901, em S. Lourenço da Mita, Estado de Pernambuco, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua Sete de Setembro n. 65. (Qualificação requerida, B. E. 90, n. 6.385.)

RAUL DE MIRANDA PACHECO (7.704), filho de Alfredo de Miranda Pacheco e de Brasilia de Castro Rebello Pacheco, nascido a 5 de dezembro de 1893, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, residência rua República do Perú n. 53, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 6.4523.)

CARLOS PINTO GRAÇA (7.705), filho de Carlos Pinto da Graça e de Julieta Pinto da Graça, nascido a 25 de maio de 1917, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua do Carmo número 20. (Qualificação requerida n. 6.430.)

MARIO DE CARVALHO RIBEIRO (7.706), filho de Francisco Rodrigues Ribeiro e de Aristoteles de Carvalho Ribeiro, nascido a 26 de outubro de 1906, em São Paulo, no Estado de São Paulo, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua do Mercado n. 18. (Qualificação requerida, B. E. 84 n. 6.213.)

RORACIO MANOEL SOARES (7.707), filho de Felicissimo Manoel Soares e de Maria Francisca Soares, nascido a 9 de novembro de 1899, em Recife, no Estado de Pernambuco, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Chile n. 36, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81 n. 6.069.)

JOSE HENRIQUE MONCADA (7.708), filho de Eduardo Moncada e de Regina Lutterback, nascido a 31 de julho de 1893, em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua da Quitanda n. 9, sobrado. (Qualificação requerida número 5.826.)

ELONIAS VALDO DOS SANTOS (7.709), filho de Francisco Luiz dos Santos e de Joanna Carolina dos Santos, nascido a 2 de junho de 1897, em Cascavel, Estado do Ceará, barbeiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua 7 de Setembro n. 39. (Qualificação requerida, B. E. 90 n. 6.387.)

MARIA HELIZA PEREIRA DA SILVA (7.710), filha de José Pereira da Silva e de Corina Pereira da Silva, nascida a 18 de outubro de 1907, no Distrito Federal, auxiliar de comércio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua S. José n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 81 n. 5.995.)

JOAQUIM DA CUNHA ESTEVES (7.711), filho de José Rodrigues Esteves e de Alice da Cunha Esteves, nascido a 29 de novembro de 1913, em Belém, Estado do Pará, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua S. José n. 72, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 90 n. 6.322.)

JOSE AMORIM (7.712), filho de Felix Ferreira de Amorim e de Laura Ferreira de Amorim, nascido a 7 de janeiro de 1912, em Remanso, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua da Misericórdia n. 22, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 81 n. 6.054.)

QUALTER NOVAES DE AZEVEDO (7.713), filho de Josias Varella de Azevedo e de Zulmira Novaes de Azevedo, nascido a 12 de julho de 1912, em Carangola, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua de Carmo n. 70, 2º andar. (Qualificação requerida n. 6.293.)

JOAO DAMASCENO VIRACAO (7.714), filho de Jonathas Sena Viração e de Valentina Viração, nascido a 6 de maio de 1897, no Estado da Bahia, 1º tenente da Armada, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á avenida Nilo Peçanha n. 131. (Transferencia.)

JAYME DA NOBREGA BEZERRA SANTA ROSA (7.715), filho de Cypriano Bezerra Galvão Santa Rosa e de Mariana Illuminata da Nobrega, nascido a 7 de março de 1903, no Rio Grande do Norte, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua do México n. 158. (Qualificação requerida, B. E. 63 n. 5.497.)

GUZZOLINO GUZZO DOS SANTOS (7.716), filho de Francisco Guzzo dos Santos e de Castorina Alves dos Santos, nascido a 15 de outubro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, barbeiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência no beco da Musica n. 8. (Qualificação requerida, B. E. 93 n. 6.454.)

ERNESTO DO PRADO ASCOLY (7.717), filho de Ernesto Marcos Ascoly e de Izabel Amelia Xavier do Prado Ascoly, nascido a 24 de setembro de 1910, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua... (Qualificação requerida, B. E. 97 n. 2.706.)

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

BENEDICTO PEREIRA (12.420), filho de Zeferino Pereira e de Emilia Maria da Conceição, nascido a 6 de maio de 1896, em Arrozal, Estado do Rio, casado, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino n. 22. (Qualificação requerida n. 9.929, 3ª Zona.)

JOAO BAPTISTA CODEÇO (12.421), filho de Luiz Codeço e de Julia Alves de Brito, nascido a 26 de dezembro de 1905, em São Fidélis, Estado do Rio, casado, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua da Alfandega n. 148, sobrado. (Qualificação requerida n. 11.536, 3ª Zona.)

MARIA SYLVIA RABELLO (12.422), filha de Francisco Rabello Filho e de Geralda Pereira Rabello, nascida a 15 de março de 1915, em Petropolis, Estado do Rio, solteira, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino n. 62. (Transferencia do Estado do Rio — título n. 8.430.)

WILSON SANTOS (12.423), filho de Cresotidio Santos e de Bráulio Santos, nascido a 30 de maio de 1916, no Estado do Espírito Santo, em Victoria, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua 7 de Setembro n. 92, sobrado. (Qualificação requerida n. 11.456, 3ª Zona.)

WILSON MENDONÇA DA SILVA (12.424), filho de Juvenal Mariano da Silva e de Maria Mendonça da Silva, nascido a 6 de março de 1919, em Valença, Estado do Rio, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Regente Feijó n. 112, sobrado. (Qualificação requerida n. 10.297, 3ª zona.)

OCTAVIO MARANO (12.425), filho de Francisco Marano e de Catharina Pauluco, nascido a 27 de fevereiro de 1902, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicílio eleitoral no distrito

municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 30. (Qualificação requerida n. 10.963, 3ª zona.)

CELESTINO COELHO (12.426), filho de Aba Coelho e de Julieta da Conceição, nascido a 48 de abril de 1918, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á Avenida Passos n. 104. (Qualificação requerida n. 11.422, 3ª zona.)

LIZ DEXHEIMER (12.427), filha de Carlos Dexheimer e de Olinda Raupp Dexheimer, nascida a 26 de julho de 1914, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, mecanico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua da Constituição n. 30. (Qualificação requerida numero 10.946, 3ª zona.)

MOACYR PINHO COELHO (12.428), filho de José Pinto Coelho e de Dolores Pinho Rodrigues, nascido a 17 de abril de 1909, em Cordeiro, Estado do Rio, solteiro, acroviario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua da Constituição n. 15. (Transferencia do Estado do Rio — título numero 2.720.)

OLEGARIO CARUSO (12.429), filho de Humberto Caruso e de Fiorina Maria Carmella de Alexandre, nascido a 27 de junho de 1918, no Distrito Federal, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Senador Pompeu n. 102. (Qualificação requerida n. 11.422, 3ª zona.)

MANOEL RIBEIRO GOMES (12.430), filho de Vicente Gomes da Paixão e de Zelia Ribeiro da Paixão, nascido a 28 de outubro de 1918, em Campos, solteira, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua da Constituição n. 63, sobrado. (Qualificação requerida numero 11.052.)

ISMAEL ROSA PEREIRA (12.431), filho de Maria Andreza, nascido a 6 de janeiro de 1906, em Campos, Estado do Rio, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua de São Pedro n. 250. (Qualificação requerida, n. 11.486, 3ª zona.)

ARLINDO DEXHEIMER (12.432), filho de Carlos Dexheimer e de Olinda Raupp Dexheimer, nascida a 27 de fevereiro de 1907, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Buenos Aires n. 89. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Sul — título n. 1.432.)

JAYME MOREIRA DA ROCHA (12.433), filho de Manoel Moreira da Rocha e de Francisca Moreira da Rocha, nascido a 12 de dezembro de 1904, na Capital do Estado de São Paulo, casado, commerciarior, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita, residência á rua Camerino n. 3. (Qualificação requerida n. 11.905-3ª. Zona.)

JOSE RAPOSO SOBRINHO (12.434), filho de Manoel Raposo e de Florisbella Moreira da Silva, nascido a 3 de fevereiro de 1888, em São José do Rio Preto, Estado do Rio, casado, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento, residência á rua Léo n. 22. (Qualificação requerida n. 9.741-3ª. Zona.)

AURELIO BRANDÃO MACHADO (12.435), filho de Heitor Cozimbra Machado e de Ignacia Brandão Machado, nascido a 24 de outubro de 1911, em São Salvador Estado da Bahia, solteiro, commerciarior, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, residência á rua General Camara, n. 399. (Transferido do Estado da Bahia — título n. 9.551.)

COLOMBINA BRILLO (12.436), filha de Sebastião Brillo e de Maria Soriano, nascida a 20 de maio de 1900, no Distrito Federal, solteira, funcionaria da Comp. telephonica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, residência á rua da Alfandega n. 71 sobrado. (Qualificação requerida numero 11.262-3ª. Zona.)

FRANCISCO RIBEIRO SOBRAL (12.437), filho de Julio Ribeiro Sobral e de Maria Belmira Sobral, nascido a 14 de janeiro de 1894, em Niecheroy, Estado do Rio, casado, maritimo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, residência á rua dos Ourives, 104. (Transferido do Estado do Rio, título n. 2.770.)

MARIANA CARVALHO DA SILVA (12.438), filha de Antonio Pereira da Silva e de Maria Carvalho da Silva, nascida a 3 de novembro de 1907, em Anapolis Estado de Sergipe, solteira, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, residência á rua dos Ourives n. 123 sobrado. (Transferida do Estado de Sergipe, título n. 2.546.)

ANTONIO MOREIRA DA ROCHA (12.439), filho de Olegario Manoel da Rocha e de Amelia Moreira da Rocha, nascido a 14 de dezembro de 1918, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento, residência á rua S. dos Passos, n. 173 sobrado. (Qualificação requerida n. 10.773-3ª. Zona.)

RODOLPHO GERLACH (12.440), filho de Frederico Rudolf Ernest Gerlach e de Sophia Emma Helena Gerlach, nascido a 2 de ju-

Ibo de 1891, na Alemanha, naturalizado, casado, contador, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, residência á rua General Camara, n. 78. (Qualificação requerida, n. 11.425-3ª. Zona).

JOSE URUTIGARAY JUNIOR (12.441), filho de José Urutigaray e de Lucila Velasque Urutigaray, nascido a 1 de abril de 1910, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, casado, negociante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita, residência á Ladeira Felipe Nery, n. 7. (Qualificação requerida, n. 10.263-3ª. Zona).

NICOLAU ALEVATO (12.442), filho de Antonio Alevato e de Luiza Seta, nascido a 24 de julho de 1918, no Distrito Federal, solteiro, commerciarior, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento, residência á rua Lêdo, n. 35 sobrado. (Qualificação requerida n. 11.522-3ª. Zona).

THOMAZ CROCANO (12.443), filho de Vicente Crocano e de Carmela Aurienna, nascido a 20 de maio de 1912, no Distrito Federal, solteiro, commerciarior, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, residência á rua dos Andradas, n. 97. (Qualificação requerida n. 11.313-3ª. Zona).

CARLOS JOSE DA COSTA (12.444), filho de Zeferino José da Costa e de Maria da Conceição Miranda, nascido a 19 de dezembro de 1912, no Distrito Federal, solteiro, commerciarior, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita, residência á rua Sacadura Cabral, n. 124. (Qualificação requerida, n. 11.429-3ª. Zona).

ANTONIO SCALI (12.445), filho de Nicodemos Scali e de Donaria dos Santos, nascido a 18 de fevereiro de 1917, em Queiroz, Estado do Rio, solteiro, commerciarior, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento, residência á rua B. Ayres, n. 234 sobrado. (Qualificação requerida, n. 11.083-3ª. Zona).

MELIO AUGUSTO MARTINS (12.446), filho de Felisberto Martins e de Alexandrina Valgueredo Martins, nascido a 20 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, solteiro, commerciarior, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento, residência á rua Senhor dos Passos, n. 222 sobrado. (Qualificação requerida, n. 9.858-3ª. Zona).

HEITOR GONÇALVES ROCHA (12.447), filho de Antonio Gonçalves Rocha e de Perpetua Brígida Rocha, nascido a 25 de maio de 1911, em Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residente á avenida Passos n. 88, 1º. (Transferencia do Estado do Paraná, título n. 9.846).

HERMINIO PEREIRA DA SILVA (12.448), filho de Pedro Augusto da Silva e de Maria Ferreira da Silva, nascido a 19 de março de 1917, em Laguna, Estado de Santa Catharina, solteiro, telegraphista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residente á rua da Conceição n. 117. (Qualificação requerida, n. 11.327, 3ª zona).

CLAUDIONOR RIBEIRO (12.449), filho de José Ribeiro e de Isabel Candida Ribeiro, nascido a 1 de junho de 1919, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita, e residente á rua da Conceição n. 132, sobrado. (Qualificação requerida, n. 10.981, 3ª zona).

JAMIL ABBUD ASSIS (12.450), filho de Abbud Assis e de Helena Assis, nascido a 28 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residente á rua da Alfandega n. 234. (Qualificação requerida, n. 10.989, 3ª zona).

BOBOAO MACEDO (12.451), filho de Manoel Hermogenes de Macedo e de Maria Ermita de Macedo, nascido a 18 de fevereiro de 1918, em Estancia, Estado de Sergipe, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residente á rua de S. Paulo n. 142 (Qualificação requerida, n. 11.553, 3ª zona).

MANOEL SEVERIANO FERREIRA MARQUES (12.452), filho de Vicente Ferreira Marques e de Joanna da Piedade Marques, nascido a 6 de novembro de 1878, em Itaparica, Estado da Bahia, casado, coronel do Exército, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento, e residente á avenida Passos n. 33, 4º. (Qualificação requerida, n. 11.073, 3ª zona).

BENEDICTO FERNANDES DOS SANTOS (12.453), filho de Ernesto Gonçalves Fernandes dos Santos e de Regina Gonçalves Fernandes Santos, nascido a 30 de maio de 1904, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residente á rua dos Ourives n. 113. (Qualificação requerida, n. 11.545, 3ª zona).

JOAO CLIMES DE ARAUJO (12.454), filho de Josepha de Araujo, nascido a 6 de fevereiro de 1909, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento, e residente á rua Senhor dos Passos n. 267, sobrado. (Qualificação requerida, n. 20.825, 3ª zona).

JOAQUIM LEBRE NETTO (12.455), filho de Joaquim Lopes Lebre e de Sophia Ellis Lebre, nascido a 30 de setembro de 1900, na Capital de São Paulo, solteiro, funcionario publico, com domicílio

eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residente á rua de São Pedro n. 252. (Qualificação requerida, n. 10.328, 3ª zona).

MATILDE ESPIRITO SANTO RIBEIRO (12.456), filha de Roseno Eustachio do Espirito Santo e de Maria Severina da Conceição, nascida a 4 de setembro de 1904, em Recife, Estado de Pernambuco, casada, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residente á rua da Alfandega n. 143. (Qualificação requerida, n. 11.682, 3ª zona).

VIRGINIA GUIMARAES FONTOURA (12.457), filha de Antonio Ferreira Guimarães e de Benedicta Maria, nascida a 1 de março de 1888, no Distrito Federal, viuva, modista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residente á rua General Camara n. 128. (Qualificação requerida, n. 11.558, 3ª zona).

OSWALDO GONÇALVES COELHO (12.458), filho de Manoel Gonçalves Coelho e de Maria Josepha da Silva, nascido a 12 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residente á rua de São Pedro n. 152. (Qualificação requerida, n. 11.551, 3ª zona).

PEDRO XIMENES DE BARROS (12.459), filho de Claudino Alves de Barros e de Olimpia Ximenes de Barros, nascido a 22 de janeiro de 1918, em Recife, Estado de Pernambuco, casado, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita, e residente á rua Sacadura Cabral n. 95. (Qualificação requerida, n. 11.119, 3ª zona).

JOSE HORACIO DO AMARAL (12.460), filho de Horacio do Amaral e de Laura do Amaral, nascido a 14 de janeiro de 1911, em Secretaria, Estado do Rio, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residente á rua de São Pedro n. 142. (Qualificação requerida, n. 11.689, 3ª zona).

CARLOS DA ROCHA SOARES (12.461), filho de Manoel da Rocha Soares e de Maria Candida Soares, nascido a 16 de agosto de 1918, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Regente Feijó n. 28, sobrado. (Qualificação requerida, n. 11.245, 3ª Zona.)

JOSE DE ALMEIDA SANTOS (12.462), filho de Francisco de Almeida Santos Filho e de Laura Cardoso dos Santos, nascido a 7 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Sacadura Cabral n. 128. (Qualificação requerida, n. 11.434, 3ª Zona.)

NELSON GOUVEA GESUALDI (12.463), filho de Vicente Gesualdi Conti e de Lucy Gouvêa Gesualdi, nascido a 7 de janeiro de 1919, em Padua, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Sacadura Cabral n. 57. (Qualificação requerida, n. 8.973, 3ª Zona.)

ARNALDO MACHADO (12.464), filho de Arnaldo Machado Leitão e de Antonieta Maria da Conceição, nascido a 28 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, casado, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento, e residência á rua da Constituição n. 65, sobrado. (Qualificação requerida, numero 11.441, 3ª Zona.)

ELEOZINA RODRIGUES LOEN (12.465), filha de Oscar Rodrigues Teixeira e de Candida Francisca Teixeira, nascida a 10 de maio de 1907, no Distrito Federal, viuva, telephonista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residência á rua dos Ourives n. 118. (Qualificação requerida, n. 10.550, 3ª Zona.)

MAC-LON TORRES DE FREITAS (12.466), filho de Lourenço Freitas e de Zilira Torres de Freitas, nascido a 17 de setembro de 1914, em S. Luiz, Estado do Maranhão, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residência á rua S. Pedro n. 246. (Qualificação requerida, n. 11.424, 3ª Zona.)

NESTOR NERYS DA SILVA (12.467), filho de Emiliano Nerys da Silva e de Amelia Maria de Jesus, nascido a 8 de julho de 1919, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Luiz de Camões n. 93, sobrado. (Qualificação requerida, n. 10.673, 3ª Zona.)

MATHIAS BALIU POEYO (12.468), filho de Mathias Balid Moragas e de Julia PoeYO Balid, nascido a 4 de março de 1902, em Belém, Estado do Pará, casado, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Buenos Aires n. 231, sobrado. (Transferencia do Estado do Pará, título n. 348.)

MANOEL THEODORO LEITE FILHO (12.469), filho de Manoel Theodoro Leite e de Virginia Fonseca Leite, nascido a 22 de junho de 1919, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Buenos Aires n. 271, sobrado. (Qualificação requerida, numero 10.352, 3ª Zona.)

SEVERINO SOARES DE ALBUQUERQUE (12.470), filho de Antonio Soares de Albuquerque e de Josepha Maria da Conceição, nascido a 20 de maio de 1891, em Lunoeiro, Estado de Pernambuco, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Aires n. 289, sobrado. (Qualificação requerida, n. 10.676, 3ª Zona.)

JOAQUIM MORAES SOARES FILHO (12.471), filho de Joaquim da Silva Soares e de Maria da Costa Moraes, nascido a 27 de março de 1915, em Campinas, Estado de S. Paulo, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Costa n. 82. (Qualificação requerida, numero 11.155, 3ª Zona.)

SAURA COSTA LEMES (12.472), filha de João Rodrigues Bittencourt e de Maria Clara da Costa Bittencourt, nascida a 27 de abril de 1907, no Districto Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residencia á rua General Camara n. 272. (Qualificação requerida, n. 11.103, 3ª Zona.)

ALBERTO BOTTINI (12.473), filho de Agostinho Bottini e de Maria Francisco Lucas, nascido a 28 de agosto de 1915, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residencia á rua General Camara n. 357, sobrado. (Qualificação requerida, n. 11.399, 3ª Zona.)

MANOEL VICENTE DE SANT'ANNA (12.474), filho de Manoel Rodrigues de Sant'Anna e de Claudina Rodrigues de Sant'Anna, nascido a 17 de junho de 1909, em Propriá, Estado de Sergipe, solteiro, mecanico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua da Constituição n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, n. 10.292, 3ª Zona.)

QUINTINO PIMENTA DE FIGUEIRADO (12.475), filho de Luiza Bento de Figueiredo, nascido a 16 de março de 1904, em Boa Esperança, Estado do Rio de Janeiro, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residencia á rua dos Andradas n. 87, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio, título 361.)

VITAL LUIZ DA SILVA (12.476), filho de Custodia Paula da Silva, nascido a 1 de maio de 1902, no Districto Federal, casado, commerciante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Lado n. 9. (Qualificação requerida, n. 11.084, 3ª Zona.)

ISMAR DOS SANTOS (12.477), filho de João dos Santos e de Ermelinda Guimarães, nascido a 18 de novembro de 1906, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residencia á rua S. Pedro n. 85. (Qualificação requerida, n. 11.686, 3ª Zona.)

ERNESTO JOSE RIBEIRO (12.478), filho de Antonio José Ribeiro e de Bertha Ribeiro, nascido a 29 de março de 1893, em Joinville, Estado de Santa Catharina, casado, commerciante, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residencia á rua dos Andradas n. 84. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Sul, título n. 8.841.)

FRANCISCO RAMOS GARCIA (12.479), filho de Manoel Ramos e de Socorro Garcia, nascido a 9 de novembro de 1886, na Hespanha (naturalizado), solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Abrão de São Felix n. 35. (Qualificação requerida, n. 11.361, 3ª Zona.)

PEDRO RODRIGUES URGAL (12.480), filho de Evaristo Rodrigues Y Rodrigues e de Dolores Urfal Ermina, nascido a 19 de março de 1894, na Hespanha (naturalizado), casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Barão de S. Felix n. 35. (Qualificação requerida, n. 11.382, 3ª Zona.)

GAULINDO REGINALDO DA COSTA (12.481), filho de Reinaldo Eduardo da Costa e de Maria Marfaria da Costa, nascido a 5 de março de 1915, em Macuco, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua S. Francisco da Prinha n. 22. (Qualificação requerida, n. 10.753, 3ª Zona.)

Districto Federal, aos 8 de setembro de 1937. — Pelo escrivão,
Quiricio Teixeira de Mello.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circumscrição Districto Federal faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo meretissimo Juiz os titulos seguintes dos seguintes cidadãos:

6.296. Adriano Alvas Pereira Junior (6.308), filho de Emilia das Dores, nascido a 31 de julho de 1905, em Portugal (brasileiro naturalizado), commercio, solteiro, com domicilio

eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 23, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.498.)

6.296. Julieta Paiva Cunha (6.309), filha de Americo Brasiiliense de Paiva e de Emerentina de Oliveira Paiva, nascida a 2 de fevereiro de 1907, em Candeias, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á Avenida Rio Branco n. 75, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 89, numero 5.719.)

6.297. Marianna da Cunha Maurity (6.310), filha de Olympio Domingues da Silva Cunha e de Julieta Baptista Pereira da Cunha, nascida a 24 de março de 1902, em Netheroy, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á Avenida Rio Branco n. 75, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.720.)

6.298. José Monteiro da Silva (6.311), filho de Sebastião Monteiro da Silva e de Albertina Leite da Silva, nascido a 22 de dezembro de 1910, em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 57, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81 numero 5.255.)

6.299. Lucio Pedro Claudio José Oddone Pandolfi (6.312), filho de Oddone Pandolfi e de Elisabeth Verbicaro, nascido a 20 de abril de 1912, em São João da Bocaina, Estado de São Paulo, academico de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 12, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.579.)

6.300. Celecina Mahfuz (6.313), filha de Antonio Pavão e de Marcelina Maria de Assumpção, nascida a 7 de dezembro de 1911, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 25, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.520.)

6.301. Candido Thomaz Pereira (6.314), filho de Lucio Thomaz Pereira e de Joanna Thomaz Pereira, nascido a 12 de março de 1902, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 60. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.736.)

6.302. Severino Caldeira (6.315), filho de Arthur Hedefonso Caldeira e de Anna Caldeira de Jesus, nascido a 6 de janeiro de 1911, em Arary, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 51. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.758.)

6.303. Gabriel Martins Rego (6.316), filho de Pedro Martins Rego e de Firmina de Freitas Rego, nascido a 6 de março de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 43. (Qualificação requerida, B. E. 144, n. 3.492.)

6.304. Carlos Ferreira (6.317), filho de Marcellino Ferreira e de Carlota Rosa da Silva, nascido a 27 de março de 1919, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 56. (Qualificação requerida, B. E. 89, numero 5.639.)

6.305. Dimas Lima de Souza (6.318), filho de Domingos Lima de Souza e de Antonia Maria da Conceição, nascido a 10 de agosto de 1910, em Boamonte, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega numero 43, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, numero 5.527.)

6.306. Zozima Hesfelt e Silva (6.319), filha de Germano de Oliveira e de Bebianna Oliveira Hesfelt, nascida a 4 de abril de 1895, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega numero 18. (Transferencia.)

6.307. Luiza Calixto (6.320), filha de Valerio Calixto e de Olivia Rosa, nascida a 25 de março de 1911, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado numero 30. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.583.)

6.308. Manoel Franco Sarmento (6.321), filho de Lucas Franco Sarmento e de Aurelia Franco Sarmento, nascido a 23 de dezembro de 1904, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Bento n. 28, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, numero 5.266.)

- 6.309. José de Alcantara Gomes (6.322), filho de Eleodes de Alcantara Gomes e de Dagmar Suckow de Alcantara Gomes, nascido a 23 de dezembro de 1912, em Ribeirão Preto, São Paulo, advogado, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.566.)
- 6.310. Antonio José de Lima (6.323), filho de Joaquim Antonio de Lima e de Guilhermina Lima, nascido a 17 de setembro de 1902, em Portugal, culinario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.495.)
- 6.311. Pedro Recker (6.324), filho de Germano Recker e de Anna Recker, nascido a 25 de março de 1885, em Juiz de Fora, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua 1º de Março n. 82. (Qualificação requerida, B. E. n. 4.517.)
- 6.312. Roberto de Oliveira (6.325), filho de Jerônimo Jacintho Lopes de Oliveira e de Margarida Pereira de Magalhães, nascido a 10 de fevereiro de 1888, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega numero 32, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, numero 5.155.)
- 6.313. Octavio Monte (6.326), filho de Gilberto Monte e de Guilhermina Evero, nascido a 19 de março de 1919 no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 48, sobrado. (Qualificação requerida B. E. n. 5.651.)
- 6.314. Ademar Francisco Povea (6.327), filho de Lourenço Francisco Povea, e de Alvina Maria da Conceição, nascido a 19 de março de 1902, em Jacahy, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires numero 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 83, numero 5.351.)
- 6.315. Armando Alvaro da Cunha (6.328), filho de Appolinario Alvaro da Cunha e de Ignez Alvaro da Cunha, nascido a 19 de abril de 1888, no Distrito Federal, carpinteiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua 1º de Março n. 66. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.657.)
- 6.316. Iracema Ferreira Villaga (6.329), filha de Raymundo Nonato Ferreira Villaga e de Elvira de Oliveira Villaga, nascida a 5 de outubro de 1908, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Rosario n. 40, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.115.)
- 6.317. Tyndaro Maia (6.330), filho de José Duarte Pires Maia e de Noemia Duarte Maia, nascido a 9 de julho de 1898, no Distrito Federal, funcionario da Light, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 60, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 5.172.)
- 6.318. Oscar Pinto da Silva (6.331), filho de Adolpho Pinto da Silva e de Christina Eugenia da Silva, nascido a 16 de junho de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 18, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.227.)
- 6.319. Atílio Manes (6.332), filho de Francisco Manes e de Adelaide Manes, nascido a 19 de janeiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 27, numero 5.160.)
- 6.320. Maria Eulalia Alves Moreira (6.333), filho de Antonio Leite Coelho Moreira e de Mathildes Alves Moreira, nascida a 22 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Rosario n. 93, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.589.)
- 6.321. João de Menezes (6.334), filho de Paulino José de Menezes e de Leopoldina Borges de Menezes, nascido a 27 de abril de 1897, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 53. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.340.)
- 6.322. Jacintho Munhoz (6.335), filho de Luiz Munhoz e de Joanna Munhoz, nascido a 21 de agosto de 1901, no Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Mercado n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.339.)
- 6.323. Paulo José de Oliveira (6.335), filho de José Augusto de Oliveira e de Isabel Maria de Oliveira, nascido a 19 de julho de 1918, em Annapolis, Estado de Sergipe, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 56. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.483.)
- 6.324. Maria Bernardette da Silva Mello (6.337), filha de Vicente Manoel da Silva e de Semiramis Borges da Silva, nascida a 14 de dezembro de 1905, no Distrito Federal, commercio, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria n. 16, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.584.)
- 6.325. Alberto dos Santos (6.338), filho de Martinho José dos Santos e de Emilia Ferreira dos Santos, nascido a 5 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 202, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.409.)
- 6.326. Polycarpo José de Paula (6.339), filho de Argelina Francisca de Paula, nascido a 29 de janeiro de 1909, em São Luiz, Estado do Maranhão, alfaiate, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 22, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.153.)
- 6.327. Waldemar Chame (6.340), filho de Elias Chame e de Angelina Chame, nascido a 27 de setembro de 1913, no Distrito Federal, funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 38. (Qualificação requerida, B. E. 2, n. 1.546.)
- 6.328. Rozette Felix da Rocha (6.341), filha de José Felix da Rocha e de Cecilia Vianna da Silva, nascida a 6 de novembro de 1909, no Distrito Federal, commercio, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 59, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.609.)
- 6.329. Romulo Logullo (6.342), filho de Raphael Logullo e de Adelaide Logullo, nascido a 1 de fevereiro de 1907, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Bento n. 19, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.653.)
- 6.330. Cecilia Fernandes (6.343), filha de Damião Fernandes Lopes e de Maria Salomé Fernandes Lopes, nascida a 18 de abril de 1907, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Bento n. 19, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.638.)
- 6.331. Salomão Buzaglo (6.344), filho de Abrahão Buzaglo e de Mercencia Moreira Buzaglo, nascido a 7 de junho de 1907, em Guanacapurí, Estado do Amazonas, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 82, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.166.)
- 6.332. Ary Soares Moreira (6.345), filho de Antonio Soares Moreira e de Thereza Maria Soares, nascido a 19 de março de 1904, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 74, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 3.707.)
- 6.333. Luiz Francisco de Assis (6.346), filho de Francisco Sipião de Assis e de Maria Felicidade da Cruz, nascido a 17 de abril de 1899, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 19, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.108.)
- 6.334. Adriano Lopes Martins (6.347), filho de Miguel Lopes Martins e de Graciana Camara Martins, nascido a 20 de junho de 1912, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 71, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.514.)
- 6.335. Ulysses Modrack (6.347), filho de Alfredo Modrack e de Maria de Lemos Modrack, nascido a 26 de dezembro de 1918, em Floriano, Estado do Piauí, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 25, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.622.)
- 6.336. Manoel Rodrigues Cordeiro (6.349), filho de Miguel Rodrigues Cordeiro e de Percilliana da Costa Cordeiro, nascido a 7 de outubro de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 25, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.585.)
- 6.337. Antonio Joaquim Henriques Morgado (6.350), filho de Antonio Joaquim Henriques Morgado e de Eliza Alaida Morgado

- gado, nascido a 18 de julho de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 13. (Qualificação requerida, B. E. 87, numero 5.461.)
- 6.338. Luiz Netto Azevedo (6.351), filho de Manoel Lopes de Azevedo e de Ignez Netto Borges, nascido a 22 de maio de 1906, no Distrito Federal, artista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua S. Pedro n. 49. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.476.)
- 6.339. Maria Ignez de Azevedo Braga (6.432), filha de Manoel Lopes de Azevedo e de Ignez Netto Borges, nascida a 11 de novembro de 1902, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 51. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.480.)
- 6.340. João José Rodrigues (6.353), filho de José Maria de Araujo e de Candida Augusta Rodrigues, nascido a 23 de junho de 1885, no Distrito Federal, barbeiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 93, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.007.)
- 6.341. Manoel Fortes (6.354), filho de Antonio Euzebio Fortes e de Maria Senhovia da Conceição, nascido a 6 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.597.)
- 6.342. Firmino Joaquim de Almeida Ribeiro (6.355), filho de Affonso Ribeiro e de Maria Almeida Ribeiro, nascido a 10 de janeiro de 1917, em Porto Alegre, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 33, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.538.)
- 6.343. Benedicta Barros Barreto (6.356), filha de Salvyrio Pereira Barreto e de Sebastiana de Oliveira Barros, nascida a 20 de dezembro de 1891, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, domestica, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua São Pedro n. 17, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 87, n. 5.510.)
- 6.344. Francisco Lima (6.357), filho de Francisco Pereira Lima e de Laura de Souza Lima, nascido a 1 de outubro de 1913, em Netheroy, Estado do Rio de Janeiro, mecanico casado com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua do Rosario n. 92. (Qualificação requerida B. E. 87, numero 5.467.)
- 6.346. Asterio José dos Santos (6.358), filho de Manoel José dos Santos e de Emilia Alves dos Santos, nascido a 23 de outubro de 1892, em São Cristovão, Sergipe, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua do Rosario n. 107. (Qualificação requerida B. E. 90, n. 5.761.)
- 6.346. José Baptista Ribeiro Filho (6.359), filho de José Baptista Ribeiro e de Laura Malheiro Baptista, nascido a 29 de agosto de 1916, em Jaraguá, Santa Catharina, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua General Camara n. 48 (Qualificação requerida B. E. 81, n. 5.211.)
- 6.347. João Morrot (6.560), filho de Eugenio Morrot Sobrinho e de Maria Morrot, nascido a 20 de outubro de 1899, no Distrito Federal, commercio casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua da Alfandega n. 55, (Qualificação requerida B. E. 83, numero 5.432.)
- 6.348. Marino Ferraz Durão (6.361), filho de Francisco José Ferraz Durão e de Francisca Ribeiro Durão, nascido a 20 de dezembro de 1902, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua da Alfandega numero 35, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 87, n. 5.594.)
- 6.349. Anisia Espirito Santo (6.362), filha de Alexandra Pereira Espirito Santo Filho e de Maria Thomazia da Silva, nascida a 23 de janeiro de 1910, em Rio Novo, (Estado de Minas Geraes), costureira, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua Buenos Aires numero 31. (Qualificação requerida B. E. 87, n. 5.503.)
- 6.350. Darcy Meirelles Martins (6.363), filho de Clarimundo Jorge Martins e de Mara Meirelles Martins, nascido a 18 de março de 1906, em Pelotas, (Estado do Rio Grande do Sul), commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua da Candelaria numero 36. (Transferencia.)
- 6.351. Laura Vianna Carvalho (6.364), filha de Joaquim Vianna Carvalho e de Zeferina Rodrigues Vianna, nascida a 21 de maio de 1900, em Ribeirão (Estado de Pernambuco), domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua Buenos Aires numero 36, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 87, numero 5.572.)
- 6.352. Francisco Sangenetto (6.365), filho de Antonio Sangenetto e de Carmela Bruno, nascido a 7 de julho de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua São Bento numero 16, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 96, n. 1.049.)
- 6.353. Godofredo Pinto da Cunha (6.366), filho de Bernardo Pinto da Cunha e de Emilia Francisca dos Santos, nascido a 12 de abril de 1898, em Macaé, (Estado do Rio de Janeiro), mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua da Alfandega numero 23, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 89, numero 5.712.)
- 6.354. Octacilio Barroso Pereira (6.367), filho de Oscar Barroso Pereira Barroso e de Isabel Francisca Pereira, nascido a 29 de dezembro de 1909, no Distrito Federal, funcionario do Lloyd Brasileiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua da Quitanda n. 77, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.603.)
- 6.355. Procopio Baptista Silva (6.368), filho de João Damasceno e de da Silva e de Joanna Baptista da Silva, nascido a 8 de junho de 1894, em Belém (Estado do Pará), casado, com e residente á rua São Pedro n. 68, 2º andar. (Qualificação requerida B. E. 87, numero 5.484.)
- 6.356. Alfredo Alvés de Oliveira (6.367), filho de Agostinho Alves de Oliveira e de Abigail Alves Diniz, nascido a 18 de novembro de 1906, em Catolê do Rocha, (Estado da Paraíba), commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua da Alfandega numero 32, sobrado. (Transferencia.)
- 6.357. Julia Ignez de Freitas (6.370), filha de Julio de Freitas e de Rita Rosa de Freitas, nascida a 3 de março de 1903, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua General Camara n. 30, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 87, numero 5.473.)
- 6.358. Gumercindo Gomes de Oliveira (6.371), filho de João Gomes de Oliveira e de Eduwigem Maria da Conceição, nascido a 10 de agosto de 1903, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua Buenos Aires numero 27. (Qualificação requerida B. E. 83, numero 5.364.)
- 6.359. Candido Benedicto de Oliveira Ribeiro (6.372), filho de Arthur Baptista de Oliveira Ribeiro e de Estephania Gomes de Oliveira Ribeiro, nascido a 10 de outubro de 1902, em São Bento de Sapucahy (Estado de São Paulo), medico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua da Aquitanda n. 154, 2º andar, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no
- 6.360. Maria de Jesus Pessoa (6.373), filha de João Pessoa e de Luiza Pessoa, nascida a 7 de julho de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residente á rua Buenos Aires numero 45. (Qualificação requerida, B. E. 83, numero 6.373.)

Distrito Federal, em 8 de setembro de 1937. — Pelo Escrivão, Juvenal de Araujo.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, da 1ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 1 do corrente mez, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

- 7.479. Jagoanhara Martins (7.478), filho de Julio Martins e de Joanna Gomes Martins, nascido a 27 de março de 1913 no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 14. (Qualificação requerida, B. E., numero 6.185.)
- 7.480. Mario Theodoro Ramos Lopes (7.479), filho de Raul da Costa Lopes e de Olga Ramos Lopes, nascido a 9 de novembro de 1918, no Distrito Federal, ajudante de mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Perú n. 8, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.975.)
- 7.481. David Vieira Lopes (7.480), filho de Maria Joaquina Moraes, nascido a 15 de março de 1916, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e re-

- sidencia á rua São José n. 7. (Qualificação requerida, B. E., n. 5.786.)
- 7.482. José Guimarães (7.481), filho de Felix Guimarães e de Alice Esteves Vaz, nascido a 30 de maio de 1910, no Districto Federal, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Sete de Setembro n. 82. (Qualificação requerida B. E. 75, n. 5.841.)
- 7.483. Manoel Pereira da Cotta Sobrinho (7.482), filho de José Pereira da Cotta Junior e de Isabel Soares Pereira Cotta, nascido a 26 de outubro de 1892, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Clapp n. 1. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 6.133.)
- 7.484. Augusto Soares Dias (7.483), filho de Joaquim Soares Dias e de Maria das Neves Soares, nascido a 7 de setembro de 1889, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Clapp n. 15. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 6.132.)
- 7.485. Pedro Mariz Sarmiento Fortes (7.484), filho de Agostinho Audemaro Lara Fortes e de Alzira Accacia de Mariz Sarmiento Fortes, nascido a 12 de maio de 1910, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 41, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 5.512.)
- 7.486. Alfredo Eduardo da Rosa (7.485), filho de Bento Eduardo da Rosa e de Brandina Maria da Conceição, nascido a 12 de outubro de 1901, em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, motorneiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Sete de Setembro n. 82. (Qualificação, transferencia.)
- 7.487. José do Castilho (7.486), filho de Marinho Moreira de Castilho e de Romana de Castilho, nascido a 8 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Vieira Fazenda n. 59. (Qualificação requerida, B. E., n. 6.164.)
- 7.488. Luiza Thomé Vereza (7.487), filha de Luiz Pinto Thomé Solon e de Maria da Conceição Pinto Solon, nascida a 18 de janeiro de 1910, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 6.244.)
- 7.489. Francisco de Andrade Bastos (7.488), filho de Henrique Carqueja de Andrade Bastos e de Maria Bastos, nascido a 31 de março de 1905, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericórdia n. 80. (Qualificação requerida, B. E., n. 6.134.)
- 7.490. João Raymundo da Gama (7.489), filho de Thomaz Adolpho da Gama e de Celestina Castro da Gama, nascido a 31 de agosto de 1906, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo n. 6. (Qualificação requerida, B. E. 134, n. 4.016.)
- 7.491. João Evangelista de Lima (7.490), filho de José Barbosa de Lima e de Josepha Nunes de Lima, nascido a 7 de fevereiro de 1910, em São Salvador, Estado da Bahia, artista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação, transferencia.)
- 7.492. Alvaro dos Santos Leitão (7.491), filho de Joaquim dos Santos Leitão e de Thiomotea Luiza-Nieves Perez Santos Leitão, nascido a 6 de novembro de 1918, no Districto Federal, academico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 54. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 5.429.)
- 7.493. Helio Fogaça (7.492), filho de Manoel Fogaça e de Maria Rodrigues Fogaça, nascido a 8 de novembro de 1914, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Mexico n. 20. (Qualificação requerida B. E. 115, n. 3.791.)
- 7.494. João Alvares Baptista de Lyra (7.493), filho de João Alvares Pereira de Lyra e de Maria Magdalena Baptista de Lyra, nascido a 19 de setembro de 1894, em Recife, Estado de Pernambuco, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Primeiro de Março n. 14. (Transferencia.)
- 7.495. Octavio Francisco Ferreira (7.494), filho de Domingos Francisco Ferreira e de Lydia Rosa Conceição Ferreira, nascido a 17 de abril de 1873, no Districto Federal, funcionario da Santa Casa da Misericórdia, desquitado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Santa Luzia numero 74. (Qualificação requerida B. E. 87, n. 6.191.)
- 7.496. Nelson Souto (7.495), filho de Laureano Alves Martins do Souto e de Elvira Braga Souto, nascido a 31 de agosto de 1906 no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua da Misericórdia n. 99. (Qualificação requerida B. E. 84, n. 6.205.)
- 7.497. Manoel da Costa Valle (7.496), filho de Noemia Valle, nascido a 3 de junho de 1907, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua da Misericórdia n. 29. (Qualificação requerida B. E. 84, n. 6.204.)
- 7.498. Wilson de Carvalho e Silva (7.497), filho de Domingos de Carvalho e de Regina de Carvalho, nascido a 6 de março de 1915, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua de São José n. 64. (Qualificação requerida B. E. 76, n. 5.849.)
- 7.499. Lydia Bessa da Costa Bastos (7.498), filha de Anthero Bastos de Araujo Bessa e de Lydia Hathaway Bessa, nascida a 1 de dezembro de 1900, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua da Misericórdia n. 12. (Qualificação requerida B. E. 146, n. 4.272.)
- 7.500. Christovão José Gonçalves (7.499), filho de José Gonçalves e de Maria Paula Caetano Gonçalves, nascido a 13 de julho de 1906, no Districto Federal, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua do Carmo n. 30. (Qualificação requerida B. E. 93, n. 6.157.)
- 7.501. João Emilio Ribeiro (7.500), filho de Antonio Augusto Ribeiro Alves e de Angelina Augusta Ribeiro, nascido a 1 de novembro de 1897, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente a avenida Rio Branco n. 185. (Qualificação requerida B. E., n. 6.109.)
- 7.502. Antonio Taurino Pereira (7.501), filho de João Bernardo Marinho e de Maria Pereira de Jesus, nascido a 11 de agosto de 1868, em Santo Agostinho do Cabo, no Estado de Pernambuco, machinista da Marinha Mercante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua da Quitanda n. 57. (Qualificação "ex-officio" B. E. 660.)
- 7.503. Manoel Franqueira Costa (7.502), filho de Manoel da Costa e de Marianna Franqueira Costa, nascido a 1 de dezembro de 1881, em Portugal, capitão de cabotagem, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Vieira Fazenda n. 32. (Qualificação "ex-officio" B. E. 46, n. 23.523.)
- 7.504. Daclé de Almeida (7.503), filha de Sebastião Luiz de Almeida e de Rosa Maria Marqueza, nascida a 15 de junho de 1919, no Districto Federal, commerciarista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Natividade n. 26. (Qualificação requerida numero 6.047.)
- 7.505. José Fernandes Neiva (7.504), filho de Francisco Fernandes Neiva e de Anna de Faria Ribeiro, nascido a 14 de novembro de 1895, em Portugal, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua São José n. 49. (Qualificação requerida B. E. 84, n. 6.228.)
- 7.506. Raul Ramon Valdés Garcia (7.505), filho de Ramon Valdés Garcia e de Corina Sagrera Lopes, nascido a 24 de dezembro de 1889 no Uruguay, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Chile n. 31, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 6.009.)
- 7.508. Carolina Soares da Silva (7.507), filha de Aristides Soares da Silva e de Alzira Pessoa da Silva, nascido a 1 de agosto de 1911, em Laguna, no Estado de Santa Catharina, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residente á rua 7 de Setembro n. 36. (Transferencia.)
- 7.510. Ry Indiano do Brasil (7.509), filho de Djalma Indiano Diamantino e de Rozenda Teixeira Diamantina, nascido a 2 de janeiro de 1908, em Quatis do Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua 7 de Setembro n. 5. (Qualificação requerida, B. E. 78, n. 5.876.)
- 7.511. Ruth Vereza de Almeida (7.510), filha de Erasmo Rodrigues Vereza e de Theodora Garcia Vereza, nascida a 7 de junho de 1919, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio á rua S. José n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.219.)
- 7.512. Oswaldo de Alcantara Soares (7.511), filho de Bento Soares e de Alice Ramos Soares, nascido a 19 de outubro de 1909, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com

- domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua S. José n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 5.974.)
- 7.513. José Cesar de Senna (7.512), filho de Maria Candida dos Santos, nascido a 1 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua S. José n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 5.451.)
- 7.514. Luiz Gonzaga Moreira (7.513), filho de João Sotero de Oliveira e de Maria Soterio de Oliveira, nascido a 13 de setembro de 1898, em Villa Pillar, no Estado da Parahyba do Norte, machinista da marinha mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua da Quitanda n. 48. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 70, n. 28.487.)
- 7.516. Antonio Rodrigues (7.515), filho de Felix Rodrigues da Cruz e de Margarida Rosa Moreira, nascido a 30 de setembro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua da Misericórdia n. 14. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 5.721.)
- 7.517. Theodoro Makurin (7.516), filho de Pedro Makurin e de Elizabeth Makurin, nascido a 14 de maio de 1895, na Russia, escultor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á travessa da Natividade n. 12. (Qualificação requerida, n. 6.262.)
- 7.518. Humberto Teixeira Leite (7.517), filho de João Teixeira Leite e de Ruth de Souza Teixeira Leite, nascido a 21 de março de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua do Carmo n. 26. (Qualificação requerida, n. 6.252.)
- 7.519. Sunche Chafir (7.518), filho de Isac Chafir e de D. Anna Chafir, nascido a 14 de junho de 1918, em S. Salvador, no Estado da Bahia, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua da Misericórdia n. 104, sobrado. (Qualificação requerida, n. 5.766.)
- 7.520. Rosa Ferreira da Silva (7.519), filha de Joaquim Ferreira Grillo e de D. Francisca Ferreira da Silva, nascida a 12 de junho de 1917, no Distrito Federal, funcionaria da Caixa Economica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á travessa D. Manoel n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, n. 6.037.)
- 7.521. Francisco de Assis Bezerra de Menezes (7.520), filho de Maquias de Assis Bezerra de Menezes e de Enedina Bezerra de Menezes, nascido a 23 de abril de 1887, em Mamanguape, Estado da Parahyba do Norte, commerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua 7 de Setembro n. 35. (Transferencia.)
- 7.522. Marcos Nisenon (7.521), filho de Israel Nisenon e de Luiza Nisenon, nascido a 26 de dezembro de 1911, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, violinista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua Republica do Peru n. 24, sobrado. (Transferencia.)
- 7.523. Mario de Oliveira Bastos (7.522), filho de Heitor de Oliveira Bastos e de D. Thereza Maria Carvalho de Morães de Oliveira Bastos, nascido a 15 de abril de 1904, no Distrito Federal, commerciante, desquitado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua Araujo Porto Alegre n. 56. (Qualificação requerida, numero 6.328.)
- 7.524. Jayme Jansen Rodrigues de Araujo e de Joanna Jovenino de Araujo, nascido a 24 de agosto de 1906, em Goyanna, Estado de Pernambuco, machinista da marinha mercante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua S. José n. 88. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 74, n. 31.595.)
- 7.525. Santerio Ribeiro Gomes (7.524), filho de Hermenegildo Ribeiro Gomes e de Josepha Gomes, nascido a 11 de janeiro de 1893, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 35. (Qualificação requerida, n. 6.187.)
- 7.526. Moysés Alves de Lima (7.525), filho de Conrado Alves de Lima e de Antonia Barbosa Lima, nascido a 29 de junho de 1898, em Fortaleza (Estado do Ceará), funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda n. 63. (Transferencia.)
- 7.528. Romeu Bentil (7.527), filho de Romelo Gentil e de Thereza Pastor, nascido a 5 de setembro de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 84. (Qualificação requerida, n. 6.332.)
- 7.529. Idílio Polli (7.528), filho de Amadeu Polli e de Josepha Polli, nascido a 22 de novembro de 1897, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 44, sobrado. (Qualificação requerida, n. 5.939.)
- 7.530. João Baptista Perroni (7.529), filho de Felipe Perroni e de Angelina Scanholatto, nascido a 24 de junho de 1915, em São Paulo (Estado de São Paulo), estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua 7 de Setembro n. 41. (Qualificação requerida, B. E. 31, n. 4.968.)
- 7.531. Rosa Lindsay Molyneux (7.530), filha de Simplicio Vieira e de Albertina Angelo Vieira, nascida a 24 de novembro de 1908, na Ilha do Governador (Distrito Federal), dactylographa, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Pedro Lessa n. 27. (Qualificação requerida, n. 6.013.)
- 7.532. Pery Caldeira (7.531), filho de Luiz Caldeira de Andrade e de Alfredina Cercal Caldeira, nascido a 15 de novembro de 1903, em Florianopolis, (Estado de Santa Catharina), official da Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á travessa Natividade n. 11. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.222.)
- 7.533. Americo Fernandes Coelho (7.532), filho de Augusto Marques Coelho e de Alda Fernandes Coelho, nascido a 13 de novembro de 1918, em Belém (Estado do Pará), estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 6.257.)
- 7.534. Mario Leal (7.533), filho de Lucio Leal e de Leonor Maria Leal, nascido a 13 de maio de 1906, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 72, 3º andar. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.057.)
- 7.535. Maria Angelica Varella (7.534), filha de Francisco Villela e de D. Edwiges Mendes Villela, nascida a 20 de março de 1899, em Fortaleza, Estado do Ceará, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 39, sobrado. (Qualificação requerida, n. 5.761.)
- 7.536. Mario de Almeida Lacerda (7.535), filho de Joaquim de Abreu Lacerda e de D. Laura de Almeida Lacerda, nascido a 2 de outubro de 1883, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, industrial, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 39, sobrado. (Qualificação requerida, n. 5.712.)
- 7.537. Helcisa Varella Lacerda (7.536), filha do Dr. Eleuterio Frazão Muniz Varella e de D. Joanna da Silveira Varella, nascida a 23 de abril de 1891, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 39, sobrado. (Qualificação requerida, n. 5.713.)
- 7.538. Vicente de Vieg (7.537), filha de Vicente de Vieg Junior e de Eliza de Azevedo de Vieg, nascido a 2 de maio de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 25, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.060.)
- 7.539. Alvaro Gomes de Souza (7.538), filho de Benedicto Ricardo de Souza e de Maria das Dores Gomes, nascido a 24 de junho de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 7. (Qualificação requerida, n. 5.785.)
- 7.540. Milton Ferraro Lippincott (7.539), filho de William Hill Lippincott e de Providencia Ferraro, nascido a 15 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, Commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á avenida Calogeras n. 18. (Qualificação requerida, n. 5.732.)
- 7.541. Georgina Albaine (7.540), filha de Elias Antonio Albaine e de Rosa Albaine, nascida a 12 de agosto de 1915, em Tres Corações, Estado de Minas Geraes, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua Sete de Setembro n. 67. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 6.246.)
- 7.542. Sylvio Guedes de Vasconcellos Galvão (7.541), filho de Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão e de Judith Guedes de Vasconcellos Galvão, nascido a 13 de maio de 1915, em Recife, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 27, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.063.)
- 7.543. Euclides Gribel (7.542), filho de Oswaldo Gribel e de Marymorina Gribel, nascida a 22 de agosto de 1914, em Mar de Espanha, Estado de Minas Geraes, domestica, solteira,

- com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Sete de Setembro n. 45. (Transferencia.)
- 7.544. Adalberto Loureiro (7.543), filho de Ovidio Loureiro e de Rosa da Silva, nascido a 23 de março de 1907, no Distrito Federal, ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 12. (Qualificação requerida, B. E. n. 83, n. 6.156.)
- 7.546. Cesar Augusto dos Santos (7.545), filho de Zeferino Augusto de Mattos e de Vicência Gonçalves de Mattos, nascido a 22 de maio de 1913, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Peru n. 22, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 5.977.)
- 7.547. Fabio de Azevedo Lobato (7.546), filho de Fabio de Lyra Lobato e de Thereza de Azevedo Lobato, nascido a 25 de outubro de 1895, em Bragança, Estado do Pará, capitão de cabotagem, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Misericórdia 81. (Qualificação requerida, B. E. 90, n. 6.353.)
- 7.548. Johann Heinrich Jung (7.547), filho de Johann Heinrich Jung e de Anna Elisa, nascido a 4 de maio de 1882, na Alemanha, engenheiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Mercado n. 18. (Qualificação requerida, B. E. 90, numero 6.355.)
- 7.549. José Estacio de Faria Sobrinho (7.548), filho de Alfredo Estacio de Faria e de Alice Vianna Barbosa de Faria, nascido a 24 de julho de 1904, em Netheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Peru n. 19, 1º andar. (Qualificação requerida n. 5.927.)
- 7.550. Haroldo Jorge (7.549), filho de Mary Handison, nascido a 12 de junho de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Republica do Peru n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 6.117.)
- 7.551. Arthur Annibal de Rego Lins Filho (7.550), filho de Arthur Annibal do Rego Lins e Noemia Rego Lins, nascido a 4 de abril de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 54. (Qualificação requerida n. 6.130.)
- 7.552. Murillo Soares de Pinho (7.551), filho de Octavio de Gouvêa Freire e de Amazile Soares de Pinho Freire, nascido a 23 de maio de 1919, em Recife, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Misericórdia n. 61. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 5.946.)
- 7.553. Consuelo de Andrade Leão (7.552), filho de José Perry Leão e de Mathilde de Andrade Leão, nascido a 10 de outubro de 1914, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario da Caixa Economica, desquitado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua 1º de Março n. 26, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 81, n. 6.017.)
- 7.554. Adalberto Lossio Seiblit (7.553), filho de Gabriel Lossio Seiblit e Emilia Roux Lossio, nascido a 12 de janeiro de 1900, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Santa Luzia n. 214. (Qualificação requerida B. E. 73, n. 5.818.)
- 7.555. Marcionillo Corrêa Junior (7.554), filho de Marcionillo da Paz Corrêa e de Joanna Olegaria Furtado Corrêa, nascido a 7 de dezembro de 1912, em São Bento, Estado do Maranhão, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Araújo Porto Alegre n. 54. (Qualificação requerida.)
- 7.556. Augusto da Silva Villela (7.555), filho de Francisco da Silva Villela e de Carlota Souza e Silva, nascido a 28 de setembro de 1911, em Portugal, machinista da Marinha Mercante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José. (Qualificação requerida B. E. 90, n. 6.945.)
- 7.557. Sylvia Gomes de Oliveira (7.556), filha de Antonio Gomes de Oliveira e de Francisca Lopes Pontes de Oliveira, nascida a 24 de maio de 1904, em Belmonte (Estado da Bahia), estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua Republica do Peru n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 73, n. 5.814.)
- 7.558. Nina Rodrigues Lopes (7.557), filha de Antonio Candido Rodrigues e de Ignez Rodrigues, nascida a 14 de outubro de 1915, em Porto Velho do Cunha (Estado do Rio de Janeiro), domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua São José n. 16. (Qualificação requerida, B. E. 81, numero 6.000.)
- 7.559. Carlos Alberto Lopes (7.558), filho de Manoel Jesus Lopes e de Victorina Assumpção Pires, nascido a 7 de junho de 1913, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua São José n. 16. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.002.)
- 7.560. José Duarte (7.559), filho de Antonio Duarte e de Antonia da Silva Duarte, nascido a 19 de fevereiro de 1909, em Palmyra (Estado de Minas Geraes), commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua São José n. 41. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 6.235.)
- 7.561. Mario Andrade Braga (7.560), filho de Ernesto Andrade Braga e de Antonietta Gouvêa, nascido a 24 de março de 1910, no Distrito Federal, pharmaceutico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua Santa Luzia n. 146. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 6.126.)
- 7.562. José Ferreira Teixeira (7.561), filho de Ernesto Ferreira Teixeira e de Olivia Machado Teixeira, nascido a 28 de março de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua Santa Luzia n. 39. (Qualificação requerida, B. E. 81, n. 6.088.)
- 7.563. Francisco Teixeira Bastos (7.562), filho de José Teixeira Bastos e de Rosa Gonçalves Bastos, nascido a 17 de junho de 1909, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua São José n. 56. (Qualificação requerida n. 5.928.)
- 7.564. Onig Chacarian Sana-Khan (7.563), filho de Getrake Chacarian e de Verline Eskenderian, nascido a 1 de janeiro de 1897, na Armenia, publicista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua da Misericórdia n. 37. (Qualificação requerida, B. E. 80, n. 6.352.)
- 7.565. Manoel Ribeiro Costa (7.564), filho de João Francisco da Costa e de Emilia Ribeiro da Costa, nascido a 8 de dezembro de 1896, em Fortaleza (Estado do Ceará), machinista da Marinha Mercante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência no Becco da Musica n. 16. (Qualificação ex-officio, B. E. 66.)
- 7.566. Oswaldo Barbosa Bittencourt (7.565), filho de Francisco Paula Bittencourt e de Carmelita Barbosa Bittencourt, nascido a 25 de outubro de 1909, no Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua São José n. 20, 1º andar. (Transferencia.)
- 7.567. Wilson Cordeiro Giordano (7.566), filho de Oscar Giordano e de Elvira Cordeiro Giordano, nascido a 17 de outubro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua São José n. 31, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 6.108.)
- 7.568. Dario Mendes Ribeiro (7.567), filho de Eduardo Mendes Ribeiro e de Kete Elza Ribeiro, nascido a 24 de abril de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua Rodrigo Silva n. 32, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 5.524.)
- 7.569. Durval Cavalcanti (7.568), filho de Manoel Gracindo Cavalcanti e de Zaphira Mendes Cavalcanti, nascido a 23 de dezembro de 1893, em Palmeira dos Indios (Estado de Alagoas), commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á Avenida Rio Branco n. 117. (Transferencia.)
- 7.570. Francisco Antenor Jobim Filho (7.569), filho de Francisco Antenor Jobim Filho e de Joaquina Pinheiro Jobim, nascido a 18 de junho de 1912, em Itapolis (Estado de São Paulo), ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua do Carmo n. 16. (Qualificação requerida, B. E. 90, numero 6.359.)
- 7.571. Manuel Raul Martins de Oliveira (7.570), filho de Adelaide Martins de Oliveira, nascido a 23 de maio de 1893, em Portugal, piloto da Marinha Mercante, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José, e residência á rua da Misericórdia n. 126. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.232.)
- 7.572. Maria da Costa Fontes (7.571), filha de Manoel da Costa Fontes e de Amelia da Rocha Gomes, nascida a 3 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal

- de São José, e residência á praça 15 de Novembro n. 10. (Qualificação requerida, n. 5.152.)
- 7.572. Zelia Nabuco Corrêa (7.572), filha de Felício Corrêa da Silva e de Martiniana Nabuco da Silva, nascida a 30 de março de 1914, em Maceió, Estado de Alagoas, guarda-livros, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua de São José n. 39. (Transfereência).
- 7.574. Manoel Fernandes Nepomuceno (7.573), filho de João Nepomuceno e de Elisa da Conceição, nascido a 5 de outubro de 1904, em Paratyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua do Carmo n. 53. (Qualificação requerida n. 4.538.)
- 7.575. Sophia de Oliveira (7.574), filha de José Luiz de Oliveira e de Flora Cesar de Oliveira, nascida a 18 de setembro de 1903, em Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua da Assembléa n. 19, 1º andar. (Qualificação requerida n. 5.576.)
- 7.576. Antonio Antunes Pereira (7.575), filho de Gertrudes Maria da Conceição, nascido a 5 de outubro de 1903, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, commerciarío, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua Republica do Perú n. 19, 1º andar. (Qualificação requerida, B.E., n. 5.962.)
- 7.577. Lonorio Fernandes do Carmo (7.576), filho de Matheus Joaquim do Carmo e de Isabel Maria da Conceição, nascido em Natividade, Estado do Rio de Janeiro, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua da Misericórdia n. 65. (Qualificação requerida n. 5.581.)
- 7.578. Edgard Leite Borges (7.577), filho de Edgard Augusto Borges e de Julieta Leite Borges, nascido a 20 de abril de 1916, em Fortaleza, Estado do Ceará, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua Rodrigo Silva n. 25. (Qualificação requerida, B.E. 78, n. 5.904.)
- 7.579. Ary Miguez (7.578), filho de Manoel Miguez Gonzales e de Conceição Pérez, nascido a 11 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua Republica do Perú n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 49, n. 5.189.)
- 7.580. Domingos Gadelha Borges (7.579), filho de Narciso Ferreira Borges e de Antonia Gadelha Ferreira Borges, nascido a 29 de novembro de 1889, em Belém, Estado do Pará, engenheiro civil, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua Sete de Setembro n. 59. (Qualificação requerida, B.E. 99, n. 6.351.)
- 7.581. Vergílio de Moraes Fernandes Tavora (7.580), filho de Manoel Nascimento Fernandes Tavora e de Carlota Augusta Moraes Fernandes Tavora, nascido a 29 de setembro de 1918, em Fortaleza, Estado do Ceará, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua Mexico n. 146. (Qualificação requerida, B.E. 78, n. 5.870.)
- 7.582. José Augusto Alves Ferreira (7.581), filho de Cypriano Baptista Ferreira e de Maria Baptista Alves, nascido a 12 de outubro de 1909, no Distrito Federal, commerciarío, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua de São José n. 31. (Qualificação requerida, B.E. 90, n. 6.335.)
- 7.583. Leonídio Gilberto Borges (7.582), filho de Achilles de Souza Borges e de Maria Estevão, nascido a 28 de julho de 1921, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua Rodrigo Silva n. 6. (Qualificação requerida, B.E. 90, n. 6.468.)
- 7.584. Clemente Daniel Hernandez (7.583), filho de Vicente Daniel e de Marianna Hernandez, nascido a 18 de dezembro de 1904, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua Republica do Perú n. 11. (Qualificação requerida, B.E. 90, n. 6.357.)

Rio, 6 de setembro de 1937. — Pelo escrivão, E. Moraes.